ANNO XLVIII. NUMERO 294 — SABBADO 21 DE DEZEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Balcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Carquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

Senhor.—A reforma dos arsenaes de guerra é uma necessidade reclamada desde alguns annos pelo crescente trabalho, que a esses estabelecimentos é commettido, e pela diversidade dos serviços, que nelles são executados.

A organisação que foi dada em 1832 pelos decretos de 21 de fevereiro e de 23 de outubro desse anno, é hoje acanhada e deficiente.

Não está mais na altura das exigencias da época, e do desenvolvimento, que tem assumido o serviço publico nesse importante ramo da administração.

Os vencimentos marcados naquelle tempo não são sufficientes hoje para remuneração dos empregados.

Tem duplicado e triplicado o preço dos objectos indispensaveis á vida.

Durante os quarenta annos que decorrem da organisação referida, o paiz tem feito grandes progressos na ordem moral e material.

E' mister que as repartições publicas acompanhem, sob todos os aspectos, esse notavel movimento.

A organisação de 1832 não foi, por assim dizer, mais do que um esboço do que deveriam ser no futuro os arsenaes de guerra do imperio. Por isso á medida que as urgencias do serviço publico o reclamavam, appareciam modificações por meio de avisos, e outros actos do governo, provendo de remedio ás lacunas sensiveis que se davam.

O poder legislativo, fiel interprete da opinião publica, que se havia manifestado a esse respeito, autorisou pelo art. 9.º da lei n. 1101 de 20 de setembro de 1860, a reforma desses estabelecimentos, bem como de outras repartições dependentes deste ministerio.

A parte dessa autorisação relativa aos arsenaes não foi executada, naturalmente pelas difficuldades de reunirem-se de prompto os elementos indispensaveis a esse trabalho, e por outros motivos, que não importa agora assignalar.

Subsistindo as mesmas razões para effectuar-se a reforma, a lei n. 1973 de 9 de agosto de 1871 declarou em vigor aquella autorisação.

Uma commissão foi nomeada para estudar os projectos anteriores, refundi-los e organisar um plano adoptavel, e que satisfizesse o fim que se tinha em vista.

Esse plano foi elaborado, e depois sujeito a novos estudos, correcções e emendas.

Procurei com todos esses elementos, e ouvindo pessoas competentes, organisar o regulamento e tabellas, que ora tenho a honra de apresentar á alta consideração de Vossa Magestade Imperial.

Um dos maiores inconvenientes, que se dá no arsenal de guerra da côrte, e que se póde dar nos das provincias, em certas emergencias, é a juncção e promiscuidade de todos os serviços, de fórma que a parte propriamente do fabrico esteja reunida com a dos depositos, e acquisição do material.

Facilmente se comprehende que essas repartições devem ser distinctas e separadas, afim de obter-se mais completa regularidade na escripturação, melhor methodo na verificação das existencias da materia prima, dos fardamentos, armamento, munições e material de guerra, bem como de tudo que é relativo ás officinas.

Assim, a acquisição, arrecadação, conservação, guarda e distribuição da materia prima, e de quaesquer productos destinados ao serviço do ministerio da guerra, ficarão pertencendo nesta côrte á intendencia.

O arsenal será somente fabrica.

O trabalho das officinas, sua regularidade e perfeição, será o seu principal mister.

O armamento, fardamento, equipamento, correame, machinas, apparelhos e mais artigos necessarios para o abastecimento do exercito, fortalezas e estabelecimentos militares, serão nelle fabricados.

Nas provincias poder-se-ha, em circumstancias extraordinarias, crear intendencias provisorias.

Por este regulamento se dá maior desenvolvimento aos arsenaes das provincias do Pará, Pernambuco, Bahia, S. Pedro do Sul e Matto-Grosso.

Devendo o arsenal de guerra da côrte ser um estabelecimento de primeira ordem, tendo machinas e officinas bem montadas, para prover-se o exercito do que é necessario, comtudo é tambem muito conveniente que em algumas provincias hajam os elementos indispensaveis para de prompto satisfazer-se ás requisições das autoridades competentes, e ao fornecimento de certos artigos aos corpos nellas estacionados.

A melhor e mais equitativa distribuição das despezas publicas tambem aconselha esta medida.

Aos arsenaes das provincias, segundo tenho determinado, incumbirá tambem, como animação á industria e commercio locaes, a promptificação dos fardamentos para as companhias fixas.

Não me foi possivel elevar os vencimentos dos empregados dos arsenaes, tanto quanto era de justiça fazê-lo, porque tive de cingir-me aos typos marcados na lei de 20 de setembro de 1860, isto é, aos vencimentos dos empregados dos arsenaes de marinha ou do thesouro nacional, que não estão bem remunerados, e que pedem elevação de vencimentos.

Reconheço que se póde notar uma certa incongruencia entre alguns ordenados marcados para empregados da mesma categoria; mas antes quiz proceder assim do que affastar-me da autorisação legislativa.

Comtudo pelas tabellas, que acompanham o regulamento, melhora-se sensivelmente a sorte desses servidores do estado.

A ultima palavra, para tornar completa esta reforma, só poderá ser proferida pelo poder legislativo, que attenderá ao que fôr mais justo e razoavel.

Tomei o pessoal existente no seu todo, e procurei fazer a distribuição e classificação, como pareceu mais acertado.

O numero, que fica, está áquem do que ora existe, pois, como disse acima, por meio de avisos e ordens do governo foi-se alterando quasi todos os annos a modesta e insufficiente organisação primitiva.

Em certas classes de empregados, a dos adjuntos militares e dos coadjuvantes de escripta cahio-se no extremo opposto.

Houve excesso na facilidade de sua admissão.

O regulamento acaba com essa anomalia de addidos ou coadjuvantes não marcados em lei, e com as despezas com gratificações concedidas desde longa data pela deficiencia dos vencimentos.

A creação da intendencia nesta côrte é um grande passo para tratar-se da construcção de arsenal de guerra em local mais apropriado mais espaçoso e menos sujeito a certas eventualidades.

Por isso, como tive a honra de verbalmente expôr a Vossa Magestade Imperial, espero que brevemente se possa começar no Campo Grande a edificação desse estabelecimento, que ficará visinho á Escola de Tiro, e a um aquartellamento para algum corpo de artilharia, que deve fazer exercicios, como já se vão começando nessa localidade e por meio de companhias do 1º batalhão daquella arma.

As plantas e orçamentos para essa obra estão devidamente concluidos.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito e acatamento,

De Vossa Magestade Imperial.—Subdito fiel e reverente.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1872.

DECRETO N. 5118 DE 19 DE OUTUBRO DE 1872.

Approva o regulamento que reorganisa os arsenaes de guerra do imperio.

Usando da autorisação concedida pelo artigo 3.º da lei n. 1973 de 9 de agosto de 1871, hei por bem approvar o regulamento reorganisando os arsenaes de guerra do imperio, que com este baixa, assignado por João José de Oliveira Junqueira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 1872, 51.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Regulamento para a intendencia e arsenaes de guerra do Imperio a que se refere o decreto desta data.

TITULO I.

DOS ARSENAES E INTENDENCIA DA GUERRA.

Capitulo unico.

Art. 1.º Fica d'ora em diante desligado do arsenal de guerra da côrte, e sob o regimen de uma repartição distincta com a denominação de—Intendencia da Guerra—tudo que é relativo á acquisição, arrecadação, conservação, guarda e distribuição da materia prima e de quaesquer productos destinados ao serviço do ministerio da guerra.

Fica igualmente desligado do mesmo arsenal o laboratorio pyrotechnico do Campinho, devendo o respectivo director entender-se directamente com o ministro da guerra em tudo que fôr tendente ao serviço desse estabelecimento.

Art. 2.º O arsenal occupar-se-ha do fabrico do armamento, fardamento, equipamento, correame, machinas, apparelhos e mais artigos necessarios para o abastecimento do exercito, fortalezas e estabelecimentos militares; e bem assim da guarda e conservação do armamento portatil e trem de artilharia.

Art. 3.º A intendencia comprehenderá todo o serviço do almoxarifado e das embarcações, e o arsenal tudo que é relativo ás officinas, ao corpo de operarios militares, á companhia de aprendizes artifices e ao museu militar.

Art. 4.º Em circumstancias extraordinarias poderá o governo crear intendencias nas provincias, mas nunca com caracter permanente; e nesse caso dará os regulamentos e instrucções especiaes que julgar convenientes para o bom desempenho do serviço respectivo. Entretanto continuará a cargo dos directores dos arsenaes das provincias e encarregados dos depositos de artigos bellicos todo o serviço relativo á intendencia da guerra, de conformidade com as disposições deste regulamento; sendo com referencia áquelles depositos sómente quanto á arrecadação, acondicionamento, conservação, guarda, distribuição e fiscalisação do material.

TITULO II.

DA INTENDENCIA DA GUERRA, SUA ORGANISAÇÃO E COMPETENCIA, NA CÔRTE.

Capitulo I.

Art. 5.º A intendencia da guerra será composta dos seguintes empregados:

Um intendente, que será general ou official superior do exercito ou empregado de fazenda.

Um ajudante do intendente, que será official superior ou capitão do exercito ou empregado de fazenda.

Quando forem empregados de fazenda terão o primeiro a graduação de coronel e o segundo a de major.

Quatro officiaes adjuntos á intendencia, que poderão ser reformados ou honorarios do exercito.

Um secretario e o pessoal da secretaria.
Um agente de compras.
Um despachante.
Um porteiro.
O pessoal do almoxarifado.
Um feitor.
Os patrões e remeiros das embarcações.
E os serventes que forem indispensaveis.

Art. 6.º Compete á intendencia da guerra:

§ 1.º A arrecadação, classificação, distribuição e fiscalisação do material adquirido, ou que fôr sendo adquirido para supprimento das forças de terra e respectivos arsenaes, fortalezas, depositos, escolas e quaesquer outras dependencias do ministerio da guerra.

§ 2.º A escripturação da receita e despeza do mesmo material, bem como a verificação, por quantidade e qualidade, no acto do respectivo recebimento e distribuição.

§ 3.º As requisições e diligencias que forem necessarias, quer para a acquisição do material preciso ao supprimento dos armazens do almoxarifado, quer para a predisposição das commodações indispensaveis á regular e facil arrecadação do material.

§ 4.º A satisfação dos pedidos de materia prima, e mais objectos que lhe forem dirigidos pelos arsenaes, fortalezas, depositos, corpos, escolas e mais estações do ministerio da guerra, segundo as ordens do governo, e os preceitos que regem este ramo do serviço.

§ 5.º A proposição de medidas tendentes a melhorar o serviço da arrecadação, abastecimento, fiscalisação e movimento do material a seu cargo que não possam ser praticados sem autorisação do ministro.

Capitulo II.

DA SECRETARIA.

Art. 7.º A secretaria terá o seguinte pessoal:

Um secretario.
Dous primeiros officiaes.
Dous segundos ditos, sendo um delles encarregado do archivo.
Dous amanuenses.
Dous praticantes.
Um porteiro.
Dous continuos.

Art. 8.º A secretaria se dividirá em duas secções sob a immediata direcção e responsabilidade dos primeiros officiaes, sendo uma de expediente e outra de contabilidade, e o respectivo pessoal será distribuido como mais conveniente fôr ao serviço.

Capitulo III.

Do almoxarifado.

Art. 9.º O almoxarifado, que é a repartição da intendencia por meio da qual se arrecadará e distribuirá todo o material do exercito, será dividido em tres secções, tendo cada uma o seguinte pessoal:

Um almoxarife.
Um escrivão.
Um amanuense.
Dous escreventes.
Um fiel do almoxarife.
Dous guardas.
E os serventes que forem indispensaveis.

Art. 10. Em cada secção haverá um escriptorio, que será dirigido pelo escrivão, e na sua ausencia pelo amanuense, sendo o respectivo pessoal composto destes dous empregados, de dous escreventes e de um servente, que tambem exercerá as funcções de continuo.

Art. 11. A escripturação privativa do almoxarife será executada por elle, pelo fiel e por um escrevente.

Art. 12. Na distribuição do material pelas tres secções observar-se-ha o seguinte:

§ 1.º A 1.ª secção comprehenderá tudo que relativo fôr ao armamento, equipamento, instrumental bellico e bem assim ás machinas e apparelhos e mais artigos que se prendem directamente ao material de guerra propriamente dito.

§ 2.º A 2.ª secção será destinada á materia prima, bem como a todas as ferramentas e mais objectos necessarios ao consumo das officinas do arsenal.

§ 3.º A 3.ª secção conterá todas as peças de fardamento, moveis e utensilios, bem como todos os livros e mais artigos de escriptorio.

Art. 13. A polvora, os artificios de guerra e em geral todas as materias ou productos pyrotechnicos, quer inflammaveis quer explosivos, deverão ser arrecadados em depositos especiaes, convenientemente construidos.

Estes depositos ficarão a cargo de um ou mais officiaes effectivos ou reformados do exercito, segundo as distancias em que se acharem, havendo um guarda em cada deposito, que servirá sob a responsabilidade do respectivo encarregado.

Capitulo IV.

Das attribuições e deveres do intendente.

Art. 14. O intendente é o chefe da intendencia, e como tal a primeira autoridade e principal responsavel pela regularidade e bôa marcha desse ramo de serviço.

Art. 15. Compete ao intendente:

§ 1.º Inspeccionar e fiscalisar a entrada e recebimento do material comprado para provimento do almoxarifado, cumprindo lhe mandar fazer sempre os necessarios exames para a verificação do peso, qualidade e quantidade; tudo segundo as estipulações dos contratos e de conformidade com as amostras ou modelos adoptados.

§ 2.º Inspeccionar a arrumação e acondicionamento de todo o material arrecadado.

§ 3.º Fiscalisar a sahida dos artigos suppridos pelo almoxarifado aos arsenaes, corpos, fortalezas e outras dependencias da repartição da guerra, tendo em vista que esse serviço seja executado com a maior promptidão e regularidade.

§ 4.º Fazer com que as secções do almoxarifado se conservem sempre providas do material preciso para o consumo ordinario de tres mezes, com excepção, porém, dos artigos de facil deterioração, afim de evitar delongas nos fornecimentos que forem ordenados pelo ministro.

§ 5.º Mandar effectuar as entregas ou fornecimentos dos artigos que forem pedidos ao almoxarifado, por meio de ordens escriptas.

§ 6.º Effectuar os ajustes ou contratos necessarios para acquisição de material, fretamento de navios, transportes de artigos e outros que lhe forem determinados pelo ministro, bem como autorisar as compras que não importarem em mais de 100$000.

§ 7.º Mandar examinar o material que fôr recolhido á intendencia pelos corpos e fortalezas, bem como dar parte á repartição de quartel-mestre general do respectivo estado e quantidade.

§ 8.º Mandar dar em consumo o material que fôr recolhido em estado imprestavel e remetter para o arsenal o que fôr susceptivel de concerto, no caso de poder ficar em estado de ser novamente fornecido.

§ 9.º Designar um armazem, com escripturação especial, para deposito provisorio dos objectos que forem recolhidos á intendencia pelos corpos e fortalezas, devendo esse serviço ser feito sob a responsabilidade de um dos officiaes adjuntos á intendencia.

§ 10. Ordenar a expedição, acondicionamento e embarque do material que tiver de ser remettido para as provincias, ou para fóra do imperio, em virtude de ordens do ministro.

§ 11. Inspeccionar e fiscalisar todos os serviços relativos á intendencia a seu cargo, e velar que os respectivos empregados cumpram fielmente os seus deveres, executando pontual e escrupulosamente as leis, regulamentos e ordens concernentes á arrecadação, fornecimento e escripturação do material.

§ 12. Prestar aos chefes das diversas repartições do ministerio da guerra, tanto na côrte, como nas provincias, as informações e os esclarecimentos, que lhe forem solicitados; bem como requisitar dessas autoridades o que julgar conveniente á regularidade e bôa marcha do serviço a seu cargo.

§ 13. Dar parte ao ministro de qualquer falta grave ou inconveniente que occorrer para o exacto cumprimento dos contratos, ajustes ou ordens expedidas para acquisição do material necessario.

§ 14. Communicar á repartição fiscal do ministerio da guerra as multas em que incorrerem de conformidade com as disposições relativas ao conselho de compras, os fornecedores ou quaesquer pessôas que houverem celebrado contratos com a intendencia, de accordo com as respectivas estipulações.

§ 15. Mandar realisar pelo agente todas as compras que exigirem muita urgencia, dando, porém, parte ao ministro das condições em que se effectuaram, bem como das causas que as determinaram, se a respectiva importancia exceder de 100$ e fôr inferior a 1:000$.

§ 16. Communicar aos presidentes de provincias a remessa dos artigos mandados fornecer aos respectivos arsenaes ou depositos de artigos bellicos, remettendo na mesma occasião o competente conhecimento passado pela secção do almoxarifado que houver effectuado o fornecimento.

§ 17. Informar sobre a idoneidade dos pretendentes aos empregos da intendencia, que forem de nomeação do governo, quando essa informação lhe for solicitada.

§ 18. Tomar juramento e dar posse a todos os providos nos lugares de que trata o paragrapho antecedente.

§ 19. Nomear os escreventes e guardas do almoxarifado de que trata este regulamento, e mandar admittir os serventes que forem indispensaveis.

§ 20. Mandar despedir do serviço da intendencia os empregados que não forem de nomeação do governo, e procederem mal; ou não cumprirem fielmente os seus deveres.

§ 21. Mandar passar, quando não houver inconveniente, as certidões que se pedirem dos livros, documentos e mais papeis pertencentes ás estações que lhes estão subordinadas, devendo-se observar o que a respeito dispõem as leis de fazenda.

§ 22. Rubricar todos os livros de escripturação, quer da secretaria, quer do almoxarifado, com excepção porem dos de receita, despeza e mappa, que o deverá ser pela repartição fiscal; podendo dar commissão para aquelle serviço não só ao ajudante, secretario e officiaes adjuntos, como a qualquer dos empregados de nomeação do governo.

§ 23. Dar as instrucções que julgar convenientes para o regular andamento do serviço interno dos armazens.

§ 24. Deferir os requerimentos das partes, dentro dos limites de suas attribuições.

§ 25. Apresentar annualmente ao ministro, até o fim de fevereiro, um relatorio circumstanciado da marcha do serviço a seu cargo, durante o anno anterior, indicando nessa occasião as medidas que julgar convenientes para o melhoramento dos differentes ramos desse serviço.

§ 26. Participar ao ministro qualquer irregularidade, transgressão de lei ou deste regulamento, afim de serem responsabilisados e punidos os culpados.

§ 27. Pedir providencias ao ministro ácerca de qualquer assumpto, que se prenda aos interesses do serviço ou da fazenda publica.

§ 28. Suspender até quinze dias o empregado de nomeação do governo que incorrer em qualquer falta grave, com relação ao cumprimento de seus deveres ou sem tempo determinado, se a falta fôr de tal gravidade que exija a demissão do empregado, caso em que dará logo parte ao ministro para resolver convenientemente.

Art. 16. O desempenho das attribuições conferidas ao intendente nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo antecedente, póde por este ser delegado ao seu ajudante.

Capitulo V.

Das attribuições e deveres do ajudante.

Art. 17. O ajudante tem por dever principal coadjuvar a acção administrativa e fiscal do intendente, competindo-lhe especialmente:

§ 1.º Substituir o intendente na sua ausencia ou impedimento.

§ 2.º Inteirar-se, tanto quanto fôr possivel, do estado do mercado ácerca das existencias, qualidades e preços dos artigos cuja compra ou acquisição torne-se necessaria.

§ 3.º Velar na rigorosa execução do serviço da intendencia, na parte relativa ás entradas, sahidas, embarques, acondicionamento, classificação e provimento dos artigos pertencentes a cada secção do almoxarifado, dando immediatamente conhecimento ao intendente de qualquer falta ou irregularidade que encontrar.

§ 4.º Fiscalisar a escripturação do almoxarifado e rubricar os documentos de despeza.

§ 5.º Tomar nota das ordens expedidas pelo intendente ao almoxarifado, afim de fazê-las cumprir com a maior brevidade e exactidão.

§ 6.º Examinar diariamente o ponto dos empregados e serventes do almoxarifado, e authentica-lo com a sua rubrica.

§ 7.º Assistir ou mandar assistir por um dos officiaes adjuntos á intendencia ao exame e classificação do material entregue por inutil, ou por falta de applicação pelos corpos, fortalezas; arsenaes e mais dependencias do ministerio da guerra, e rubricar os termos respectivos.

§ 8.º Dirigir e fiscalisar o serviço dos escaleres e mais embarcações da intendencia, bem como inspeccionar a respectiva arrecadação e todo o material relativo a esse serviço, que será confiado ao 1.º patrão, havendo para isso um livro especial de carga e descarga dos objectos pertencentes a esse ramo de serviço, precedendo o competente inventario.

§ 9.º Dirigir e fiscalisar o serviço geral a cargo do feitor, consistindo no asseio e arrumação dos pateos da intendencia, illuminação nos dias de gala, transporte de objectos fornecidos pelo almoxarifado aos corpos de guarda, quarteis e repartições do ministerio da guerra na côrte.

§ 10. Rubricar as informações do agente comprador, que teem de ser presentes ao intendente, quando concordar com os respectivos preços, segundo as condicções do mercado attendendo-se ás compras anteriores relativas ao mesmo artigo.

§ 11. Rubricar todos os pedidos que partirem do almoxarifado ou para execução de qualquer outro serviço da intendencia, sempre que se conformar com a necessidade dos respectivos objectos segundo as ordens do intendente.

§ 12. Fiscalisar as ferias do almoxarifado, do serviço geral e da maruja.

Art. 18. Para o fiel desempenho do serviço a seu cargo terá o ajudante um escriptorio com dous escreventes e dous continuos, sendo o respectivo serviço dirigido por um amanuense de nomeação do governo.

Capitulo VI.

Das attribuições e deveres dos empregados da secretaria.

Art. 19. Compete ao secretario:

§ 1.º Dirigir e fiscalisar o serviço a cargo da secretaria.

§ 2.º Lançar os despachos nos pedidos, requerimentos e mais papeis do expediente.

§ 3.º Dirigir o serviço e arranjo do archivo da intendencia, que ficará a cargo e sob a responsabilidade do archivista.

§ 4.º Propor ao intendente, e fazer escripturar os livros e protocollos que forem necessarios para o exacto e prompto conhecimento de todos os negocios.

Art. 20. Os officiaes e mais empregados de escripta executarão todos os trabalhos de expediente, registro e contabilidade, que lhes forem distribuidos pelo secretario.

Art. 21. Ao porteiro incumbe:

§ 1.º Receber por inventario e responder por toda a mobilia, livros e utensilios pertencentes á secretaria.

§ 2.º Cuidar no asseio de todas as dependencias da secretaria, e no provimento dos objectos necessarios para o serviço respectivo, segundo as ordens que receber do secretario.

§ 3.º Fechar o expediente e sellar os papeis que para isso lhe forem confiados pelo secretario.

§ 4.º Ter as mesas dos empregados sempre providas do necessario para o trabalho de cada um.

§ 5.º Vigiar que as pessoas que se acharem fóra do reposteiro observem a devida ordem e decôro, devendo solicitar do secretario as providencias que forem necessarias, quando alguem desattender ás suas advertencias.

§ 6.º Não permittir o ingresso da sala do intendente, e na secretaria, sem prévio consentimento.

Art. 22. Os continuos coadjuvarão o porteiro no desempenho das obrigações a seu cargo, e serão especialmente incumbidos da entrega do expediente e mais serviço interno.

Capitulo VII.

Das obrigações do agente comprador.

Art. 23. O agente comprador tem por dever:

§ 1.º Realisar as compras miudas que forem determinadas pelo intendente.

§ 2.º Mandar fazer os concertos dos instrumentos, moveis, utensilios e outros objectos que tenham de ser executados fóra das officinas do arsenal, segundo as ordens que para isso receber do intendente.

§ 3.º Satisfazer as despezas de pequena importancia, ou de natureza urgente, que pelo intendente forem ordenadas.

§ 4.º Colligir e prestar ao intendente, com presteza, as informações e esclarecimentos que este exigir sempre que se tratar de acquisição de material.

Art. 24. Para occorrer ao pagamento das despezas a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo antecedente, receberá o agente comprador, nos primeiros dias de cada mez, a quantia de 500$000 da pagadoria das tropas da côrte, devendo no fim do mez seguinte apresentar ao intendente um balancete com documentos probatorios das quantias dispendidas no mez precedente, afim de ser remettido á repartição fiscal do ministerio da guerra, que fará o competente processo.

Art. 25. Sempre que o saldo de um mez fôr maior de 100$000, deverá o agente comprador entrar com elle para a mesma pagadoria, por meio de uma guia assignada pelo secretario e rubricada pelo intendente, fazendo este a competente communicação á repartição fiscal, para os effeitos legaes.

Art. 26. São documentos justificativos para o ajuste de contas do agente comprador:

§ 1.º As ordens ou despachos do intendente para effectuar compras ou despezas de qualquer natureza.

§ 2.º Recibos ou declarações de que realisou a entrega de qualquer quantia em bôa e devida ordem.

§ 3.º Recibos nas contas de venda, facturas ou documentos de igual natureza, para provar que pagou o artigo que se mandou comprar, ou o serviço de que fôra encarregado.

Art. 27. O agente comprador apresentará uma fiança de um a dous contos de réis, e no fim de cada anno financeiro prestará contas na repartição fiscal, depois de ter effectuado a entrega do saldo então existente em seu poder, e de encerrada a conta corrente que com o mesmo agente deve haver na pagadoria das tropas da côrte.

Capitulo VIII.

Das obrigações do despachante.

Art. 28. Ao despachante compre:

§ 1.º Praticar as diligencias necessarias para o despacho, desembarque e recebimento do material remettido, de portos nacionaes ou estrangeiros, á ordem do ministerio da guerra.

§ 2.º Effectuar a remessa de todos os artigos que tiverem de ir para fóra da côrte, quer por mar, quer por terra.

§ 3.º Assistir ao encaixotamento e enfardamento dos objectos que se tiver de remetter para fóra da côrte.

§ 4.º Dar quitação aos almoxarifes dos objectos que delles receber para effectuar a respectiva remessa.

§ 5.º Ter em dia um livro de entradas e sahidas de todos os objectos por elle recebidos ou remettidos, com a declaração das competentes marcas, numero, e o estado em que se achavam os mesmos objectos ou seus involucros.

Capitulo IX.

Das obrigações do porteiro da intendencia.

Art. 29. Incumbe ao porteiro da intendencia:

§ 1.º Abrir e fechar diariamente o portão do estabelecimento, ás horas que forem marcadas pelo intendente.

§ 2.º Obstar á sahida de qualquer artigo que não fôr acompanhado de ordem por escripto do intendente, ou de guia do almoxarifado, rubricada pelo ajudante, na qual se declare a qualidade, quantidade, destino e nome do portador.

Art. 30. O porteiro será responsavel pelo material que sahir sem a devida autorisação.

Capitulo X.

Das obrigações dos empregados do almoxarifado.

Art. 31. Compete a cada escrivão:

§ 1.º Zelar os interesses da fazenda nacional, na sua secção, como verdadeiro delegado da repartição fiscal.

§ 2.º Escripturar com toda a fidelidade e asseio a receita e despeza do almoxarife respectivo, e mais actos relativos ao mesmo objecto, segundo as regras e modelos estabelecidos, ou que forem novamente adoptados por ordem do governo.

§ 3.º Assistir conjunctamente com o ajudante do intendente, ou com o official adjunto que para isso fôr por este designado, o almoxarife, e os peritos, necessarios ao exame e verificação dos artigos que entrarem e sahirem da sua secção, cumprindo-lhe lavrar um termo circumstanciado, que deverá ser assignado pelos empregados acima mencionados, sempre que se dér o caso de rejeição de qualquer artigo.

§ 4.º Verificar se os documentos para a entrega de quaesquer artigos estão revestidos das formalidades legaes, recusando ou fazendo corrigir os que não estiverem conformes ás regras estabelecidas, e não consentir na sahida dos mesmos artigos sem ordem da autoridade competente.

§ 5.º Representar ao intendente ácerca das irregularidades ou faltas que se derem no serviço da respectiva secção, e propor-lhe o que julgar a bem da arrecadação e fiscalisação da fazenda nacional.

§ 6.º Cumprir as ordens do intendente e do seu ajudante, relativas ao movimento e expediente do almoxarifado.

§ 7.º Prestar diariamente ao ajudante do intendente informação exacta do estado do supprimento da respectiva secção, respondendo pelas faltas de execução deste preceito.

§ 8.º Fazer os pedidos de livros, papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios para a escripturação da sua secção.

§ 9.º Assignar com o almoxarife respectivo as guias que devem acompanhar os objectos que sahirem da sua secção, declarando a quantidade, qualidade, destino e o nome do portador.

§ 10. Informar nos pedidos que lhe forem apresentados, nos quaes será sempre mencionada a respectiva ordem do intendente, se existe ou não na sua secção o objecto requisitado.

§ 11. Extrahir os conhecimentos de receita, e assigna-los com o almoxarife logo que as respectivas contas estiverem devidamente processadas.

Art. 32. Os escrivães serão coadjuvados no serviço a seu cargo pelos respectivos amanuenses e escreventes.

Art. 33. Compete a cada almoxarife:

§ 1.º Responder pelo material a cargo da respectiva secção.

§ 2.º Manter os armazens em perfeito ordem e asseio, dirigindo com o mais escrupuloso cuidado a arrumação e acondicionamento dos artigos sob sua responsabilidade, zelando a sua limpeza e conservação, e devendo no caso de deterioração casual, dar immediatamente parte ao intendente, para este tomar conhecimento do facto e resolver a respeito.

A falta de cumprimento dos deveres enumerados neste paragrapho sujeita o almoxarife á indemnisação do valor do material deteriorado.

§ 3.º Assistir ao exame e verificação da qualidade, peso, quantidade e medida do material que entrar ou sahir da respectiva secção.

§ 4.º Assignar os termos, declarações e verbas que devam constituir a sua responsabilidade, bem como dar recibo aos fornecedores dos artigos por elles suppridos.

§ 5.º Responder pela mobilia, utensilios e mais objectos do uso e serviço ordinario da sua secção.

§ 6.º Ter um diario, que lhe será privativo, em que lance chronologicamente as entradas e sahidas dos artigos recebidos ou entregues pela sua secção.

§ 7.º Propôr o fiel e os dous guardas para a sua secção.

§ 8.º Satisfazer com promptidão todos os pedidos e ordens devidamente legalisados para fornecimento de artigos pertencentes á sua secção.

§ 9.º Apresentar ao ajudante no fim de cada semana uma relação dos artigos mandados fornecer, e ainda não effectuados os respectivos fornecimentos, dando o motivo de tal falta.

§ 10. Dirigir e assistir o acondicionamento e preparo das remessas de material.

§ 11. Fazer os pedidos dos objectos precisos para o serviço a seu cargo, bem como de tudo que for necessario para o provimento da sua secção, segundo as ordens que receber do intendente.

§ 12. Declarar por escripto ao intendente o nome do guarda que deve substitui-lo, na ausencia do fiel.

Art. 34. Os almoxarifes serão coadjuvados pelos fieis, no serviço de sua competencia, e especialmente no desempenho das obrigações estabelecidas nos §§ 2.º, 3.º, 6.º, 8.º, 10 e 11 do artigo antecedente.

Art. 35. Os guardas cuidarão no asseio das secções e escriptorios respectivos; farão os serviços externos que forem necessarios; e cumprirão e farão cumprir as ordens que receberem relativamente á policia e segurança dos armazens.

(Continúa.)

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1872.

Abaixo assignados membros da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Encaminhe-se.

Antonio Carlos d'Almeida.—Indeferido, em vista do parecer do Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial.

Angelo de Fojos Correia Cesar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Capitão Caetano Correia de Queiroz Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Italina Claudina Leste das Trevas.—Sim, com recibo e não havendo inconveniente.

João José da Fonceca.—Dispondo o art. 5.º da lei n. 276 de 7 de abril de 1851, que o empregado aposentado que exercer outro lugar lucrativo perca durante o exercicio do novo emprego o ordenado da aposentadoria, indefiro o que requer o supplicante.

João Luiz da Silva Leiria.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Luiz da Costa Porto Carreiro.—Sim.

Luiz Themotheo de Albuquerque.—Passe portaria concedendo a dispensa pedida, devendo tirar patente no praso de 45 dias, a contar desta data.

Maria Bernardina Rabello Pessoa.—O Sr. director do arsenal de guerra mande inspeccionar o menor de que se trata afim de verificar se é exacto, o que allega a supplicante.

Manoel Pinheiro Dantas.—Como pede.

Maria Leopoldina Machado.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Secretaria da presidencia, 20 de dezembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1872.

Ordem do dia n. 94.

O Illm. Sr. coronel commandante superior, em cumprimento ao disposto no officio do Exm. Sr. commendador presidente da provincia, datado de 19 do corrente mez, manda scientificar aos Srs. officiaes superiores commandantes dos corpos da guarda nacional sob seu commando, que deverão ser inspeccionados de saúde toda vez que, designados para formarem as juntas de justiça, se escusarem dellas sob pretexto de molestia, só podendo ter lugar a escusa a juizo da junta medica; podendo entretanto para as mesmas juntas serem designados os majores e commandantes interinos se porventura subsistirem os impedimentos dos officiaes superiores.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel chefe interino do estado-maior.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1872.

N. 2040.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Constancio, escravo de Joaquim Nicoláo Ferreira, por andar fugido.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Marcolino José da Silva, por ter sido encontrado embriagado com uma faca de ponta.

A' ordem do subdelegado de S. José, C. Roby, Maria Francisca da Conceição e Cyrillo, escravo de João Quirino de Aguiar, preso em flagrante, por crime de furto.

Segundo declarou-me o Dr. delegado da capital, por officio de hontem, foi na mesma data remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto pelo subdelegado de Santo Antonio, o inquerito policial que procedeu pelos ferimentos feitos na pessoa de Joaquim Pereira de Souza Ferraz, em o dia 14 deste, de que fiz menção em minha parte diaria, sob n. 2016 de 17 do corrente.

Com officio de hontem datado, o delegado de Agua Preta fez recolher a esta repartição 34 facas de pontas, por elle tomadas no termo de sua jurisdicção.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portaria da presidencia da provincia de 16 do corrente foram nomeados:

1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia do Poço da Panella—João Casario de Mello, Sebastião Antonio do Rego Barros e José Antonio de Oliveira.

1.º supplente do delegado do termo do Triumpho Manoel Matheus Nunes da Silva.

3.º supplente do delegado do termo do Exú—Raymundo Cyriaco de Carvalho.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, mandou-se dar guia de passarem: para o municipio do Recife, ao capitão da 1.ª companhia do 55.º batalhão de infantaria, do municipio de Serinhaem, José Irineo da Silva Santos; e para o municipio de Serinhaem, ao tenente do 46.º batalhão de infantaria, do municipio de Agua-Preta, Manoel Antonio Ramos.

SOCIEDADE PROPAGADORA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.—No dia 19 do corrente teve lugar a sessão do conselho superior desta sociedade, comparecendo 8 de seus membros.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi presente ao conselho um officio do Sr. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, declarando aceitar a commissão de que foi incumbido de agenciar socios na freguezia de.......... e convoca-los para a eleição do respectivo conselho parochial, declarando se esforçaria para que isso em breve se realise.

O conselho folga com essa participação, do que fica inteirado.

Em seguida foram nomeadas as seguintes commissões para as freguezias que seguem:

Da Luz, os Srs.:
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.
Dr. João Antonio de Souza Beltrão.
Capitão Thomé Leão de Castro.

Do Rio Formoso, os Srs.:
Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo.
Barão de Una.
Rvdm. vigario Antonio Eustaquio Alves da Silva.

De Ipojuca, os Srs.:
Dr. Christovão dos Santos Cavalcante.
Joaquim Manoel da Costa.
Feliciano do Rego Barros de Albuquerque.

De Buique, os Srs.:
Tenente-coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcante.
Vigario José Teixeira de Mello.
Major Antonio Marques Cavalcante de Albuquerque.

De Flores, os Srs.:
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.
Rvdm. vigario Pedro Manoel da Silva Burgos.

De Aguas-Bellas, os Srs.:
Tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Capitão Antonio Cavalcante de Albuquerque Craveiro.
José Ramos de Vasconcellos.

De Limoeiro, os Srs.:

ILEGIVEL

Coronel Amaro Lopes Coutinho.
Dr. Joaquim Francisco da Arreña.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

Finalmente, o Sr. Dr. Pinto Junior, communicou que ultimamente se inscreveram mais como socios as Exmas. Sras.:

D. Joanna Ursula Moreira Alves, esposa do Sr. Miguel José Alves, vice-consul de Portugal.
D. Florinda do Rego Motta, esposa do Sr. Miguel José da Motta.
D. Herminia Augusta de Barros Duarte, esposa do Sr. Felippe Duarte Pereira.
D. Amelia Carolina do Rego Barros, filha do Sr. Francisco de Paula do Rego Barros.
D. Delphina Maria do Rego Barros, filha do Sr. coronel Sebastião Antonio do Rego Barros.

ESTRADA DE FERRO DO CAXANGA'.—A gerencia desta empreza, em vista da autorisação que lhe foi concedida pela presidencia da provincia, acaba de suspender os bilhetes de assignaturas a partir do 1.º de dezembro proximo.

TELEGRAPHO ELECTRICO.—Do 1.º de janeiro proximo em diante a companhia da estrada de ferro do Caxangá abre ao publico o serviço do telegrapho electrico entre o Recife e o extremo da linha, para o que trata de estabelecer estações telegraphicas na rua do Torres (Recife), e nas estações da linha ferrea da rua do Sol e das officinas, de Manguinho, de Parnamerim, do Monteiro, do Apipucos, e do Caxangá.

O preço de cada telegramma é: 500 rs. pelas primeiras vinte palavras, ahi incluidos o nome e a residencia; 500 rs. por cada dez palavras mais ou qualquer fracção; 250 rs. pela entrega do telegramma, quando a distancia não exceder de um kilometro; 500 rs. por cada kilometro que exceder.

VAPOR INGLEZ.—Arribou hontem pela manhã ao nosso porto o vapor inglez *Caroline*, em viagem de Montevidéo pelo Rio de Janeiro, tendo sahido deste porto no dia 14 do corrente á tarde. Não trouxe jornaes nem cartas. D'uma conta de carvão, comprado pelo commandante no Rio de Janeiro, vimos ter-lhe sido feito o cambio sobre Londres a 26 d. por 1$000. Veio tomar carvão e segue para Antuerpia, com carregamento de lã.

VIA FERREA DE OLINDA.—A gerencia desta empreza acaba de deliberar: que partam as 5 horas da manhã os trens que de Olinda e do Recife actualmente partem ás 5 horas e 20 minutos; que ás 9 horas e meia da noute parta do Recife para Beberibe, diariamente, um trem, ficando as sahidas deste ponto para a Encruzilhada, indicadas na tabella em vigor, mudadas para horas certas, iguaes ás partidas dos trens do Recife para Olinda; e que em todos os sabbados, depois do espectaculo, largue um trem extraordinario.

A ultima deliberação deve começar do dia 28 do corrente em diante, e todas as outras desde o dia 22.

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Se chegar hoje o vapor brasileiro do Sul do imperio, distribuiremos nosso numero de segunda-feira.

BOA PROVIDENCIA.—Consta-nos que S. Exc. Rvm. apenas teve sciencia do facto praticado pelo Rvm. Antonio Teixeira de Albuquerque, suspendeu-o do exercicio das ordens sacras.

A' SANTA LUZIA. — Amanhã de madrugada, manda um devoto cantar uma missa á Santa Luzia; na igreja de Nossa Senhora do Livramento.

MATRIZ DE S. JOSE'. — Em honra e louvor á virgindade perpetua de Maria Santissima, celebra-se amanhã, pelas 4 horas da tarde, na matriz de S. José, os actos solemnes do *Tota Pulchra* e *Te Deum*.

Ora o Revm. Leonardo João Grego.

O Revm. conego vigario convida aos seus parochianos para assistirem essa solemnidade.

AINDA FESTIVIDADE DA IMMACULADA CONCEIÇÃO.—Amanhã celebra-se na igreja dos militares, a festividade de Nossa Senhora da Conceição da Escada, imagem que se venerava alli, em um nicho ao subir a escada para o consistorio; mas hoje removida para uma bella capella, no corpo da referida igreja.

Ora ao *Evangelho* o Rvm. Antonio de Mello e Albuquerque, e ao *Te Deum* o Rvm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. De madrugada resar-se-ha uma missa.

Dirige a orchestra o professor Francelino Domingos de Moura Pessoa.

— Em Olinda, tambem amanhã, na respectiva igreja das recolhidas, celebra-se a festividade da Immaculada Conceição da Virgem; tendo precedido as novenas, que terminam hoje.

Tanto no *Evangelho* como no *Te Deum*, prega o Rvm. José Esteves Vianna.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Com assistencia do Illm. Sr. Dr. delegado litterario Pedro Affonso de Mello, procedeu-se no dia 7 do corrente, o exame de 3 alumnas da aula de instrucção primaria, em Santo Amaro das Salinas, dirigida pela professora publica D. Maria Florentina Seraphico de Assis Carvalho, as quaes de nomes Josephina de Mendonça Mello Rego, Maria Magdalena do Espirito Santo e Alzira Seraphico de Assis Carvalho, foram approvadas com distincção, em consequencia da maneira satisfatoria por que responderam ás arguições feitas pelo respectivo examinador.

VAPOR IPOJUCA.—Deve chegar hoje este navio da companhia Pernambucana, procedente da Granja e escallas.

MEDIDA ACERTADA.—Havendo difficuldade em reunir-se a junta de justiça, para julgamento de processos pendentes desse conselho, pela recusa dos officiaes superiores da guarda nacional da capital, sob o pretexto de molestia, acaba S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia de deliberar que, quando os officiaes superiores nomeados para servirem nas juntas de justiça se recusarem por motivo de molestia, só possam obter a escusa mediante apresentação de documento comprobatorio passado pela junta medica; recorrendo-se neste caso aos majores e commandantes interinos dos corpos.

SOCIEDADE EMANCIPADORA.—Realisa-se hoje a noite, no Museu das Bellas Artes, no Campo das Princezas, a exposição dos quadros vivos pela companhia Keller, em beneficio da sociedade Emancipadora.

Logo depois do espectaculo haverão trens extraordinarios tanto para Olinda, como para Caxangá.

ARREMATAÇÕES PROVINCIAES. — Foram transferidas para o dia 26 do corrente (quinta-feira) as arrematações do fornecimento de alimento aos presos pobres da casa de detenção, e do costeio da illuminação da cidade de Goyanna.

DESTACAMENTO VOLANTE.—Pedem-nos a seguinte publicação:

« Partio hontem para diversos pontos da provincia, como commandante de uma força volante, o Sr. tenente do corpo de Policia Gustavo Lustosa Guimaquina, afim de perseguir os grupos de criminosos que por alli andam foragidos, escarnecendo da autoridade.

« Ao muito digno Sr. Dr. chefe de policia felicitamos pela acertada escolha que fez deste distincto official para tão importante missão; e fazemos votos para que seja elle por mais esta vez, tão feliz como foi nas comarcas do Granito e Ouricury, onde prestou bons serviços á causa da justiça, e deixou um nome que muito o recommenda, já pelo seu caracter e valor, já tambem pelos seus esforços e amor ao cumprimento dos seus deveres. »

CIDADE DE CARUARU'.—Escrevem-nos a 16 do corrente:

« Muitas são as noticias que tenho a dar-lhe desta vez:

« Sexta-feira da semana passada, um pobre homem vindo de Trombetas, e que, ha mezes, aqui se achava residindo, tendo por costume soffrer ataques de epilepsia, mal este que já lhe tinha alterado as faculdades intellectuaes; conspirou-se contra uma escrava da casa em que assistia, querendo ferí-la com um espeto. A dona da casa mandou por um escravo do escrivão Bezerra lançal-o fóra, e executando este a ordem, ao impellil-o da porta da rua, onde se achava o pobre homem, que se chamava Feliciano, cahio elle morto. Estando de presente nesta cidade um medico inglez, procedeu á autopsia do cadaver, e verificou que tal individuo morrera d'uma congestão cerebral. Entretanto, as autoridades proseguem nas precisas indagações.

« Sabbado immediato, houve aqui uma missa e um *memento* pela alma do finado Dr. Torres Bandeira, sendo bem concorrido semelhante acto religioso por pessoas de ambos os credos politicos. Não passou portanto desapercebido neste logar o passamento daquelle finado, que já foi representante deste circulo na assembléa provincial. Por occasião do referido acto religioso, o professor Mendonça, que fôra collega do Dr. Torres Bandeira, recitou um pequeno discurso.

« Tivemos ainda neste mez missões na povoação da Raposa, as quaes foram bastantemente concorridas, tendo agradado muito ao povo o Rvm. Fr. Venancio, por sua brandura e reconhecida illustração. Alem de innumeros beneficios espirituaes que sempre resultam desses actos religiosos, adquirio aquelle digno ministro do altar porção de materiaes e algum dinheiro, para se abrirem arcadas na matriz da mencionada povoação serviço este que se está fazendo sob a administração do Rvm. vigario.

« No mez de novembro, funccionou o tribunal do jury desta cidade, e tendo sido submettidos a julgamento o assassino e o cumplice do infeliz alferes Miranda, foi aquelle sentenciado á galés perpetuas e este a 20 annos de prisão com trabalho. Nessa secção tambem foi condemnado á pena ultima um individuo que matára a outro dormindo, para se apossar da mulher deste, o qual foi condemnado a 20 annos de prisão com trabalho. Alem destes, os mais julgamentos foram de pouca monta.

« Já se concluio o recenseamento desta freguezia, havendo nella 12,727 habitantes. Com mais vagar lhe mandarei a estatistica da cidade.

« Nada mais, senão que o estio tem sido abrasador. »

CONFEITARIA DO CAMPOS.—A' este importante estabelecimento, da rua do Imperador n. 24, acaba de chegar um importante e rico sortimento de cestas e caixinhas proprias para presentes de Natal, bem como grande variedade de doces crystalisados para encher aquelles objectos. Aquelles que desejarem fazer um bello presente, com pouco dinheiro, devem quanto antes ir visitar aquelle estabelecimento.

THEATRO NOS AFOGADOS.—Amanhã ha um variado espectaculo, pela companhia gymnastica, neste theatro, com o programma n'outro logar publicado.

JUSTO PEDIDO.—Passageiros dos trens da linha ferrea do Caxangá nos pedem para rogar ao Sr. superintendente respectivo que, a partir do 1º de Janeiro proximo, época em que começa a suppressão das assignaturas, viage elle no trem da hora de mais concurrencia, afim de poder apreciar os vexames por que passam os infelizes viajantes.

LOTERIA.—A que se acha a venda é 33.ª a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, a qual corre no dia 24.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 19 de dezembro de 1872.

Existiam presos 386; entraram 6; sahiram 12; existem 380.

A saber:

Nacionaes 266, mulheres 12, estrangeiros 44 escravos 51, escravas 7.—Total 380.

Alimentatados a custa dos cofres publicos 304.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Victorino Moreno dos Santos, febre.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

As 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi depois de lida, approvada a acta da sessão de 5 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Maceió, remettendo a relação dos livros sellados e rubricados no mez de novembro ultimo.—Para o archivo.

Officio da junta dos corretores desta praça, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 3 a 7 do corrente.—Para o archivo.

Officio do corretor Luiz Amavel Dubourcq, enviando sua resposta aos artigos de accusação e summario contra elle instaurado.—Que fosse junto ao summario.

Officio do corretor Augusto Pinto de Lemos, idem.—Mandou-se tambem juntar ao summario contra elle instaurado.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador de Magalhães & Irmão, dito de Antonio Francisco Corga, dito de José do Rego Lima, dito de Vianna Castro & C., diario e copiador de Manoel X Maestrali, diario de Henrique Martins Saldanha, dito de Domingos Teixeira Bastos.

Livro do registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 237.

O tribunal nomeou os seguintes funccionarios para comparecerem a junta de corretores no proximo futuro anno de 1873:—O corretor Dubourcq para presidente com 3 votos, para secretario o corretor Leal Seve com 4 votos, para thesoureiro o corretor Macedo com 5 votos.

DESPACHOS.

Requerimento do barão do Livramento, armador do lugre *Rio Branco*, juntando os documentos que provam o seu dominio e o estado de navegabilidade desse navio, afim de se lhe mandar passar a necessaria carta de registro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do pharmaceutico Joaquim Rodrigues das Cotias, apresentando para se lhe registrar a nomeação que conferira a Amando Goulart de Athayde para caixeiro de sua pharmacia sita á rua de Marcilio Dias n. 88.—Reconhecida a firma da nomeação, seja registrada dita nomeação que é apresentada pelo supplicante, que não provou, como disse, ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Manoel da Costa Ribeiro, com taverna á rua da Companhia Pernambucana n. 20, apresentando tambem para ser lhe registrada a nomeação de seu caixeiro João Tobias de Albuquerque da Cunha.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que não provou, como disse, ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Bernardo Gomes de Souza, com igual estabelecimento commercial á rua do Socego n. 33, juntando para o mesmo fim a nomeação de seu caixeiro Germano Martins Pedra.—Seja registrada a nomeação apresentada pelo supplicante, que não provou, como disse, ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De João Ferreira Ramos, apresentando a registro a nomeação de seus caixeiros Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho, Joaquim Ramos Ferreira e Caetano Ferreira Ramos.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante que allegou, mas não provou serem brasileiros os caixeiros a quem se refere.

De João Correia da Silva, pedindo que se lhe certifique achar-se ou não registrada a nomeação de um seu caixeiro e qual o seu nome.—Certifique-se.

De Domingos da Costa Monteiro, igual certidão quanto ao seu caixeiro Ignacio da Costa Monteiro.—Certifique-se.

De Francisco de Paula Lima, idem quanto ao seu caixeiro Constantino Rodrigues da Costa, e se existe ou não alguma nota revogando tal nomeação.—Como requer.

Do barão do Livramento, pedindo permissão para fazer seguir seu destino o seu lugre *Rio Branco*, visto achar-se prompto de carga, faltando sómente a carta de registro que já requerêra e que não lhe é possivel obtel-a já.—Como requer.

De Duarte Antonio de Miranda e Bernardino Alves Ferreira, para registrar-se-lhes o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Pacheco & Souto, declarando não terem levado a effeito a sociedade que pretenderam estabelecer no estabelecimento n. 51, sito á rua de Marcilio Dias, pelo que pediam que se declarasse no livro diario que submetteram á rubrica, que elle terá de servir para as transacções que vão ser encetadas sob a unica responsabilidade de Francisco Augusto Pacheco.—Na forma requerida.

De Manoel José de Basto Mello, requerendo certidão de ter sido registrada a nomeação de seus caixeiros José Quirino Callaça Baril e Alfredo Domingos Moreira.—Dê-se a certidão requerida.

De J. G. da Cunha Perné & C., submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Claudino José Rodrigues dos Santos.—Como requer.

De Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti Junior, tambem submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Pedro Christovão Justo Prata.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que não provou, como disse, ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Barros Junior & C., idem, chamando-se o caixeiro Alfredo Flaviano Ramos. — Como pedem os supplicantes, que não provaram ser brasileiro, como dizem, o caixeiro nomeado.

De Costa Maia & C., idem, e são de nomes Manoel Pereira dos Santos e Antonio da Encarnação Sena Oliveira.—Registre-se a nomeação dos caixeiros a quem se referem os supplicantes, que não juntaram documento para provarem a nacionalidade allegada dos mesmos caixeiros.

De Ferreira Monteiro & C., idem, chamando-se os caixeiros referidos na nomeação Lourenço Bastazólo da Silva e Marcolino José da Costa.—Como pedem os supplicantes, que não provaram a nacionalidade allegada dos caixeiros nomeados.

De Libanio Lopes Moreira, certidão de ter sido registrada a nomeação de seu caixeiro, de qual seja o seu nome, e de existir alguma nota invalidando o registro.—Passe-se a certidão requerida.

De Antonio José de Azevedo, idem da matricula de seu caixeiro João José Rodrigues Vieira, e pedindo que se dê baixa no registro respectivo a Perminio da Cunha Medeiros, visto ter deixado de ser seu empregado.—Deferido, não tendo, porém, o supplicante provado a nacionalidade allegada do caixeiro Rodrigues Vieira.

Do corretor geral Henrique Guilherme Stepple, pedindo mais 10 dias para apresentar sua defesa na accusação que se lhe promove por denuncia da junta dos corretores, visto ter sido insufficiente o prazo de 5 dias que se lhe concedeu para tal fim, e haver o Exm. Sr. conselheiro presidente declinado de si a concessão desse novo prazo.—Na forma requerida.

Do barão do Livramento, allegando achar-se prompto de carga o seu lugre *Rio Branco*, e ser toda e qualquer demora na sahida d'elle prejudicial a elle supplicante, afim de se lhe conceder licença para o fazer seguir, viagem independente da carta de registro.—Já foi deferido.

De João Francisco Paredes Porto, offerecendo a registro uma procuração bastante.—Seja registrada.

Da companhia—Santa Thereza—, requerendo o deposito do decreto n. 5,139 de 27 de novembro, que elevou o seu capital a tresentos contos de réis.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Domingos Teixeira Basto, requerendo por certidão a matricula de seus caixeiros José de Oliveira Basto e João Martins Nogueira Santos.—Certifique-se, não constando, porém, a nacionalidade de um dos caixeiros de quem se trata, senão por declaração do supplicante.

De Candido Alberto Sodré da Motta & C., certidão de ser Frederico Sodré da Cunha Motta caixeiro da casa commercial dos supplicantes.—Dê-se a certidão requerida.

De Marcolina Guilhermina de Souza Castro, viuva de Bento Eleuterio de Souza Castro, igual certidão respectivamente ao seu caixeiro Joaquim Ignacio da Cruz Dias.—Sim.

De Joaquim Dias dos Santos, registro da nomeação de seus caixeiros Luiz Demetrio Coelho, Antonio Fernandes Gomes Padilha e Christovão Moreira Cavalcanti. — Seja registrada a nomeação apresentada pelo supplicante, que não provou, como allega, serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De João José de Magalhães, idem da de seu caixeiro Candido Severino Pereira de Souza.—Como requer, não tendo, porém, o supplicante provado ser brasileiro, como allega, o caixeiro nomeado.

De Guarino de Souza Peixe, idem, referindo-se á nomeação a José Joaquim de Santa Anna.—Deferido, não tendo, porém, o supplicante provado ser brasileiro, como declara, o caixeiro a quem se refere.

De José Nicoláo Ferreira, idem idem a Manoel Felix de Souza Pontes e Antonio L. Cabral de Albuquerque.—Registre-se a nomeação dada pelo supplicante, que não provou a nacionalidade declarada de seus caixeiros.

De Miguel Teixeira da Costa, idem idem a Francisco Xavier Teixeira da Costa.—Seja registrada a nomeação junta pelo supplicante, que não apresentou documento algum para provar a nacionalidade allegada do caixeiro nomeado.

De Costa & Soares, idem idem a Joaquim José Luiz de Souza.—Registre-se a nomeação de que tratam os supplicantes, que não provaram ser brasileiro, como dizem, o caixeiro nomeado.

De Caetano José Leitão & C., idem idem a Manoel Ramos da Paixão Alleluia.—Sim, não estando, porém, provada a nacionalidade do caixeiro nomeado, que os supplicantes declaram ser brasileiro.

De Neves Queiroz & C., idem idem a Ignacio Cavalcanti de Albuquerque.—Como pedem os supplicantes, que não provaram a sua allegação quanto a ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Henrique da Silva Moreira, idem idem a Antonio Soares Guimarães.—Deferido, não tendo o supplicante provado que é brasileiro, como disse o mesmo supplicante, o caixeiro a quem se refere.

De Manoel de Moraes Oliveira, certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro, mencionando-se o nome. — Na forma pedida.

De Faria & C., registro da nomeação que deram a Alfredo Alvim de Meleiros.—Sim, não tendo, porém, os supplicantes juntado documento algum para provarem a nacionalidade de seu caixeiro.

De Vicente Coêlho de Magalhães e Manoel Coêlho de Magalhães, registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Alves Guerra e seu filho de igual nome, pedindo providencias no sentido de obstar se que continue na administração de seu trapiche—Guerra—Deoclecio Ribeiro de Brito, o qual não obstante ter sido exonerado d'ella, em virtude da rescisão do contrato que tinham com elle, continúa a receber e guardar generos em dito trapiche, que recusa entregar aos supplicantes.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Joaquim Seve, pedindo ser provido no lugar vago de corretor geral desta praça.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Carlos da Silva Araujo, idem.—Idem.

De Antonio Leonardo Rodrigues, idem.—Idem.

Do corretor Francisco José Silveira, pedindo que se lhe conceda o prazo de dez dias para apresentar sua defeza no summario contra elle procedido por queixa ou denuncia da junta, visto ter sido insufficiente o de cinco dias.—Como requer.

De José Maria Rodrigues, pedindo certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro, declarando-se qual o seu nome.—Deferido.

Da secretaria:

Opponho duvida ao registro da nomeação do caixeiro Serafim Archanjo de Souza Ribeiro, visto não ter o signatario d'ella declarado a rôgo de quem a assignara.—Procede a duvida.

Pedindo que se faça a nomeação de um outro escrivão que sirva nos autos de rehabilitação de Marianno Machado Freire, em razão de se achar no gozo de licença o amanuense bacharel Villares.—O tribunal nomeou o official Torres.

Dizendo haver sido satisfeita a exigencia do despacho de 5 do corrente exarado na petição dos gerentes da sociedade para commercio de carnes verdes, pelo que consultava ao tribunal se deve ella cumprir o despacho de 21 de outubro ultimo.—Deve ser cumprido o despacho a que se refere a informação na forma da lei.

COM O PARECER FISCAL.

Requerimento de Antonio Felix Pereira e Manoel Figueiredo da Cunha, contrato de distrato.—Registre-se, na forma do decreto n. 4394.

COM RESPOSTA DOS ACCUSADOS.

Summario instaurado contra o agente de leilões Antonio de Pinho Borges.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Idem contra o corretor geral George Patchett.—O tribunal resolveu que ficasse adiado para a sessão vindoura.

CONTENDO PARECER FISCAL.

Rehabilitação de Fonceca & Santos.—Adiada para ser vista por alguns Srs. deputados que ainda não examinaram este processo.

Idem de José Maria Palmeira, achando-se satisfeita a exigencia do despacho de 24 de outubro ultimo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

A' meia hora depois do meio dia foi suspensa a sessão para entrar a sessão judiciaria, a qual terminando á 1 hora e 1/2 da tarde, continuou a sessão administrativa até as duas horas e meia.

SESSAO JUDICIARIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

A' meio dia declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, e deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida e supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, rectificando-se a parte que trata da decisão do feito entre partes, appellado Marques Santos & C., appellado o administrador da massa fallida de Silvestre Pereira da Cunha & C., para que se diga que foi confirmada a sentença appellada com uma declaração, e não reformada em parte como se disse.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante W. G. Fennely, appellado o administrador da massa fallida de Fernando Stepple da Silva; embargante embargado Francisco Ferreira de Andrade, embargante embargado Francisco Vaz Ferreira; embargados os administradores da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão, embargada D. Zeferina Constança do Rego Villar; appellantes Marques Santos & C., appellado o administrador da massa fallida de Silvestre Pereira da Cunha & C., embargantes Severiano Ribeiro da Cunha & Irmão, embargados os administradores da massa fallida de Marques Barros & C., embargante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, embargado Antonio Baptista Nogueira.

JULGAMENTOS.

Juizo commercial de Baturité, provincia do Ceará appellantes autores Fonceca & Irmão, appellado réo Lourenço Francisco Sampaio.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Olinto Bastos e Candido Alcoforado.—Foi reformada a sentença appellada.

Juizo especial do commercio: appellantes autores Wilson Rowe & C., appellado réo João Carrere.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli Candido Alcoforado e Alvaro de Almeida.—Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva.

Juizo especial do commercio: appellantes appellados autores o Barão do Livramento e José Antonio de Brito Basto, appellados réus o administrador da massa fallida de Fernando Stepple da Silva e os herdeiros de Luiz Amavel Dubourcq.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Olinto Bastos e Alvaro de Almeida.— Proposta a preliminar se os appellantes são litis consortes, decidio-se affirmativamente com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, sendo votos vencidos os Srs. Silva Guimarães e Alvaro de Almeida: e em seguida sendo proposto um exame nos livros de um dos appellantes, ordenou-se dita diligencia com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, sendo votos vencidos os Srs. Silva Guimarães e Alvaro de Almeida.

A pedido dos Srs. deputados adiaram-se os julgamentos dos feitos entre partes: recorrentes D. Martinha Candida Arêas e outras, recorridos os administradores da massa fallida de Luiz da Cunha Mascarenhas; appellante Manoel Ferreira Pinto e outros, appellado João Fernandes Lopes; appellante José de Souza Ribeiro, appellado Bonifacio Adeodato Fontanelle; appellante Manoel Nunes Pereira, appellados Corga & Irmão; appellante Joaquim da Silva Costa, appellados Tasso & Irmão; appellante Manoel Dias dos Santos, appellado Francisco Xavier Pereira de Brito; appellantes Rodrigues Irmãos & Guimarães, appellado Joaquim Silverio de Souza & C.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioly: appellante José Antonio Gonçalves Pereira, appellados Augusto Marques Ribeiro & C., appellantes Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga.

Do Sr. desembargador Accioly ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante João do Rego Lima, appellados Barbosa & C., appellantes Phipps Brothers & C., appellado Hypolito Delne; appellante Bonifacio Adeodato Fontanelle, appellado João Luiz Pereira Brandão.

AGGRAVOS.

D'instrumento: juizo municipal e do commercio de Mamanguape, provincia da Parahyba; aggravante Joaquim Eneas Cavalcante de Albuquerque, aggravado Joaquim Gerardo de Basto. — O Exm. Sr. conselheiro presidente não tomou conhecimento.

Juizo especial do commercio: aggravantes Bento da Silva & C., aggravado José Teixeira Leite.—O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora e 1/2 da tarde, declarando o Exm. Sr. conselheiro presidente que estão dadas as ferias.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A' empreza Recife Drainage

PERGUNTA-SE:

1.º

Nos apparelhos que estão funcionando não tem em alguns faltado agua?

2.º

Não tem recebido reclamações contra o serviço irregular dos mesmos?

3.º

Não existem apparelhos funccionando sem agua da canalisação, e sim com aquella que os moradores deitam nos apparelhos, para se não darem ao trabalho de fazerem reclamações todos os dias no escriptorio da empreza?

4.º

No caso de existirem, se podia apresenta-los como promptos na relação que entregou na thesouraria provincial?

5.º

Faltando agua nos apparelhos está cumprido o contrato?

6.º

Porque não apresenta provas dos proprietarios e locatarios do 2.º districto, de que os apparelhos funcionam regularmente?

7.º

Se ainda os ratos patoteiros tem roido os canos de 750 rs. o palmo da canalisação, como se tem asseverado?

8.º

Se os ratos tambem roem libras sterlinas?

Finalmente

Admira como se diz que no segundo districto os apparelhos funccionam regularmente!

Alguns faltando agua e desapregando-se os canos de chumbo, e outros arrebentando-se, como temos ouvido dizer.

* *

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.

SEGURO CONTRA FOGO
The LiverPool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco Commercial
DE
PERNAMBUCO

Desconta letras de cambio, da terra e quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por letras.

Encarrega-se por commissão qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

SEGURO
CONTRA FOGO
IMPERIAL
Estabelecido em 1803.
Prejuizos pagos rs 30 000 000$000.
W. G. FENNELLY,
Agente.
RUA DO COMMERCIO N. 38.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . .	842:416$033
Idem do dia 20	39:705$828
	882:121$861

Descarregam hoje 21 de dezembro de 1872

Lugar inglez—*Aspasia*—(atracado na ponte) mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Magfied*—mercadorias para alfandega.
Lugar allemão—*Nicoline*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Knight Templar*—mercadorias para alfandega.
Patacho americano—*John S. & Kennedy*— varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza—*Uruguay*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza—*Blumey Brothers* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca franceza—*Maria Celina*—vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca franceza—*S. Louis*—ferros para o trapiche Conceição para despachar.
Barca ingleza—*Kohinoor*—kerosene já despachado para o caes do Apollo.

Navios visitados por descarga.

Barca portugueza — *Alegria* — do Rio de Janeiro.
Barca portugueza—*Audacia*—do Rio de Janeiro.
Patacho allemão—*Alwine*—de Hamburgo.
Patacho norueguense—*Lyn*—de Montevidéo.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19 . .	8:755$913
Idem do dia 20.	504$146
	9:260$059

Volumes sahidos.

Do dia 1 a 19	25,923
Primeira porta, no dia 20	165
Segunda porta	65
Terceira porta	948
Trapiche Conceição	1,117
	28,218

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 19. . .	102
Ditas ditas no dia 20.	
Ditas ditas no trapiche Conceição . .	2
Navios atracados no trap. da alfandega.	1
Alvarengas idem idem	2
	107

Importação.

Patacho inglez ECLIPTIE, *vindo de Londres, consignado a Domingos Alves Mathews, manifestou*:

Alfinetes 2 caixas a Materino B. de Mello. Alimpadores de faca 8 caixas a Shaw Sawkes, Araruta 3 caixas á ordem. Arroz 50 saccos a Antonio F. Corga. Azeite 50 barris a Saunders Brothers & C., 1 á ordem.

Biscoitos 13 caixas a J. M. Rosa & Filho, 15 a M. da Silva Faria, 10 a A. J. Carvalho.

Conservas 34 caixas, á ordem. Carvão 88 toneladas, a Saunders Brothers & C. Caparosa 8 caixas a João Ramos. Cerveja 50 barris, a Gerardo Bastos. Cadeiras 6 caixas, a Souza e Sá & C. Cimento 50 barricas, a Shaw Hawkes, 100 a Gerardo Bastos. Chumbo 10 barrilinhos, a Parente Vianna & C. Dito em barras 30 barris, a Isidoro Bastos. Chaminés 7 caixas, á ordem.

Folhas de Flandres 4 caixas, a Parente Vianna & C.

Genebra 50 caixas, á ordem. Gomma arabica 2 caixas, a Arminio & Morenos. Graixa 20 caixas a Alves Lebre, 2 á ordem.

Louça 7 gigos a A. J. de Carvalho, 4 a Costa & Soares, 50 a Gerardo Bastos, 20 á ordem. Lampeões 19 caixas, á ordem. Medicamentos 6 caixas, a ordem, Mostarda 5 caixas, á ordem. Machina 1 a Decotto & Irmão, 1 a S. Francisco Railway.

Objectos de botica 3 a Arminio & Moreira, 2 a João Ramos. Ditos diversos 114 caixas, a Railway S. Francisco.

Pimenta da India 50 saccos a Souza Bastos & C., 40 a Sodré da Motta, 12 á ordem. Polvora 400/4 a Moreira Dias, 1,050/4 a Sanders Brothers & C., 300/4 a A. J. Oliveira, 380/4 á ordem.

Salitre 6 barris a D. F. Bastos, 70 á ordem, 10 a M. S. Faria, 50 a Parente Vianna & C.

Sal 25 caixas, á ordem. Sabão 1 caixa, á ordem.

Tinta 30 caixas a Adamson Howie & C., 1 a Alves Lebre, 20 a D. T. Bastos. Tijollos 52 caixas, a J. F. dos Santos. Tachas (prego miudo) 1 caixa a M. B. de Mello.

Vidros 2 caixas, a M. B. de Mello.

Despachos de exportação no dia 19 de dezembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca hollandeza *Henriqueta Elisabeth Luzane*, para Hamburgo, carregaram Bartelman & C. 1 barrica com 75 kilos de assucar branco; G. Neesen & C. 37 fardos com 6,617 ditos de algodão; F. A. Pinto Serodio 1 barrica com 147 ditos de assucar branco, e 1 dita com 52 1|2 ditos de café.

— Na barca hespanhola *Osvaldo*, para Barcelona, carregou: P. M. Maury 500 saccas com 33,197 1|2 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Viridiana*, para o Havre, carregaram: Sá Leitão Irmãos 18 saccas com 854 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Egyptian*, para o Canal, carregou: T. Christiansen 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Joven Adelle*, para o Rio da Prata, carregou: A. Bastos 50 barricas com 3,842 kilos de assucar mascavado e 257 ditas com 24,447 ditos de dito branco.

— Na barca brasileira *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 300 barricas com 34,067 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Argus*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 130 barricas com 15 321 1|2 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Social*, para o Porto, carregaram: B. Oliveira & C. 13 volumes com 475 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 500 saccos com 37,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Florinda*, para o Porto, carregaram: T. de A. Fonseca & C. Successores 200 saccas com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Ocarense*, para Lisboa, carregaram: B. Oliveira & C. 4 volumes com 140 kilos de assucar crystalisado; J. dos Santos e Silva 111 barricas com 12,493 ditos de assucar.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no hiate brasileiro *Deos te Guarde*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 600 barricas com 45,128 1|2 kilos de assucar branco e 250 saccos com 33,750 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Princeza*, carregaram: P. Vianna & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Bemfica*, carregou: L. Duprat 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— Para o Rio de Janeiro, na barca portugueza *Alegria*, carregaram: E. R. Rabello & C 3,000 cocos (fructo).

— Para Macáo, no hiate brasileiro *Rainha dos Anjos*, carregaram: B. J. Pereira & Irmão 1 pipa com 480 litros de aguardente; e para Messoró, na barcaça do mesmo nome, Silva & Irmão 25 barris com 2,400 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19. . .	32:311$321
Idem do dia 20.	1:931$344
	34:242$665

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . .	119:711$981
Idem do dia 20.	9:284$647
	128:996$628

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Bahia—12 dias, barca portugueza *Venus*, de 306 toneladas, capitão Manoel José G. da Rosa, equipagem 14, em lastro: a E. R. Rabello & C.

Londres—40 dias, patacho inglez *Ecliptic*, de 199 toneladas, capitão Thomaz Hoodlless, equipagem 8, carga 2,130 barricas com polvora e outros generos; a D. A. Matheus.

Rio da Prata pelo Rio de Janeiro—18 dias do primeiro e 7 do segundo porto, vapor inglez *Carolina*, de 317 toneladas, capitão Larea, equipagem 30, carga lã; a ordem. Veio tomar carvão e segue para Antuerpia.

Navios sahidos no mesmo dia.

New York—Barca ingleza *Imogene*, capitão Dowcon, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue portuguez *Judith*, capitão J. P. da Costa, carga assucar.

Santos—Sumaca hespanhola *Antzineta*, capitão J. Rosio, carga assucar e aguardente.

Bahia—Patacho inglez *Florence*, capitão Holenes, carga parte da que trouxe de S. Thomaz.

New-York—Patacho americano *Arthur Fygleso*, capitão Peak, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão do lamarão para o Rio Grande do Norte o patacho inglez *Frances Drake*, capitão Oames, com o mestre que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para Maceió, o patacho inglez *Edna*, capitão Jones, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, em virtude da ordem circular do tribunal do thesouro n. 36 de 21 de novembro proximo findo, que acha se aberta nesta thesouraria a substituição das notas de 2$000 da 1.ª estampa, até o dia 30 de novembro de 1872, cujas notas são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro o carimbo—Dous—com tinta verde, e o emblema formado com figuras da justiça e verdade com a corôa imperial, e nos angulos superiores e inferiores o algarismo—2—devendo do 1.º de dezembro daquelle anno em diante, começar o de cento de dez por cento mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 30 do referido mez de novembro de 1873.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 12 de dezembro de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Edital n. 57.

Pela inspectoria da alfandega se intima ao dono ou consignatario de 4 barris marca J F B ns. 10 a 13 com oleo de linhaça, vindos no vapor inglez *Jurist* e consignados a José Francisco Bittencourt para despacha-los dentro do praso de 48 horas, findo o qual serão os mesmos barris vendidos por sua conta sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda; visto estarem vazando os referidos barris.

Alfandega de Pernambuco, 19 de dezembro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodridigues.

Edital n. 56.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo mencionadas, annunciadas por edital n. 17 de 20 de agosto do corrente para consumo, se ha de arrematar á porta desta repartição, ás 11 horas do dia 23 do corrente, as referidas mercadorias, livres de direitos de consumo.

Armazem n. 7.

Marca M F C & C 1/50. Uma caixa, vinda de Liverpool no navio inglez *Harret*, descarregada em 5 de maio de 1870, contendo amostras sem valor.

Idem C M P C 289. Um atado, vindo do Havre na barca franceza *Adelle*, de carregado em 23 de fevereiro de 1870, consignado a J. A. Moreira Dias, contendo duas caixas com 574 chapéos de Braga, avaliados por 688$000.

Idem B & F 456. Uma caixa, vinda de Hamburgo no navio hamburguez *Magdalene Anne*, descarregada em 30 de maio de 1870, consignada a Theodoro Just, contendo 34 pares de botinas de couro, sendo 26 pares de mais de 22 centimetros, avaliados por 117$000, e 8 pares de dito até 22 centimetros, avaliados por 16$000.

Idem V V 100. Uma caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 25 de abril de 1870, consignada a ordem, contendo amostras, sem valor.

Idem A A 14. Uma dita, vinda de Southampton no vapor inglez *La Plate*, descarregada em 28 de setembro de 1869, contendo amostras sem valor.

Idem J. Pater & C. 513. Uma caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *La Plate*, descarregada em 27 de setembro de 1869, consignada a J. Pater & C., contendo amostras, sem valor.

Idem E A B & C. 21 Um sacco, vindo de Marseille no navio francez *Augustin*, descarregado em 21 de janeiro de 1870, consignado á E. A. Burle & C., contendo pimenta deteriorada, sem valor.

Idem B M 1 Uma caixas, vinda de Liverpool no navio inglez *Hantold*, descarregada em 29 de novembro de 1870 e consignada a J. Pater & C., contendo 11 kilogrammos de obras de cobre e suas ligas simples, avaliadas por 22$000.

Idem C & C 2. Uma caixa, vinda de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, descarregada em 13 de dezembro de 1868, contendo amostras, sem valor.

Idem A L 203. Uma caixa, vinda de Liverpool no navio inglez *Virgile*, descarregada em 31 de janeiro de 1866, consignada á ordem, contendo 1 kilo de velludo de seda e algodão, avaliado por 30$000.

Idem letreiro sem numero. Uma dita, vinda de Lisbôa no navio *Triumpho*, descarregada em 1 de julho de 1870, consignada a Joaquim A. Pinto Dias, contendo nozes deterioradas, sem valor.

Idem diamante B M 536. Uma caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 26 de abril de 1871, consignada á Bento Magalhães, contendo 25 kilos de ferro fundido simples, avaliados por 4$150.

Idem I P S 94. Uma caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 28 de dezembro de 1870, consignada á ordem, contendo fructas, sem valor.

Idem J W M sem numero. Uma caixa, vinda do Rio de Janeiro no vapor *North America* descarregada em 1 de fevereiro de 1870, contendo 16 kilos de papel para forro de sala sem douradura, avaliados por 48$000.

Marca J G S N. 493 e 462. Duas barricas vindas do Porto no navio portuguez *União*, descarregadas em 1 de junho de 1871, consignadas a Cosme José dos Santos Callado, contendo 220 kilos de ferraduras para animaes, avaliadas por 73$260

Idem idem N. 26 Uma caixa idem idem em 6 idem idem, contendo 26 mantas de linho para cavallos, avaliadas por 34$658.

Idem idem sem numero. Um pacote idem idem idem, contendo 17 mantas de linho para cavallos, avaliadas por 22$660.

Marca M F sem numero. Uma caixa vinda da Ilha de S. Miguel no navio portuguez *Oliveira* descarregada em 29 de agosto de 1869, consignada a Mario Francisco F. de Mello, contendo carne inutilisada, sem valor.

Marca P C L ? sem numero. Um encapado, vindo de Southampton no navio inglez *La Plata*, descarregado em 27 de março de 1867, consignado a Leiden & C., contendo amostras, sem valor.

Marca G & P sem numero. Uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Uruguay*, descarregada em 9 de fevereiro de 1870, consignada a German, contendo amostras sem valor.

Marca T U P Diamante N. 121. Uma caixa vinda de Liverpool no navio inglez *Gladiator*, descarregada em 11 de janeiro de 1871, consignada a S. P. Johnston & C. contendo papel para escrever pesando bruto 33 kilos tara de 10 %, liquido legal 30 kilos, avaliados por 15$990.

Marca B J B sem numero. Uma barrica, vinda de S. Miguel no navio portuguez *Michaelense*, descarregada em 20 de agosto de 1870, consignada a Miguel José da Silva Oliveira, contendo 115 chapéos de palha, avaliados por 115$000.

Marca F X M 1,25. Uma barrica vinda de Liverpool na barca ingleza *Mimosa*, descarregada em 8 de julho de 1870, contendo 8 kilos de louça n. 2, avaliados por 2$664.

Marca C I 186,240. Um gigo vindo de Liverpool no navio portuguez *S. Miguel*, descarregado em 14 de dezembro de 1870, contendo 9 kilos de louça n. 2, avaliado por 2$331.

Marca diamante W N P I N. 38. Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 29 de julho de 1870 contendo obras de ferro fundido simples, pesando bruto 126 kilos, tara de 10 0/0 liquido legal 114 kilos, avaliados por 20$916.

Marca T I H & C.ª N. 267. Uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Girond*, descarregada em 9 de junho de 1870, consignada a Tasso Irmãos, contendo amostras sem valor.

Marca J A S B sem numero. Um bahú, vindo de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, descarregado em 13 de dezembro de 1868, contendo um par de botas e roupa usada sem valor.

Marca J P & C 1,5. Cinco caixas vindas de Liverpool no navio inglez *Fling Sand*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1871, consignadas a Johnston Pater & C., contendo 496 kilos de sabão para toilet, avaliados por 992$000.

Idem, idem [illegible] caixas vindas de Liverpool no navio inglez *Navegator*, descarregadas em 9 de novembro de 1870, consignadas a J. Pater & C. contendo 452 kilos de sabão para toilet, avaliados por 904$000.

Marca A L R N. 6. Uma caixa vinda de Hamburgo no navio hamburguez *Anna*, descarregada em 18 de julho de 1870, consignada a Antonio Lopes Rodrigues, contendo 13 kilos de fitas de seda avariadas por, 195$000.

Marca A L R N. 10. Uma caixa vinda de Hamburgo no navio hamburguez *Anne*, descarregado em 17 de julho de 1870, consignada a Antonio Lopes Rodrigues, contendo 29 kilos de caixas de massa para rapé, avaliados por 145$000.

Idem idem N. 330. Uma caixa vinda do Havre no navio francez *João Julios*, descarregada em 12 de dezembro de 1870, consignada a Antonio Lopes Rodrigues, contendo 195 duzias de pares de meias de algodão, compridas de mais de 20 cent., avaliados por 180$000.

Idem idem N. 332. Uma dita idem idem idem, contendo o seguinte: 77 duzias de meias de algodão, curtas, de mais de 20 cent., avaliados por 154$; 185 duzias de pares de meias, compridas, até 20 cent., avaliados por 370$000.

Idem idem N 30. Uma caixa vinda de Hamburgo no navio hamburguez *Magdalene Anne*, descarregada em 5 de maio de 1870, consignada a Antonio Lopes Rodrigues, contendo 13 kilos de carteiras de couro, avaliados por 157$491.

Idem R N. 1. Uma caixa vinda de Hamburgo no navio hamburguez *Magdalene Anne*, descarregada em 5 de maio de 1870, consignada a Antonio Lopes Rodrigues, contendo 75 kilos de envelopes, avaliados por 121$950.

Idem J M C L N. 1. Uma caixa vinda de Bordeaux no navio francez *Societat*, descarregada em 23 de dezembro de 1870, consignada a Henry Forster, contendo 40 kilos de obras de cobre e suas ligas, avaliados por 98$; 40 kilos de torcidas de algodão para lampeão, avaliados por...... 53$320; 2 kilos de objectos de vidro n.... avaliados por 2$332; 35 kilos de candieiros, avaliados por 70$; 3 1/2 duzias de escovas para candieiro, avaliadas por 14$, e seis kilos de globos de vidro lavrado, avaliados por 12$000.

Idem idem N. 2. Uma caixa vinda de Bordeaux no navio francez *Societat*, descarregada em 23 de dezembro de 1870, consignada a Henry Forster, contendo o seguinte: 10 kilos de candieiros, cobre e suas ligas, avaliados por 20$, e 37 kilos de globos de vidro coalhado, avaliado por 43$142.

Idem A L R N. 10. Uma caixa vinda de Hamburgo no navio hamburguez *Magdalene Anne*, descarregada em 5 de maio de 1870, consignada a Antonio Lopes Rodrigues, contendo 48 kilos de franja de algodão, avaliados por 127$968.

Idem idem N. 50. Uma caixa idem idem idem idem, contendo 71 kilos de franja de algodão, avaliados por 473$236.

Idem idem N. 101. Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Juliana*, descarregada em 7 de julho de 1870, consignada a Antonio Lopes Rodrigues, contendo 51 kilos de cartas de jogar em baralhos, avaliados por 102$000.

Idem idem N. 103. Uma caixa idem idem idem, contendo 104 kilos de carta de jogar em baralho, avaliados por 221$000.

Idem P T. Uma caixa vinda de Hamburgo no navio inglez *Elyzabeth*, descarregada em 19 de julho de 1870, consignada a José Maria Palmeira, contendo 1 1/2 litro de cerveja em duas garrafas, avaliadas por 360.

Idem A L R N. 104. Uma caixa idem idem idem, contendo 112 kilos de cartas de jogar em baralhos, avaliados por 208$300.

Idem M A B N. 430 e 439. Dez barricas vindas de Londres no navio francez *Luiza*, descarregada em 20 de agosto de 1870, consignadas a Manoel Alves Barbosa, contendo 1530 kilos, peso liquido legal de alvaiade de chumbo, avaliados por 459$.

Sem marca, sem numero. 354 vassouras, vindas de Liverpool no navio inglez *Gladiator*, descarregadas em 15 de janeiro de 1871, avaliadas por 5$000.

Marca 485 N. 38. 24 barras de chumbo, pesando 539 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Pascal*, descarregadas em 26 de maio de 1870.

Idem T., sem numero. Duas canastras vazias sem valor, vindas do Porto no navio portuguez *União*, descarregadas em 7 de março de 1871.

Idem H L sem numero. 128 gigos com cerveja deteriorada e garrafas vazias, vindos do Havre na barca franceza *Alele*, descarregados em 24 de setembro de 1869, consignados a H. Leger, avaliados por 10$000.

Idem letreiro, sem numero. Dous barris vindos de Liverpool no vapor inglez *Pascal*, descarregados em 26 de maio de 1870, contendo 80 litros de vinho, avaliados por 20$800.

Sem marca, sem numero. Um barril vindo de Liverpool no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 30 de fevereiro de 1871, vasio, avaliado por 1$666.

Marca T J Po, sem numero. Uma grade vinda de New-York no vapor *Olinda*, descarregada em 13 de abril de 1870, contendo um destilador de ferro, avaliado por 50$000.

Idem J M C L. N. 382 Uma barrica vinda do Havre na barca franceza *Jean Baptiste*, descarregada em 8 de novembro de 1870, contendo 195 kilos, bruto, de apparelho de porcelana n. 5, tara de 40 0/0, liquido legal 177 kilos, avaliados por... 116$250.

Idem idem, N. 394. Uma barrica vinda do Havre na barca franceza *Jean Baptiste* descarregada em 29 de outubro de 1870, consignada a M. Bernet, contendo o seguinte: 2 kilos de chaminés de vidro para candieiro, avaliados por 2$332; 40 1/2 kilos de mangas e globos de vidro lavrado, avaliados por 81$000.

Idem idem, N. 335. Uma barrica idem idem em 6 de novembro, idem idem, contendo 100 kilos brutos de mangas de vidro lavrado, tara de 40 0/0 liquido legal 60 kilos, avaliados por 120$.

Idem idem, N. 386. Uma dita idem idem idem, contendo 100 kilos brutos, de mangas de vidro lavrado, tara de 40 0/0, liquido legal 60 kilos, avaliados por 120$.

Idem idem, N 395. Uma dita idem idem em 20 de outubro, idem idem, contendo o seguinte: 6 kilos de chaminé de vidro para candieiros, avaliados por 6$995; 26 kilos de candelabros e seus pertences, avaliados por 65$.

Idem idem, N. 391. Uma dita idem idem em 31, idem idem contendo o seguinte: 26 1/2 kilos de mangas e cupulas de vidro lavrado, avaliados por 53$000.

Idem idem, N. 388. Uma dita idem idem em 20 idem idem, contendo o seguinte: 134 kilos brutos, de porcelana n. 4, tara de 40 0/0, liquido legal 112 kilos, avaliados por 83$250.

Idem idem, N. 381. Uma dita idem idem em 8 de novembro idem idem, contendo 193 kilos, brutos, de porcelana n. 5, tara de 40 0/0, liquido legal 119 kilos, avaliados por 148$750.

Idem idem, N. 392 Uma caixa idem idem idem em 29 de novembro de 1870, consignada a M. Bernet, contendo 81 kilos de objectos de porcelana n. 6, tara de 35 0/0, liquido legal 53 kilos, avaliados por 106$000.

Idem idem, N 9. Uma dita, vinda de Bordeaux no navio francez *Societat*, descarregada em 21 de dezembro de 1870, consignada a Henry Forster & C., contendo 55 kilos brutos, de chaminés de vidro para candieiro, tara de 35 0/0, liquido legal 36 kilos, avaliados por 41$970.

Idem J M C L 8. Uma caixa idem idem idem, contendo 87 kilos brutos de chaminé de vidro para candieiros, tara de 35 por cento, liquido legal 57 kilos avaliados por 66$462.

Idem J M C L n. 7 Uma dita idem idem idem, contendo 16 kilos brutos de chaminés de vidro para candieiros, tara de 40 por cento liquido legal 10 kilos avaliados por 16$669.

Idem J M C L ns. 10 e 11. Duas barricas idem idem idem, contendo 44 kilos brutos de chaminés de vidro para candieiros, tara de 40 por cento, 27 kilos liquido legal avaliados por 44$982.

Idem J M C L ns. 3 e 4. Duas barricas idem idem idem, contendo a de n. 3 27 kilos de vidro numero 1 para candieiros avaliados por 31$182; 8 kilos de globos de vidro lavrado, avaliados por 16$000, 78 kilos de cobre e suas ligas em obras não classificadas polidas envernisadas, etc., avaliados por 156$000, e a de n. 4 8 kilos de globos de vidro lavrado, avaliados por 16$000, 83 kilos de cobre e suas ligas em obras não classificadas, polidas e envernisadas, avaliadas por 166$000.

Idem I T G n. 1 Uma caixa vinda de Hamburgo no navio hamburguez *Anna*, descarregada em 16 de julho de 1870, consignada a D. A. Matheus, contendo o seguinte: 24 carretas para garrafas de genebra, avaliadas por 10$000.

Idem letreiro sem numero. Um embrulho vindo de Liverpool no navio inglez *Brik*, descarregado em 29 de julho de 1870, consignado ao barão de Campo-Verde, contendo dous timbres de ferro obra não classificada, avaliados por 2$000.

Idem quadrado 98/16 sem numero. Uma caixa vinda de Liverpool no navio inglez *Delphim*, descarregada em 6 de dezembro de 1870, consignada á ordem, contendo 80 kilos de carneço, obra não classificada, avaliados por 8$000.

Idem diamante F o. 8753, Uma barrica vinda de Liverpool no navio inglez *May Field*, descarregada em 9 de dezembro de 1869, contendo 180 pares de esporas de ferro limadas, grandes denominadas chilenas, avaliadas por 150$000.

Idem J R B sem numero. Uma barrica vinda de S. Miguel, no navio portuguez *Michaelense*, descarregada em 20 de agosto de 1870, consignada á ordem, vasia sem valor.

Idem sem marca e sem numero. Duas barricas idem idem idem, contendo 32 kilos de cascos de tartaruga em mao estado, avaliados por 3$000.

Idem letreiro sem numero. Uma caixa vinda de Liverpool no navio inglez *Amazone*, descarregada em 23 de dezembro de 1870 e consignada a João Francisco Pereira Junior, contendo fructas inutilisadas, sem valor.

Idem sem marca e sem numero. Uma caixa vinda de Lisbôa no navio portuguez *Relampago*, descarregada em 30 de junho de 1869, contendo 5 kilos de escarradeiras de vidro, avaliados por 8$000.

Idem sem marca e sem numero. Uma caixa vinda de S. Miguel no navio portuguez *Michaelense*, descarregada em 20 de agosto de 1870, consignada á ordem, contendo 3 kilos de obras de barro ordinario, avaliados por 600.

Armazem n. 5.

Idem A L ns. 419/420. Duas caixas contendo phosphoros de páo, pesando nos envoltorios 191 kilos avaliados por 127$372, vindos de Hamburgo no patacho north alemão *Helios*, descarregados em 28 de setembro de 1871 e consignadas a Antonio Luiz de Oliveira & C.

A Alfandega de Pernambuco, 19 de dezembro de 1872.

Servindo de inspector. — *Pedro Lopes Rodrigues*.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 10 do corrente, e em vista do que dispõe o § 9 do art. 52 do seu compromisso permuta por apolices da divida publica os predios constantes da relação abaixo mencionada, pertencentes aos estabelecimentos de caridade a seu cargo.

Os pretendentes poderão apresentar as suas propostas em cartas fechadas perante á mesma junta na sala de suas sessões, no dia 19 do corrente podendo receber informações sobre a renda de taes predios nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de dezembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A casa terrea n. 29 sita á rua do Amparo em Olinda.

A casa terrea n. 56 da rua da matriz da Boa-Vista.

A casa terrea n. 25 da rua da Gloria hoje visconde de Albuquerque n. 61.

A casa terrea n. 8 sita á bica de S. Pedro em Olinda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa, com autorisação do presidente em officio, com o fecho de 31 de outubro findo, e de conformidade com o disposto no § 9.º do artigo 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida geral os seguintes predios pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes.

A metade do sobrado de 3 andares n. 17 do largo da Assembléa.

A terça parte do sobrado n. 1 de 2 andares do becco do Abreu.

O sobrado de dous andares n. 60 da rua da Guia.

A casa terrea n. 92 da rua de S. Jorge.

O sobrado de um andar n. 20 da mesma rua.

Outro dito meiagua, na mesma rua.

A casa terrea n. 72 da rua da Soledade.

A casa terrea n. 26 da rua dos Açouguinhos.

A casa terrea n. 95 da rua dos Guarapes.

A casa terrea meia-agua n. 5 do becco do Teixeira, ou travessa da Fundição.

O terreno da casa do largo das Cinco Pontas.

A casa terrea n. 3 do largo da Campina.

O terreno da casa da esquina da rua da Assumpção.

Os pretendentes poderão apresentar as suas propostas em cartas fechadas com o devido sello no dia 10 de janeiro vindouro nesta secretaria, onde serão dados todos os necessarios esclarecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de novembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação marcada para o dia 18 do corrente do armazem denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, e do terreno da rua do Nogueira nesta capital, em que existio a casa terrea n. 16, fica transferida para o dia 15 de janeiro do anno proximo vindouro; devendo os pretendentes apresentar nesta repartição suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, até as 11 horas do referido dia 15.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de dezembro de 1872.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 3 do corrente, e de conformidade com o que dispõe § 9.º do art. 52 do compromisso por que se rege, permuta por apolices da divida publica, a fazenda de crear gado, que pertence aos estabelecimentos de caridade a seu cargo, denominada—Carnaúba, situada nas proximidades da villa de Flores, contendo algum gado vaccum e cavallar em numero de 32. Recebe por isso propostas na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 10 de janeiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 26 do corrente mez, será vendido por conta de quem pertencer, na porta da alfandega do Rio Grande do Norte, em presença do vice-consul de S. M. Britannica, cerca de 35,000 taboas de pinho, sendo estas o carregamento da barca ingleza *N. D. Carlile*, naufragada nos Parrochos ao norte do Cabo de S. Roque, defronte do Rio do Fogo; assim como será vendido na mesma occasião o casco e mais objectos que junto com as mesmas taboas existem a bordo; e tambem as velas, apparelhos, e pequena parte da carga salva que existe na referida alfandega. Natal, Rio Grande do Norte, 1º de dezembro de 1872.

Consulado provincial.

Com o proximo mez de dezembro começa o recebimento dos impostos da decima urbana e de 5 0/0 sobre a renda dos predios de corporações de mão-morta, em relação ao 1º semestre do corrente anno financeiro de 1872 73; e findo os 30 dias, contados do 1º daquelle mez: os contribuintes que não tiverem satisfeito a respectiva quota, ficam sujeitos á multa de 6 0/0.

Consulado provincial 23 de novembro de 1872.

O administrador
A. Carneiro Machado Rios

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se declara que é neste corrente mez de dezembro, que os contribuintes da decima addicional á que estão sujeitos os predios das corporações de mão morta, dos bancos, companhias, hospitaes e sociedades, teem de pagar, livre de multa de 6 por cento, o primeiro semestre do exercicio corrente de 1872—73, e com ella, depois de findo o referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1872.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Da ordem do Illm. Sr. Dr. director geral interino faço constar aos directores de collegios e professores particulares, tanto de um como de outro sexo, que ainda não remetteram os mappas do movimento de seus estabelecimentos e escolas, que devem envia-los quanto antes, sob as penas da lei, afim de se poder satisfazer as informações indicadas no aviso do ministerio do imperio de 26 de outubro do corrente anno.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de dezembro de 1872

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 26 do corrente as arrematações do fornecimento dos presos pobres da casa de detenção e do costeio da illuminação publica da cidade de Goyanna.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de dezembro de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

A. Carroll, Alvaro de Assis O. Mendes, Antero Augusto de Abreu, Antonio Gonçalves de Barros, Antonio Martins da Silva, Antonio Pedro Ferreira Lima, Antonio de Sá Leitão, Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, Clorindo Ferreira Catão, Dr. Demosthenes C. Avelino, Deonizio Teixeira da Costa, Delio Luigio, Firmino M. da Silva Carneiro, Francisco Ribeiro de F. e Argollo, Geovani Calnebio, Dr. Gonçalo Vieira de Mello, Dr. Hermogenes Socrates T. de Vasconcellos, Joaquim Antonio Pires, Joaquim T. Correia da Silva, José Antonio de Souza, José Fernandes Ferreira, João Chão Pereira Arruda, Dr João Francisco de Arruda Falcão Junior, João H. Vieira da Silva, João José Ro iz Lima, Manoel C. Correia, Manoel Pereira dos Santos, Manoel Rodrigues dos Santos Moura, Octavio Augusto de Magalhães, Pedro Xavier Ferreira, Silvestre Gomes de Sant'Anna.

Correio geral de Pernambuco 15 de dezembro de 1872.

O encarregado do registro
A. Gomes da Silva Ramos.

MUZEU
DAS
BELLAS ARTES
EM
PERNAMBUCO
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
Sabbado 21 de dezembro

Grande e extraordinario espectaculo
DA
Companhia
KELLER
Em beneficio da
Sociedade Emancipadora

Primeira parte.

Ouvertura pela orchestra.

1.º O triumpho da religião, grandioso quadro de Paulo Veroneze.

2.º Geremias chorando sobre as ruinas de Jerusalem.

3.º O nascimento de Nosso Senhor.

Segunda parte.

Quadros da paixão

1.º A sentença de Pilatos.

2.º Consolação das mulheres de Jerusalem.

3.º O caminho do Golgotha, ou Simão Syrinen.

4.º A chegada de Nosso Senhor ao Monte Calvario.

5.º A crucificação de Nosso Senhor.

6.º O ultimo suspiro (de Raphael).

7.º O descimento da Cruz, dividido em dous quadros, o 1.º de Rubens e o 2.º de Raphael.

8.º A resurreição (a pedido).

Terceira parte.

Terminará o espectaculo com o grandioso e imponente quadro nacional, intitulado:

A LIBERDADE
OU
O DIA 28 DE SETEMBRO

Principiará ás 8 1/2 horas.

Haverá trem para Apipucos e Olinda, um quarto de hora depois do espectaculo, tocando em todos os pontos das referidas linhas.

GRANDE CONCERTO
Vocal e instrumental

Lyrico italiano
Que terá lugar
Sabbado 21 de dezembro
NA IMPERIAL
FABRICA DE CERVEJA
NA
Rua do Barão de S. Borja

Em favor da artista de canto
Soprano absoluto
MAGDALENA BRUCIONI
Programma:

1.ª parte.

1.º Symphonia pela orchestra.

2.º Recitativo e cavatina da magnifica opera Belisario do maestro Donizetti, executada por Mme. Brucioni.

3.º Grande phantasia para flauta, sobre os mais lindos motivos da opera I Due Foscari, de Verdi, composta e executada pelo distincto professor Candido Filho.

4.º (A pedido de muitas pessoas) scena e romanza da Lucrecia Borga, de Donizetti, cantada por Mme. Brucioni.

Segunda parte.

5.º Symphonia pela orchestra.

6.º Delirio, da immortal opera Lucia de Lammermoor, de Donizetti, executado por Mme. Brucioni.

7.º O canto grego, grande phantasia para saxofone, do maestro Cavallini, executado pelo festejado professor Antonio Martins Vianna.

8.º Grande scena e cavatina da brilhante opera A Dama das Camelias, de Verdi, cantada por Mme. Brucioni.

Todas as peças serão executadas em costume.

A orchestra será regida pelo habil e distincto maestro Sr. Colás.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO
SANTO ANTONIO
Grande novidade!!
Divertimento pastoril
SOB A DIRECÇÃO DE
JOSE' BERNARDINO C. BARROS

Segunda-feira 23 de dezembro,

Depois que a orchestra tiver executado uma brilhante ouvertura extrahida de todos os numeros de musicas contidos na peça, subirá á scena o lindissimo drama sacro pastoril, de grande espectaculo, em 5 actos, ornado de musica, danças, visualidades, machinismo, fogos cambiantes etc. etc. denominado:

OS DOUS ANJOS
OU
O NASCIMENTO DO MESSIAS

Personagens.

Gabriel (anjo bom).
Lucifer (anjo máo).

PASTORAS.—Arminda.
Florinda.
Sulinda.
Celina.
Amarilia.
Calina.
Ruth.
Judith.
Sara.
Racher.
Esther.
Elisabeth.
Lia.
Noém.
Thamar.
Fasthi.

PASTORES.—Argemiro.
Ramiro.
Amarillides.
Jacob.
Nathaniel.
Sadoc.
Hobed.
Alfeo.

ESPIRITOS.—1.º
2.º
3.º
4.º

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º acto.—Os dous anjos.
2.º dito.—O serão campestre.
3.º dito.—Pompas frustradas.
4.º dito.—Partida para Bethlem.
5.º dito.—Triumpho e adoração.

Este drama sobe á scena com todo o apparato requerido, para o que se não tem poupado esforços e sacrificios.

Acham-se encarregados dos differentes trabalhos os Srs. José Alves Monteiro, machinismo e fogos, Ernesto Saldanha, scenographo, Marcelino Cleto Ribeiro de Lima, musica, e Pedro Manoel Baptista de Souza, coreographia, e director da parte scenica.

O scenario do 1º, 2º e 5º actos é inteiramente novo.

Todo o vistuario é novo e feito a capricho.

Sendo esta a primeira vez que a direcção ousa pôr em scena um drama tão dispendioso como é este, espera merecer do respeitavel publico toda a coadjuvação possivel, para o que recebe desde já encommendas de bilhetes na casa de sua residencia na rua da Ilha do Carvalho n. 64, antiga rua Bella.

A direcção previne que os espectaculos começarão ás 8 horas em ponto, exceptuando o dia 24 vespera de festa, que principiará as 7 1/2 horas afim de acabar a horas de missa.

As pessoas que encommendaram bilhetes podem manda-los buscar no dia do espectaculo até ao meio dia.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor *Caruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 30 passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mundahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 30 passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Mundahú*, commandante Jalio, seguirá para o porto acima no dia 3 de janeiro ao meio dia.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de Paquetes inglezes a Vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Nera*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Teive o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida, e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Rio de Janeiro

O brigue nacional *Isabel* esperado do Rio de Janeiro seguirá para o mesmo porto dentro em poucos dias, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua da Cruz n. 57.

Para o Rio-Grande do Sul.

Segue o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua da Cruz n. 57.

PARA O PORTO

Recebe carga o brigue portuguez *Adelino*, a frete baratissimo de 80 rs. por 15 kilogrammos de assucar e 200 rs. de algodão: a tratar á rua do Vigario n. 4, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

BAHIA

Vai sahir com poucos dias de demora a polaca italiana *Sara*, podendo receber alguma carga, por isso, quem desejar carregar póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5

PARA LISBOA

Vai sahir até 20 do corrente o brigue portuguez *Ovarense*, ainda póde receber alguma carga: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para o Pará

Sahe até 28 do corrente o patacho portuguez *Michaelence*, tem tres partes da carga engajada; para o resto dá carga que lhe falta trata-se com Ferreira de Almeida & C. á rua da Madre de Deos n. 36.

Para o Rio Grande do Sul

Póde ainda receber alguma carga á frete o patacho nacional *Bemfica*; á tratar á rua do Vigario n. 4, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

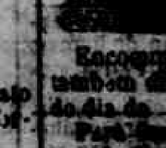

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida, e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Porto

Recebe carga á frete modico a barca portugueza *Amelia*: á tratar á rua do Vigario n. 4, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PORTO

Pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Social*, capitão Augusto, por ter a maior parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

Recebe carga a frete modico o brigue portuguez *Adelino*: á tratar á rua do Vigario n. 4, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES.

Leilão
Para a festa
DE
4 caixas com caixinhas de doces seccos muito novos e 20 caixas com massas finas
Segunda-feira 23 de dezembro
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 4 caixas com caixinhas com doces seccos, proprios para a festa do Natal e 20 caixas com massas finas: tudo será vendido em lotes a vontade, segunda-feira 23 do corrente, ás 11 horas em ponto, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

Tendo-se de contratar o fornecimento de capim, farelo, mel e milho para a cavalhada da mesma companhia, no proximo semestre do anno vindouro, convido aos senhores que se quizerem propor a fornecer os generos acima mencionados, a comparecer na secretaria da companhia no dia 21 do corrente as 10 horas da manhã, com suas propostas fechadas; advertindo que o capim será pelo preço de cada kilogramma, o milho, mel e farelo pelo de cada litro.

Quartel no Campo das Princezas, 20 de dezembro de 1872.

José Joaquim Coêlho,
Capitão commandante.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

Na rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs (33ª), que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

Em consequencia do impedimento na sahida dos bilhetes para passagens, da alfandega, são vendidos nas estações desta companhia os bilhetes do typo de 200 rs., pela quantia de 120 rs.

Estes bilhetes são cor de rosa, e chancellados na frente.

Pelo mesmo motivo se vendem ainda os bilhetes do typo de 300 rs. por 250 réis.

Escriptorio da companhia, 18 de dezembro de 1872.

O director gerente interino,
José F. S. Porto.

Alteração na tabella.

Para maior commodidade publica, esta gerencia deliberou:

Expedir, ás 5 horas da manhã, os trens que se expedem do Recife e Olinda, ás 5 horas e 20 minutos.

Expedir, ás 9 1/2 horas da tarde, um trem para Beberibe, todos os dias, mudando as sahidas d'aquelle ponto, para a Encruzilhada, indicadas na tabella em vigor, para horas certas, iguaes ás partidas do Recife para Olinda.

Estas alterações terão vigor, desde domingo 22 do corrente em vante, até ulterior deliberação

Aos sabbados, a contar de 28 deste mez em diante, será expedido um trem extraordinario para Olinda depois do espectaculo, tambem até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 20 de dezembro de 1872

O gerente interino,
José Fortunato dos Santos Porto

— O bacharel Christovão Xavier Lopes, dono do solo da casa na rua de S. Francisco n. 33, precisa fallar com a Sra. D. Ursula Maria das Virgens, ou a seu procurador, e protesta, na fórma da lei, pelo seu direito: a entender-se na rua da Imperatriz n. 30, ou na rua de S. Bento, em Olinda.

Programma da festa de N. S. da Conceição da Escada na igreja de N. S. da Conceição dos Militares.

Domingo 22 do corrente celebrar-se-ha com toda a pompa a festa da excelsa Senhora da Conceição da Escada, erecta na igreja de N. S. da Conceição dos Militares. Pela madrugada haverá missa, e depois desta levantar-se-ha a bandeira, A's 11 horas do dia começará o acto solemne, pregando ao evangelho o Rvm. padre mestre Antonio de Mello Albuquerque. A orchestra será dirigida pelo insigne maestro Sr. Francelino Domingos de Moura Pessoa. Fará as honras da festa uma guarda de honra, e á tarde tocarão diversas bandas de musica. A' noite haverá *Te Deum*, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Frei Augusto da Immaculada Conceição.

Os devotos encarregados da festa da excelsa Senhora da Conceição da Escada, não teem poupado esforços para que esta solemnidade seja feita com esplendor; e neste intuito rogam a todos os moradores da rua do Barão da Victoria para que mandem illuminar as frentes de suas casas, assim como os mesmos devotos e todos os devotos da mesma excelsa Senhora a comparecerem ao acto.

— Aluga-se o armazem da rua ... travessa ... proprio para qualquer estabelecimento ... na rua da Senzalla ... n. 24: a tratar ... rua de S. Francisco ...

Traspassa-se

Uma loja, propria para qualquer negocio, com ... por ... motivo: informa-se ... escriptorio.

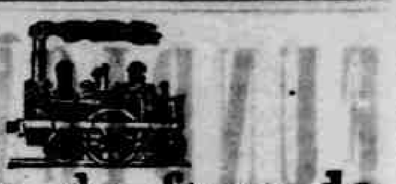

Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Do 1.º de janeiro de 1873, proximo, em diante, o serviço do telegrapho desta companhia, será aberto ao publico, entre o Recife (rua do Torres) e estação da rua do Sol, officinas, S. José, Parnamerim, Monteiro, Apipucos e Caxangá, das 9 horas da manhã ás cinco da tarde.

A tarifa dos preços, approvada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia é a seguinte;

Pelas primeiras 20 palavras, incluindo o nome e residencia—500 rs., e por cada 10 palavras ou fracção de 10 que exceder—mais 500 rs. Não sendo a companhia obrigada a entrega dos telegrammas.

Esta, porém, se fará, mediante 250 rs., para uma distancia que, não exceder de um kilometro, e mais 500 rs., para cada kilometro que exceder.

Os pagamentos serão adiantados.

Escriptorio da companhia, 19 de dezembro de 1872.

R. C. Batterbée.
Gerente

Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dado seu assentimento, por despacho de 17 de outubro ultimo, para a suppressão dos bilhetes de assignatura, a directoria resolveu que desta data em diante, não se desse mais taes bilhetes.

Devem, pois, os Srs. passageiros, pagar de janeiro proximo em diante, suas passagens pelos preços ordinarios.

Escriptorio da companhia, 19 de dezembro de 1872.

R. C. Batterbée.
Gerente.

O bacharel Antonio Annes Jacome Pires advoga na rua do Imperador n. 81.

— De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo da freguezia da Boa Vista, convido os irmãos desta irmandade afim de comparecerem no dia 22 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da referida igreja, para, de conformidade com o artigo 92 de seu compromisso, proceder-se a eleição para o preenchimento da vaga de procurador fiscal deixada pelo fallecimento do respectivo funccionario.

Consistorio em mesa 16 de dezembro de 1872.

O escrivão
Manoel de Miranda Castro.

Associação
Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente interino convido a todos os senhores associados á reunirem-se na secretaria da mesma associação, a rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, no proximo domingo, 22 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, para, constituidos em assembléa geral, eleger a nova directoria, mesa de assembléa geral e commissão de contas, que tem de reger dita associação no proximo futuro anno. Uma hora depois da marcada, será aberta a sessão.

Salvador José Ferreira Guimarães
1º secretario interino.

PHOTOGRAPHIA AMERICANA
J. A. Souzart
N. 23—Rua do Barão da Victoria—N. 23.
ENTRADA PELA
Rua da Camboa do Carmo.

O proprietario deste estabelecimento faz scientificar ao respeitavel publico que acha-se aberto o mesmo estabelecimento todos os dias das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, o qual se acha perfeitamente montado, tendo todas as commodidades precisas para o bem estar das familias.

O mesmo estabelecimento acha-se debaixo da direcção de um habil artista, que satisfará ao publico não só na perfeição do trabalho, como na promptidão e modicidade dos preços:

Os preços são os seguintes:

Cartões de visita, uma pessoa, duzia	10$000
Ditos, duas ou tres pessoas, idem	20$000
Carta gabinete, duzia	24$000
Miniaturas coloridas, duzia	25$000

Qualquer outro trabalho neste genero, conforme a convenção.

COMPANHIA
Santa Thereza.
Arrematação dos chafarizes.

Recebem-se propostas para a venda d'agua nos seguintes chafarizes, em Olinda: Varadouro, pateo do Carmo, Ribeira, largo do Amparo e Duarte-Coelho.

O contrato será por um anno, e os pagamentos mensaes, as propostas podem ser feitas para todos os chafarizes, e tambem para cada um de per si; e nellas se mencionarão os nomes dos fiadores.

Para quaesquer outras informações podem entender-se com o abaixo assignado até o dia 28 do corrente, pelas 5 horas da tarde, em que terá lugar a abertura das propostas no escriptorio da companhia, em Olinda, na fabrica do gaz.

Olinda 13 de dezembro de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Dinheiro a juros

Precisa-se de 4:000$000 á juros, dando-se em garantia hypotheca em um valioso sobrado: a tratar na rua estreita do Rosario n. 22 1º andar.

Aluga-se

a sala e alcova do 3º andar, e parte do sotão do sobrado n. 79 á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

COSINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro: no Forte do Mattos n. 43, andar terreo.

Moleques

Precisa-se de dous moleques para trabalhar com um cozinheiro e pastelleiro francez: a tratar no Chora-Menino, n. 8.

AVISO.

No dia 15 do corrente, as 9 1/2 horas da manhã, perdeu-se ao atravessar da rua da União para a Formosa, por occasião da entrada no trem do Recife ao Caxangá, um alfinete de ouro maciço, proprio para gravata de homem, o qual figurava um cachorro em cima da hastea: a pessoa que o achar e quiser restituir póde dirigir-se á rua do Commercio n. 4, 1º andar, onde será generosamente gratificada, visto ser um objecto de estima, não obstante ser de pequeno valor.

Missas de Natal.

Quem precisar de um sacerdote para celebrar as missas de Natal dentro desta cidade, dirija-se a rua da Gloria, casa n. 32, que achará com quem tratar.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado tendo comprado ao Sr. ... José Pereira o seu estabelecimento de molhados sito á rua das Pernambucanas n. 24 (Capunga), previne ao respeitavel publico e ao commercio, ou a quem com direito se achar ao dito estabelecimento, a apresentar-se ... na mesma casa, no prazo de quatro dias, findos os quaes ... Recife, ... de dezembro de 1872.

Antonio Victorino da Rocha.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Os proprietarios desta fundição recommendam-se aos Srs agricultores, pela boa qualidade das obras que durante mais de 30 annos, a casa lhes tem fornecido.

Possuem sempre um avultado deposito de machinismo e implementos em toda a variedade de tamanho, proprios para todos os mysteres da agricultura e preparo do assucar e algodão; entre os quaes algumas novidades nesta provincia, merecendo ser vistas.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto, a vontade do comprador.

Cautella. Avisam ao publico que diversas encommendas dirigidas a esta casa, tem sido desviadas: pelo que, rogam a exigencia da conta impressa, para prova da procedencia do que se lhes fornece.

Outro sim, que por ahi andam especuladores (alguns empregados em obras e concertos, etc..) a inculcar encommendas e compras de machinismo: acautelam aos Srs. de engenho contra os taes, lembrando-lhes, pensem se é sem interesse aquella industria: e quem paga as feitas recebidas pelos ditos inculcadores.

COMMISSÕES

Fazem encommenda a vontade do pedinte, mediante uma commissão, de qualquer machinismo ou obra, dando ao comprador a vantagem obtida por sua habilitação e costume no negocio, tanto em respeito ao preço como a qualidade, assim como todo o auxilio em montar e trabalhar com o machinismo vindo.

HERDEIROS BOWMAN

por Albert B. Ghewy,
Engenheiro.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NOVO SORTIMENTO

DE

OBJECTOS PROPRIOS PARA A FESTA.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28.

Antonio Pedro de Souza Soares, recebeu um lindo e variado sortimento de objectos, como sejam: lindas caixinhas de madeiras com extractos e sabonetes, bolsas, indenpesaveis de couro da Russia, para senhoras, potes e calungas com banha dos melhores perfumistas e muitos objectos abaixo declarados, os quaes vende por preços resumidos.

Galheteiras douradas com extracto.	
Duzia de talheres cabo de viado (a imitação) a	3$000
Idem idem cabo de osso 1 B com toque a	4$000
Idem idem idem 2 B finos a	5$500
Livros para notas a 320 e	$400
Abotoaduras para collete, grande variedade a	$200
Lamparinas a gaz a	1$000
Caixa de linha com 40 novellos a	$500
Groza de botões de osso para calça a	$200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a	$200
Resma de papel pautado e lizo a 3$000 4$000, e	4$500
Caixa de papel amizade muito bom a	$600
Idem idem beira dourada a	$800
Idem de envelopes finos de Percelana a	$800
Idem idem a 400 e	$500
Duzias de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem lisos a	2$500
NOVIDADES.	
Redes enfeitadas para Senhora a	1$800
Brincos com pedras o que tem vindo de mais gosto.	
Bonecas e animaes com corda.	
Meios adereços pretos com camafeu a	$640
Luvas de pellica muito fresca a	2$500
Idem idem com toque a	$400
Duzia de peças de tranças de caracol a	$400
Idem idem lizas a	$200
Microscopios (sem vistas) a	2$000

Duzia de pentes de borracha para alizar com costa a	2$400
Mimosos leques de osso para senhora a	7$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$000
Garrafas de tinta rôxa muito bôa a	1$000
Potes de dita ingleza (preta) a 100 e	$160
Sapatosde trança tapete, casemira e charlote.	
Botinas para senhoras o para	5$000
PERFUMARIAS.	
Maços de sabonetes inglezes muito bons a	$600
Duzia de sabonetes de amendôa a	2$500
Idem idem de coração e flores a	1$500
Pacote com pós de arroz muito fino a 400 e	$500
Garrafa de agua florida verdadeira a	1$200
Idem idem kananga a	1$200
Frasco com oleo orizo a	1$000
Caixa com pós para dentes a	$200
Opiata muito bôa a 1$000 1500, e	2$000
Agua de Cologne muito fina fraco de 500 a	2$000
Tonico oriental de Kem a	1$000
Variado sortimento de vasos com banha	
Caixinhas com extractos a 2$, 3$ e	4$000
Frasco com extracto oriza muito fino a	1$500
Idem idem a 240 400 e	$500
QUINQUILHARIAS.	
Tambôres para crianças, ballas de borracha, bonecas de massa e louça, candieiros a gaz, bonecas de porcelana, quadros de paisagens, cidades e machinas decostura de Howe.	

Adereços de brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas, voltas de perolas.

A SAPHIRA

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias, as mais modernas, vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico, a fazer uma revista ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto, por preço razoavel.

CHAPELLERIE DES DAMES

Rua do Barão da Victoria n. 16.

Os proprietarios deste estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, especialmente as Exmas. Sras. do bom tom, que acabam de despachar um lindo e variado sortimento de objectos de modas, tudo novidades proprias para a festa.

Como sejam, chapéos de palha de Italia, formas inteiramente novas e enfeitados a capricho.

Chapelinas de velludo, palha e gurgurão, tambem formas modernas, e todas as cores, especialmente as de cor de bezouro, que pela primeira vez, vieram a este mercado.

Chopéos para meninos e meninas, tambem bem enfeitados e de differentes formatos e feitios.

Além dos nossos afamados chapéos e chapelinas, tambem temos como ninguem, bonecos de porcel ana, biscuit e pellica, e muitas outras bejoterias que seria enfadonho estar a menciona-las.

O respeitavel publico, já deve estar mais que convencido, que não ha um só estabelecimento que possa competir com a CHAPELLERIE DES DAMES, não só nos gostos dos seus artigos, como nos preços.

Pedimos as Exmas. Sras., que vale a pena darem-se ao incommodo de fazer um passeio até o nosso estabelecimento, afim de verem que tudo isto não é POMADA.

Achamo-nos sempre á disposição das pessoas que nos queiram honrar com a sua presença, desde ás 6 da manhã á 9 da noute.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em Francia, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur so authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha. — De facil digestão, adagravel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto, e os accidentes provendos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodure de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, á Paris.

Botica Popular

Precisa de um official com bastante pratica de pharmacia, e capaz. Da se 1:000$ de ordenado annual.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria de Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

por 300$000 por festa ou por anno, o sobrado n. 5, na rua do Rio do Poço da Panella, tendo no pavimento terreo 2 salas e 3 quartos, saleta e cozinha fóra, quintal murado com portão; no andar tem 2 boas salas e 3 quartos: a tratar com o commendador Tasso, no seu sitio da Cruz das Almas ou no Recife.

Cavallo furtado.

100$ de gratificação.

Na madrugada do dia 27 de novembro ultimo furtaram do cercado do engenho Machado, na freguezia do Rio Formoso, um cavallo de estribaria, russo pombo, e em boas carnes, quando é montado costuma abaixar-se, e tem no pé esquerdo um signal muito visivel de um espravão que foi queimado. Seu proprietario, o Barão de Una, offerece a gratificação de 100$ a quem o apprehender e leva-lo ao referido engenho Machado, ou nesta cidade á seu correspondente o Sr. Francisco da Costa Maia, á rua da Cruz n. 56, 1º andar.

— Alugam se duas casas na Torre, rua do Rio, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, em cada uma dellas, muito frescas e perto da margem do Capibaribe, sendo ditas casas de pedra e cal, e acabadas á poucos dias: á tratar na rua da Imperatriz n. 74.

RETALHA-SE

á vontade dos compradores, o sitio Craveiros, em Beberibe de baixo, á margem do rio: para tratar na rua do Commercio n. 14, pavimento terreo, ou na rua do Destino n. 15.

— Furtaram do cercado do engenho Santos Mendes, da comarca de Nazareth da Matta, um quartão ruço pedrez, de 8 a 9 annos, pouco mais ou menos, estava bastante carnudo, anda de baixo a meio, sem nenhum achaque, ignora-se o ferro por o ter apanhado ha poucos dias antes de ser furtado do poder do Sr. capitão Antonio Manoel Pereira Vianna, morador em Gravatá dos Bezerros: gratifica-se a quem entrega-lo no dito engenho acima, ou quem delle der noticia.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29.

Empreza do gaz

Respeitosamente informo aos senhores consumidores do gaz desta empreza, que as contas entregues, devem ser pagas mensalmente aos nossos cobradores, e na ausencia destes podem se dirigir á rua do Imperador n. 31 ou á fabrica do gaz, em S. José, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã até as 4 horas da tarde.

Previno aos mesmos senhores, sem excepção, que não continuarei a fornecer gaz, a aquelle que não pagar suas contas de consumo de conformidade com este aviso,

Fabrica do gaz, 3 de dezembro de 1872.
O engenheiro e gerente.
Thomas Newbigging.

Aluguel

Na rua Duque de Caxias n. 25 alugam-se cadeiras para festas, bailes, ou qualquer divertimento, por barato preço.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.
Aveiro.

— Offerece-se uma pessoa para cozinhar e engommar em casa de pouca familia, ou de homem solteiro: á tratar na rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro n. 12.

— Os Srs. Lima e Cruz, declaram para conhecimento do commercio, que deixaram de ser caixeiros de seu trapiche denominado «Cunha» desde o dia 16 do corrente o Sr. Frederico Augusto Ferreira de Novaes e seu filho.

Sobrado

Aluga-se o sobrado n. 9 da rua da Aurora: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

MOFINA

Está encouraçado!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Ausentou-se

o escravo Crispim, de nação Congo, idade 50 annos ou mais, grosso do corpo, baixo, falla bastante atravessado, levou calça e camisa de riscado: roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo de o prenderem e leva-lo á casa de seu senhor, que grato será; e se recompensará a quem o levar á rua da Madre de Deos n. 7.

— Aluga-se o sobrado sito no largo da Soledade, confronte ao chafariz, muito fresco e com bons commodos para familia, com sitio, banheiro, cocheira, estribaria, e outras muitas accommodações, pelo que torna-se recommendavel ás pessoas de tratamento. Está todo pintado de novo e forrados de papel as salas e quartos, e tem o gaz encanado: a tratar com João José de Carvalho Moraes, á rua do Commercio n. 32, por cima do London and Brasilian Bank.

Ensino particular

O abaixo assignado presta-se a ensinar por casas e collegios particulares todas as materias do ensino elementar a alumnos de um e outro sexo. Ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria, e todas as tardes em sua casa pode leccionar aos estudantes de preparatorios que precisarem de habilitar-se para o exame de portuguez. Tambem ensina arithmetica com todo o desenvolvimento e applicações. Os senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo podem procura lo no largo do Paraizo n. 8, segundo andar, de manhã até as 9, e de tarde das 4 horas em diante.

Salvador Henrique de Albuquerque.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhäem, no dia 7 do mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de *Deus* n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

150$000.

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1º tem 9 annos, e castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R.—do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3º é rudado sanhassú claro, curto e grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e esta ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5. 1.º andar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em bilhete inteiro de n. 1480, a sorte de 100$ em quatro quartos de n. 189, e dous meios de n. 2,593 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (32ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, que será extrahida no dia terça-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 17 de dezembro de 1872.
J. J. da Costa Leite.

Para as missas de festa

Offerece-se um sacerdote para celebrar as missas de festa em qualquer lugar fóra da cidade, ou mesmo na cidade: á pessoa que pretender queira dirigir se á rua Primeiro de Março n. 6, que achará com quem tratar.

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; á tratar na rua do Corredor do Bispo n. 11.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas para cozinhar e engommar: á tratar na rua Direita n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que seja bôa cozinheira para casa estrangeira, preferindo-se escrava, á tratar no Largo do Corpo Santo n. 15.

— Precisa-se de uma ama para tratar de uma menina, paga-se bem: no Recife, rua da Moeda n. 5, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para o serviço de comprar e cozinhar: á tratar na rua do Torres n. 20, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de familia; a tratar no cães do Ramos n. 30, preferindo-se escrava.

No 3.º andar desta typographia ainda se precisa de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar para pouca familia.

Ama de leite.

A' rua do Livramento n. 30, 2º andar, precisa-se de uma por todo preço.

AMA Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e comprar, á rua do Barão da Victoria n. 28 outr'ora Nova.

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira de S. José n. 7.

Paga-se bem

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: paga se bem, na rua dos Quarteis n. 16 2.º andar.

— Precisa-se de uma ama para andar com meninos: na rua Duque de Caxias n. 103.

Ha uma portugueza muito habilitada para engommar e coser em machina, e dá abono á sua conducta: quem precisar dos seus serviços queira procurar na casa n. 41, á rua do Brum, hotel.

Gustavo Hervelin,

tendo voltado da Europa, onde foi fazer um variado sortimento, conhecer e estudar as novidades da sua arte de cabelleireiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e principalmente a toda sua numerosa freguezia, que elle chegou de Paris, e de novo acha-se na direcção de seu antigo estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, onde todos os dias estará á disposição das pessoas que o quizerem honrar com sua confiança, desde as 8 horas da manhã até as 5 da tarde. Trouxe as ultimas modas de Paris, tanto em relação aos penteados de senhora como aos córtes de cabello de homem. Prevenio-se tambem do mais bello sortimento de cabellos, já em comprimento já em côr, sendo que nunca se vio nesta cidade um sortimento igual, acompanhado de uma grande diminuição de preço.

Encarrega-se de fazer toda a sorte de obras de cabello, como coques, bandós, cachos e crespos no praso mais breve possivel, por preço assás modico e da melhor qualidade que em qualquer outra parte, no que é ajudado por peritos officiaes.

Para satisfazer ao publico estará o dito estabelecimento aberto desde as 6 1/2 horas da manhã até as 8 e 9 da noite.

Chama igualmente a attenção para a sua verdadeira e unica tintura japoneza, reconhecida como superior a todas as composições que até hoje tem apparecido para tingir cabellos e barbas, e della se achará deposito em todas as principaes boticas e casas de cabelleireiro desta cidade e de todo o imperio do Brasil.

Indicação dos preços.

Córtes de cabellos	500 rs.
Lavagem de cabeça ou champou	500 rs.
Frizamento de cabellos para homem	500 rs.
Barca e fricção mexicana a	240 rs.
Coques de trança de 15$ a	50$.
Ditos crespos de 15$ a	50$.
Crescentes de 12$ a	100$.

E por preços commodos toda e qualquer obra de cabellos, quer para homens quer para senhoras.

Pedido justo.

Qual a rasão de não haver carros que tragam lenha para o Recife na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco? Será porque o assucar só é que deixa lucro? Lenha é genero de todo anno, assucar é só seis mezes; providencie quem pode, se não houver carros, mande-os fazer para as artes não soffrer.

O oleiro pobre.

Primeiro andar

Aluga-se o 1º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Aluga-se

O sobrado de um andar, sito á rua do Marquez de Herval n. 11: á tratar na rua da Aurora numero 51.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *David*, no dia 20 do corrente, o escravo Luiz, que tem os signaes seguintes: de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, pardo, cabellos encarapinhados, rosto redondo, tem uma perna inchada de erysipela; levou roupa de embarcadiço. Presume-se estar em Santo Amaro de Jaboatão, onde tem parentes. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 94, que serão generosamente recompensados.

Cosinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para hotel: na rua das Larangeiras n. 29

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

Prestem attenção

Fortunata Fortes avisa que se acha mudada para o segundo andar do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, e ahi continúa com sua aula para o sexo feminino, onde ensina a ler, escrever, contar, grammatica portugueza e tambem costuras de todas as qualidades, como sejam: bordados a ouro, dito de lã de alto relevo, trabalhos de lã e croxé, e tambem a flores com muito gosto. Ensina tambem em sua casa, á piano, a francez e a dansar, pois tem habeis mestres e promette todo o desvello e delicadeza; aceita tambem pensionistas e meias ditas e o seu preço é o mais favoravel possivel.

COSTUREIRAS

Na Chapellerie des Dames rua do Barão da Victoria n. 16, precisa-se de costureiras.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua de Santa Rita n. 28: a tratar na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, junto ao Arco de Santo Antonio, loja do Passo.

— O Sr. José Borges de Souza Ramos, charoteiro, que se mudou do Arraial ha um mez, não entregando a chave da casa, e o aluguel de oito mezes, vencidos a 7 de dezembro de 1872, por sua bondade me faça o favor de entregar a chave e. o aluguel.

Arraial, 7 de dezembro de 1872.
Luiz Candido Ferreira.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado na rua de Lombas Valentinas n. 48 (outr'ora Aguas-Verdes), com bastantes commodos e muito fresco, para qualquer familia; como bem uma pequena loja para morada, por commodo preço: a tratar no segundo sobrado depois da igreja dos Martyrios, no 2º andar, das 10 horas ás 5 da tarde.

DECLARAÇÃO

Fugio de casa do abaixo assignado o escravo pardo Galdino, de 25 annos de idade, baixo de estatura, tendo o corpo um tanto reforçado; alvo e feio, tem os cabellos um pouco crescidos, pretos e bastante crespos, traz toda a barba que não é espessa, e tem bons dentes e o corpo um tanto guarnecido de cabellos: é bastante intelligente e parece que sabe ler. Esse escravo é natural do Rio Grande do Norte, e pertenceu a Sra. viuva do fallecido Joaquim Lopes de Almeida, que o vendeu ao abaixo assignado, por intermedio do Sr. corrector Oliveira Berardo, no dia 3 do corrente mez: ausentou-se hontem pelas 9 horas da noite, levando toda a roupa que trouxe, uma blusa de brim pardo e um par de sapatões que se lhe tinha comprado, e costuma a trazer camisa de meia sobre a pelle. Passou a noite de hontem na casa do Sr. corrector Machado, a quem foi procurar para compra-lo, e desta ausentou-se hoje pela manhã, segundo consta.

Tendo-se occultado o vicio de fugir ao abaixo assignado, a quem sempre se affirmou que elle o não tinha, desde já protesta-se contra a venda do referido escravo.

Recife, 14 de dezembro de 1872.
Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de familia, composta de tres pessoas: a tratar na rua das Flores n. 31.

— José Rodrigues da Silva, faz sciente ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que comprou ao Sr. Antonio Luiz da Silva Junior o seu estabelecimento de molhados, sito á rua da Penha n. 6, livre e desembaraçado de qualquer debito; mas se alguem se julgar com algum direito ao mesmo, apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data: na rua do Fogo n. 20.

Recife, 21 de dezembro de 1872.

ATTENÇÃO

Perdeu-se do poder do abaixo assignado uma ordem da quantia de 186$000, saccada em 13 do corrente pelo Sr. Joaquim José de Arruda, a favor do abaixo assignado, sobre o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, e por tanto pelo presente previne-se ao mesmo Sr. Tavares para que não pague a dita ordem se lhe for apresentada.

Recife, 20 de dezembro de 1872.
José Antonio de Rosa.

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,

DE

MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

omo um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; devera-se usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

Imperial fabrica

DE

Rapé areia fina da Bahia

DE

Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente desta fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 22, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO
Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia canda, do mesmo autor.
— de H. Henrz.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Popne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.
Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.
Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

A POPULAR FLUMINENSE
Associação de beneficios mutuos
Para creação de capitaes e rendas, e autorisada pelo governo imperial

POR DECRETO N. 5022 DE 24 DE JULHO DE 1872.

Capital de responsabilidade administrativa
1,000:000$000

CONVERSAO DOS CAPITAES DOS SOCIOS EM APOLICES DA DIVIDA PUBLICA NACIONAL.

TABELLAS

100$000 PAGOS ANNUALMENTE DEVEM PRODUZIR :

No fim de	Sem perda de capital	Com perda de capital
5 annos	680$500	993$000
10 annos	2:372$000	3:115$000
15 annos	6:582$200	8:644$200
20 annos	17:058$500	22:402$500
25 annos	45:128$500	56:637$700

Uma imposição unica de 1:000$000 deve produzir :

No fim de 5 annos	2:132$000
de 10 annos	3:819$510
de 15 annos	6:839$000
de 20 annos	12:985$000
de 25 annos	23:255$000

O objecto desta associação é induzir todas as classes da sociedade, tanto os pobres como os ricos, a pensarem no porvir e a garantirem, por meio da *economia*, a fortuna dos filhos, o pão da velhice e a tranquilidade do espirito.

A riqueza dos povos, isto é, a riqueza particular e a riqueza publica, tem o seu fundamento mais solido e a sua fonte mais fecunda na simples *economia*.

A *economia* é a provisão do futuro. O que hoje nos sobra quasi sempre nos falta amanhã.

Sendo á *Popular* destinada principalmente para cuidar do futuro das classes menos abastadas da sociedade, a administração, de conformidade com seus estatutos, declara que recebe subscriptores por quantias minimas até 10$000 e sem limite para maiores quantias. Os subscriptores da *Popular* não estão sujeitos a onus algum de exames medicos e attestados de vida: seus capitaes accumulados e accrescidos vantajosamente passarem, em caso de morte, a seus herdeiros naturaes.

As subscripções da *Popular Fluminense* podem ser feitas de tres modos distinctos, conforme o desejo do socio, a saber :

COMBINAÇÕES.

1ª Pagamento das prestações annuaes ou semestraes (desde 10$000 até a maior quantia cada uma) podendo liquidar e retirar capital e lucros em qualquer época depois dos primeiros 5 annos; *sem* perda do capital em nenhum caso.

2ª Igual ao anterior, porém, *com* perda do capital e juros no caso de deixar de pagar alguma das prestações marcadas na apolice.

3ª Pagamento de uma só quantia (nunca menos de 100$000) e de uma só vez e *sem* perda em nenhum caso nem do capital nem dos lucros.

A 1ª combinação offerece ao socio a vantagem de nunca perder o capital que tiver entregado;

A 2ª arrisca o capital, porém, o socio que pagar pontualmente as prestações, auferirá mais lucros que os que pertençam á 1ª;

A 3ª combinação offerece grandes vantagens aos capitalistas, pois sem correr *nenhum risco* póde se garantir que se hão de auferir, pelo menos, um juro de 12 0/0 ao anno.

Póde-se obter qualquer outra informação no escriptorio dos agentes da associação nesta provincia, Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. - o qual sendo bem preparado, tem grandes commodos, gaz agua etc. : á tratar na rua Primeiro de Março, escriptorio de advogado de Alcoforado & Irmão.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque para serviço domestico : a tratar na rua do Mondego n. 64.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita, estando elle em bom estado : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Aluga-se ou arrenda-se

a casa n. 1 e olaria na Passagem do Caldeireiro, tem 6 quartos, magnifico sotão, cacimba com boa agua para beber, casa de banho, etc., etc. : os pretendentes dirijam-se ao café Imperatriz para tratar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro : na rua do Rangel n. 9, padaria.

GRANDE NOVIDADE
PEIXE DE VIVEIRO

O major Delfim, tendo precisão de fazer um concerto em seu grande viveiro, sito nos Remedios, resolveu pescar, terça, quarta, quinta, sexta feira e sabbado desta semana, assim pois, quem quizer apreciar o que é peixe saboroso, dirija-se á casa do annunciante, nos dias acima declarados ás 6 horas da manhã, quando deve principiar a pescaria, e promette ser razoavel nos preços.

Remedios, 16 de dezembro de 1872.

Estrada de Belém

Nesta estrada, que vai para Olinda, defronte do Zumby, ha para alugar um pequeno sitio por modico preço. Tem cajueiros, mangueiras e outras arvores de fructos : largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Saude.

Maria Helena da Rocha competentemente autorisada pela directoria de instrucção publica, tem aberto na freguezia do Poço da Panella para o sexo femenino um collegio denominado N. S. da Saude, no qual se propõe a ensinar todas as materias de instrucção primaria ; como portuguez, instrucção religiosa, historia, geographia.

No mesmo collegio ensina-se tambem francez, inglez, desenho, musica, e tudo quanto é proprio de costura e bordados.

A annunciante alem de se incumbir por si mesma do ensino de algumas materias, tem tambem contratado professoras aptas que a auxiliem em seus trabalhos.

A pratica adquirida pela annunciante já em Portugal e já nesta mesma provincia, conforme podem attestar diversos senhores de engenho, entre elles o Sr. major Marcionillo da Silveira Lins, em cujo engenho esteve ella por muitos annos incumbida da educação de suas filhas ; é um valioso testemunho das habilitações da mesma annunciante, a qual promette todo o zelo e dedicação no ensino das meninas, cuja educação lhe for confiada, quer como externas, quer como pensionistas.

A casa onde se acha estabelecido o dito collegio é no sobrado grande, cujo oitão deita para o paço da matriz.

Abrir-se-ha o dito collegio no dia 8 de janeiro e dar-se-hão as ferias a 10 de dezembro.

— Fugio no dia 9 do corrente, da casa do Sr. Joaquim Gonçalves da Costa Lima, da villa do Bom Jardim, o escravo Izidoro, o qual tem os signaes seguintes : côr preta, idade 25 annos pouco mais ou menos, é defeituoso de um olho, tem falta de dentes na frente, pés grossos e falla descançada, sahio trajando camisa e calça de algodão de listras, uma japona velha, e um chapéo do Chile usado. Desconfia se que tenha seguido para Panellas de Miranda, aonde já residio. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de dito escravo, que poderá ser entregue ao seu referido dono em Bom Jardim, ou n'esta praça a Manoel Azevedo de Andrade, á rua Primeiro de Março n. 8, sendo generosamente recompensado quem fizer a aprehensão.

— Os abaixo assignados, curadores fiscaes da massa fallida de Araujo Campos & C., convidam aos credores da mesma massa para que apresentem aos abaixo assignados em seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 22, seus titulos dentro do praso de 8 dias, a contar da data desta, afim de serem relacionados e apresentados em juiso, para que tenha lugar o pagamento conforme a natureza de cada um. Recife 17 de dezembro de 1872.

João Martins de Barros Filhos & C.

Escravo fugido

150;000 rs. de gratificação

Auzentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino ; este preto é perfeito cosinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho de Sr. Loló de Cafará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e de Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça ; de todos estes Senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessôas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 94, loja de Miudezas do Rival sem Segundo que receberá a gratificação acima declarada.

ATTENÇAO

Aluga se (a quem pagar parte de bemfeitorias) o andar e sotão de um pequeno sobrado de um andar, com duas salas e dous quartos, e no sotão dous quartos, estando novamente caiado, pintado e esteirado : quem pretender, declare sua morada em carta fechada, com as iniciaes J. C. S., em sobr'escripto, deixando nesta typographia para ser procurado.

Esta' para alugar-se

O primeiro andar do sobrado n. 26 da rua do Vigario Theoorio, onde tiveram escriptorio os Srs. Gomes de Mattos Irmãos, muito proprio para o mesmo fim, hoje se torna recommendavel pela sua localidade : á tratar no armazem do mesmo.

— Firmina Merenciana Carneiro, assistente examinada, mudou a sua residencia da travessa da matriz de Santo Antonio para a rua das Larangeiras n. 8, e ahi se acha disposta para prestar os soccorros de sua profissão.

ESCAVOS FUGIDOS

Fugiram em novembro passado, do engenho Soledade, junto da estação da Escada, os seguintes escravos, cuja aprehensão se péde :

1.º Amaro, mulato, de 35 a 40 annos de idade, estatura regular, grosso e reforçado, cabellos pretos e carapinhos, cabeça grande e redonda, testa curta e carregada, rosto despontado, sem barba, nariz baixo, bocca pequena e beiços finos, dentes curtos e limados, ás vezes raspa toda a cara e os cantos da testa. Tem uma cicatriz de um talho na mão direita ao pé do dedo pollegar. Levou chapéo de panno branco, um outro preto, paletot preto camisa fina etc. e tambem uma guia falsa. Suppõe-se que vai com direcção pelo sertão, Rio de S. Francisco com destino á Bahia de onde é natural. Além dos signaes descriptos tem a falla pausada, é feio, carrancudo, e tem o typo dos sertanejos do Ceará.

2.º Leonor, cabra de 16 a 18 annos de idade, baixa, feia, cara larga, um pouco amarella, olhos pequenos, é vesga de um olho, cabellos carapinhos, tem um dedo cortado no meio da mão direita. Suppõe-se ter fugido com o Amaro, acima mencionado, com quem vivia amasiada.

3.º Thomaz, preto, alto, secco, de 25 a 30 annos de idade, bonita figura, cabeça pequena, rosto pequeno e muito pouca barba, nariz proporcional, olhos pequenos, bocca rasgada, dentes alvos e limados, falla cheia e quando anda parece que tira os pés de certa maneira, como quem teve bichos em pequeno. Tem marcas de chicote nas costas, e é natural da Parahyba. Suppõe-se ter ido em busca do curato do Bom Jardim, onde tem pais e mais parentes e tambem ter ahi pertencido.

4.º José, bem preto, de 20 a 22 annos de idade, sem barba, estatura regular, secco, cara comprida, olhos grandes, nariz afilado, bocca pequena, desdentado, o beiço inferior grosso e sahido, é de bonita figura, tem a perna direita um pouco torta.

Roga-se a toda autoridade policial, inspectores de quarteirão e capitães de campo, a captura destes escravos, onde quer que elles appareçam, e de remette-los ao dito engenho, ou no Recife em casa de Cunha Irmãos & C. que serão generosamente recompensados.

Grande distracção gymnastica EM Afogados

Domingo 22 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde, terá lugar entre os dous hoteis, uma grande funcção gymnastica, pelos habeis artistas Julio Dorio e Silva, para entretenimento do respeitavel publico,

PROGRAMMA

1.ª parte.—O duplo trapesio, por ambos os artistas.
2.ª parte.—A corda arabica, com arriscadissimos volteios, por ambos os artistas.
3.ª parte.—A corda pendente, arriscado trabalho, pelo artista Julio Dorio.
4.ª parte.—A barra fixa, por ambos os artistas.

Sempre é bom.

Com quanto já esteja bem no dominio do respeitavel publico desta cidade que ninguem se deve dirigir a outra parte quando se queira obter tudo quanto é concernente á confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, senão á bem conhecida (Confeitaria do Campos) :

Sempre é bom que seus proprietarios façam lembrar aos seus numerosos amigos e freguezes, que este tão util, quão vantajoso estabelecimento, se acha como nunca provido dos mais delicosos acepipes, proprios para os regabofes tão communs nesses tempos que se aproximam ; promettendo não pouparem esforços para bem servir a todos que os honrarem com suas encommendas, tendo para isso não só

Uma grande reunião DE

Fiambres	Passas	Pastilhas
Salames	Doces	Geléas
Caças	Queijos	Fructas
Legumes	Amendoas	Chocolates
Peixes	Licores	Pratinas
Bolachinhas	Vinhos	Ervilhas
Leites	Cosaques	Assucares

Como
de agora em diante a confeitaria do Campos

tendo em seu recinto uma bem montada fabrica de confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, está reunindo a PEDIDO grande quantidade de animazinhos que a convite especial e depois de bem assados devem fazer as delicias da vida pernambucana, e para que pelos seus nomes não percam da lembrança os amantes dos regabofes, vai em consoante :

Patos, perús, gallinhas e gansos
Capotes, marrecos e gordos leitões.
Vitelas, carneiros, cabritos e pombos
Saborosas cavalas e os taes camarões
Assim como
Bolos inglezes, pudins e tortas
Da Russia e Milão cobertas fatias
Cremes, gelados, de carce os pasteis
Frescas empadas em todos os dias.
E depois
Ricos presentes de festas
O Campos agora tem
Na sua CONFEITARIA
Quem lhe competirá ? ninguem !
E' bom que todos concorram
P'ra quelle estabelecimento
De caixinhas ricas, Quem ha ?
Que tenha maior sortimento
Olhem todos vejam bem ;
Aquillo que o Campos quer,
E, que todos p'ra alli corram,
Não escape um só se quer
P'ra antes e depois da missa
Da tal noute de natal
Quatro pásteis e um copito
A ninguem por certo faz mal.

CONFEITARIA DO CAMPOS
rua do Imperador n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna : á tratar na cidade de Olinda, na rua do Amparo, na taverna da Flor Mimosa.

Jose dos Santos Neves.

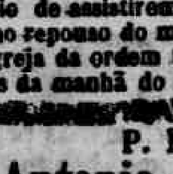

Joanna Maria do Rego Neves, seus filhos, entiado e genros agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas, parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu muito prezado filho, irmão e cunhado, José dos Santos Neves, fallecido no dia 17 do corrente, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem a algumas missas que, pelo eterno repouso do mesmo finado, se hão de resar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente mez.

P. N. e A. M,

Antonio da Costa e Sa'.

A viuva, filhos e entiados do finado Antonio da Costa e Sá, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico, e lhes pedem o caridoso obzequio de assistirem a uma missa que pelo seu eterno repouso se ha de rezar na igreja do Rosario da Boa-vista ás 6 horas da manhã do dia 24, setimo dia do seu fallecimento.

PORTO

A barca portugueza *Audacia*, de 1ª classe e superior marcha, vai sahir com brevidade, recebe carga a frete commodo e passageiros : trata-se com R. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

— Pede-se ao Sr. Jayme Fernandes da Cruz o favor de ir á rua do Coronel Suassuna n. 203, a negocio de seu particular interesse.

COMPRAS.

— Compra se uma preta de meia idade, não tendo vicios nem achaques : á rua do Cotovello n. 28.

ATTENÇÃO

Compram-se trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48.

Attencão

Compra-se uma escrava de 35 a 50 annos, que saiba cozinhar : na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

— Compra-se uma escrava : á tratar no largo do Arsenal de Guerra, prença de algodão n. 3.

VENDAS.

AOS PAIS DE
FAMILIAS

O Vianna, á rua larga do Rosario n. 22, só vende fazendas por metade do preço que se vende em qualquer loja. Vejam, e andem depressa, porque se acabam :

Cambraias de listras de 800 á 400 rs.
Ditas de flores de 800 á 400 rs.
Precales muito finos de 560 á 320 rs.
Chitas escuras de 400 a 200 rs.
Ditas claras de 440 á 280 rs.
Ditas pretas muito finas de 440 a 300 rs.
Algodão de listra de 400 á 300 rs.
Chales de cores de 2$ á 1$000.
Ditos pretos de 3$ á 1$500.
Madapolão de 9$ á 6$000.
Dito de 8$ á 5$500.
Dito de 6$ á 4$000.
Fitas para laços muito boas, de 5$ a vara á 2$500.
Ditas para ditos de 4$ a vara á 2$.
Borzeguins para senhora, francezes, de bezerro, cordavão e gaspeados, de 12$ á 9$000.
Sapatos de tapete para homem, de 2$ á 1$200.
Ditos avariados a 800 rs.
Borzeguins para senhora. de 7$ á 5$.
Borzeguins feitos na terra para homem e menino a 4$000.
Borzeguins gaspeados para menina de 4$000 á 2$000.

— Vende se cal nova de Lisboa : na rua de Pedro Affonso n. 5.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taverna na praça do Conde d'Eu n. 9, propria para principiante, por ter poucos fundos.

— Vende-se um par de castiçaes, uma salva e um paliteiro de prata de lei, obras de Lisboa : na rua Direita, deposito de assucar, n. 30.

POTASSA

Em barriquinhas de trinta e tantos kilos : vende-se na rua do Amorim n. 54.

Taverna

Vende-se uma armação com alguns generos e faz-se todo negocio a prazo ou a dinheiro : a tratar nos Apipucos loja.

— Vende-se a taverna da rua de Antonio Henrique n. 20, outr'ora dos Açouguinhos, freguezia de S. José.

Attençaõ

Vende-se ou arrenda se um bom sitio em Agua Fria, estrada de Beberibe, com banho, boa casa, jardim, e perto da estação do caminho de ferro : a tratar com o Sr. João Feitosa na rua estreita do Rosario n. 23.

Sugar Wafers
(Vanilla)

A melhor bolachinha até hoje conhecida, propria para chá e dietas : vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24. A ellas antes que se acabem.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma : no casa do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

Bazar da rua Direita Marcilio Dias n. 51.

Ha neste estabelecimento um completo sortimento de minderas e artigos de luxo para senhoras e cavalheiros

BORRAGHA

para limas : vendem na rua Direita n. 14, esquina do becco de S. Pedro. J. T. Carrilho & C.

A's Exmas. senhoras.
Fazendas para a festa á rua da Imperatriz n. 16.

Neste novo estabelecimento ha fazendas nunca vindas a este mercado, como sejam :

Granadines de seda com listra achamalotada, largura de dous dedos, a 2$500 o covado, ditas a 1$400, ditas a 1$000, ditas a 900 réis ; aspase de seda com a mesma listra e assento preto a 1$500, chapéos de palha ricamente enfeitados, os melhores que teem vindo a este mercado, a 12$, 14$, 16$, 18$, sendo de diversos modellos, lãzinhas com listras de seda a 500 réis o covado, casacos de gorgurao de seda e segundas saias, fazenda inteiramente desconhecida neste mercado e ricamente enfeitados a 40$, 60$, 80$ e 100$, fustão branco para vestido a 320 réis o covado, sedas com listras assetinadas a 2$ o covado, gorgurão de seda preto para vestido como ninguem tem, bramante d'algodão com 4 larguras a 1$600 a vara, e outras muitas fazendas que se torna muito enfadonho mencional-as, como sejam : sedas de todas as qualidades, leques, espartilhos, flores, camisinhas bordadas, corpinhos, entremeios bordadinhos, sahidas de baile, cortes de seda todos bordados a matiz, cousa rica, granadine branco com listras assetinadas, vestidos de linho todos bordados com barras de lã, cambraias bordadas a 5$ a peça, com 9 varas.

N. 16—Loja de Luiz de Farias & C.—N. 16.

E' neste estabelecimento onde encontram-se as mais frescas luvas de Jouvin.

O Bazar da rua Direita, Marcilio Dias n. 51, tem para vender :

Granadine com listras de seda, fazenda de gosto para vestido, a 900 réis o covado.

O Bazar da rua Direita, Marcilio Dias n. 51, tem para vender :

Ricos chapéos de palha para senhora, ultima moda, ornados dos mais lindos enfeites.

Só o Bazar da rua Direita

Vende camisas com peitos de linho bordadados para homens, as melhores que se pódem desejar.

Bazar da rua Direita, Marcilio Dias n. 51.

PECHINCHA
A Rua do Crespo n. 10.

MADAPOLÃO fino lisfestado com toque de avaria a 7$000 (fazenda de 12$)
MADAPOLÃO muito bom e largo a 5$ 5$5000 a peça.
ALGODAOSINHO a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
CHITAS CLARAS e escuras, a 240 e 260 o covado.
POPELINAS de seda (*perfeitas*) a 1$ o covado.
ALPACAS com franja, lindos padrões a 640 o covado.
BOTINAS DE PELICA para senhora a 6$000 o par.

ESTA' ACABANDO.

A 5$000 é pechincha.

— Borzeguins de cano alto para Sra., são novos e bons, á rua Larga do Rozario n. 22, loja do Vianna.

A PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber ricos livros de missa com capas de madreperola, marfim, tartaruga e veludo.

Binoculos de madreperola, marfim tartaruga madeira.

Albuns com capas de madreperola, marfim, ôsso, veludo e madeira, todos elles de muito bom gosto e barato preço.

Obras de plaqué

Um bello sortimento de correntes para relogios, adereços para senhoras, ricos diademas de madreperola e dourados, medalhas, cruzes etc etc. de tão boa qualidade que não faz differença das de ouro de lei : na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Para noivas

Ricas capellas de flores de larangeiras, ricos véos, espartilhos (a duqueza) de todas as qualidades, bordados e lisos, muito lindos.

Ligas de seda branca e de côres.

Meias de seda brancas, côr de carne e pretas.

Leques de madreperola, marfim, ôsso, a imitação destes, sandalo e uns muito modernos do feitio de borboletas de ôsso e seda muito bonitos e ultima moda : na rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Coques

Os mais modernos e bonitos acaba de receber a Predilecta, bem como lindos enfeites para os mesmos.

Para luto

Adereços, voltas, medalhões, cruzes etc. etc. de madeira, como de borracha, obra bem acabada.

Correntões para relogio.

Ricos leques de ebano, por preço commodo : á rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Collares, anneis e pulceiras electricas, preservativo contra os espasmos : vende-se na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Bonecas

De côra, borracha, massa, madeira e louça, muito bonitas, e uma immensidade de objectos para entretenimento das crianças, não esquecendo as apreciaveis botas de borracha : todos estes artigos vendem se por barato preço, á rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Port-relogios e port bouquets, bolças muito lindas, tanto para homem como para senhoras e meninas, ricos estojos para viagem com os preparos mais necessarios para homem e senhora : á rua do Cabugá n. 1 A, loja da Predilecta.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, tem a honra de offerecer as Exmas. senhoras, um bello sortimento de gollinhas, punhos e gravatas de cambraia, muito finas, laços de seda para peito, ditos para cabeça, gravatinhas de seda, tudo da ultima moda de Paris e indispensaveis para o tempo de festa, que se aproxima.

Camisas de linho bordadas, lisas e de algodão para homem e meninos, as melhores que teem vindo a este mercado, punhos e collarinhos de linho de diversos formatos que se vende barato : na loja da predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A.

Na Predilecta

Encontrar-se-ha grampos os mais modernos, quer em gostos como em qualidades.

Ricos vestuarios para baptisados, de cambraia bordados, nas suas competentes caixas.

Fitas

De grosdenaple, tafeta, setim e veludo de todas as larguras e diversas côres, o que ha de bom no mercado só encontrarão na Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Bicos

De blonde e de algodão, das melhores qualidades e dos mais modernos desenhos, acharão uma bella escolha delles e de diversas larguras : na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Luvas de Jouvin

As verdadeiras luvas de Jouvin para homens e senhoras, garante-se a qualidade, ditas de pellica systema Jouvin, por barato preço : na rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Flores

Neste artigo a Predilecta apresenta um bello e rico sortimento que satisfará aos caprichos das senhoras mais difficeis de se contentar.

Chapéos para senhoras, meninas e meninos

A Predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A, recebe por todos os paquetes um bonito sortimento de chapéos de palha de Italia, veludo e tecido, das ultimas modas de Paris e vende por baratissimo preço, a não encontrar competidor.

Caixinhas para costura

O que ha de mais rico e bonito, com letreiros nas tampas e com musica, apropriadas para presentes, encontram-se na Predilecta, rua do Cabuga n. 1 A.

A Predilecta

desejando bem servir ao respeitavel publico, de quem tem recebido lisongeiro acolhimento, vem hoje offerecer um completo sortimento de perfumarias dos mais acreditados fabricantes, e a preços muito commodos, attento as qualidades das perfumarias.

Lindas caixinhas com finas perfumarias, proprias para presentes de festa. Estas caixinhas tem nas tampas os disticos mais engraçados : só encontrarão dellas na loja da Predilecta á rua do Cabugá n. 1 A.

Na Predilecta

encontra-se os melhores extractos em ricos vidros.
Oleo muito fino de Oriza, higiennico, Coudray e Gosnel.
Agua de Colegna simples e ambriada.
Tonico imperial e oriental.
Lindos sabonetes.

A predilecta tem

ricos vasos e finos crystaes com pós de arroz branco e côr de rosa, cujas propriedades são ja bem apreciadas, não só por refrescar a cutis como conservar a maciez d'ella, é este um artigo indispensavel ao toilet das senhoras, especialmente na estação calmosa, que atravessamos. Delicadas caixinhas com pó de ouro e de prata, um rico sortimento de jarros de diversos tamanhos e lindos desenhos a preços que convida compral-os para ornato das salas : na loja da Predilecta n. 1 A.

E' no Bazar da rua Direita n. 51.

Onde o bello sexo encontrará :
A fita de velludo.
A fita de seda.
A fita de sarja.
A fita de setim.
Os lindos adornos.
As boas essencias.
Modicidade nos preços.
Agrado e sinceridade.

O bazar da rua Direita

deixa de ennunciar todos os artigos que tem exposto á venda porque isto seria enfadonho para as amaveis leitoras. O melhor é ser visitado o Bazar, porque a vista é o desengano e não ha annuncios, por mui bem elaborados que sejam que possam competir.

Dão-se amostras

Manda-se levar as mercadorias em casa dos freguezes e vende-se tudo muito barato, porque só se quer apurar DINHEIRO.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes : grossa para angú, pintos e passamiguenzá a 90 rs., ditas [illegible] e pão de provença rinhos á 100 rs., para canjica em arroba é a 120 rs., e para cuscús a 140 rs., mais barato : na rua do Cotovello n. 25.

È DA RUSSIA

Potassa verdadeira da Russia, chegada no navio *Anny Jessy*, entrado hontem ; nos armazens de Tasso Irmãos & C.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

Para acabar até o fim do anno

Na rua da Imperatriz n. 60

LOJA DO PAVÃO

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, a vista do que convidam os Ilm. Srs. chefes de familia a virem sortir-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimeto das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

FAZENDAS DE LEI

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão vende peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma é muito barato.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lenções de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

CHAILES BARATOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tarlatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lãa estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 1$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lenções, sendo muito encorpado á 1$ 60 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas excellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 ¼ vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 35$000, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

LÃAZINHAS DE FURTA CORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas etc., tudo vende por preços razoaveis.

FAZENDAS DE GOSTOS

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo em cores e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, tendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

TAFETAES ASSETINADOS A 1$200 O COVADO

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais bonitos tafetaes assetinados, sendo uma nova fazenda de lã com listras de seda muito modernas para vestidos e vende pelo baratissimo preço de 1$200 cada covado, estas lãs recomendam-se ás pessoas de gosto por serem excessivamente baratas.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos côrtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada côrte e vende por 45$000

Ditos de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes côrtes.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

NOVOS VESTIDOS A 4$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de novos vestidos de cambraia branca com bonitos bordados de côr, e vende pelo barato preço de 4$ cada um: é muito barato.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

CORTES DE VESTIDOS MODERNOS A 9$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos côrtes de cambraia com babadinhos brancos e enfeites de côr, tendo 5 pannos com 2 1/2 metros de fazenda para corpo, e 20 metros de babadinhos para enfeites, e vende pelo barato preço de 9$000, é pechincha.

SAIAS A 2$000.

SAIAS A 2$000.

O Pavão vende saias brancas de uma só peça com fazenda equivalente a 4 pannos, com bonitas pregas em volta, a 2$000 e 2$500.

Ditas com pregas e bordados a 3$000, é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CORTES DE FUSTÃO PARA VESTIDOS A 3$000.

O Pavão vende cortes de fustão branco, tendo 12 covados para vestidos a 3$000, é pechincha.

CORTES DE VESTIDO DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende bonitos cortes de cambraia branca transparente, com bonitas vistas e lavores, proprios para vestido, tendo 8 varas cada corte, pelo barato preço de 6$000, é pechincha.

LENÇOS BORDADOS.

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão, sendo de finissima cambraia de linho ricamente bordados, fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e 5$000 e liquida-se, por se ter feito uma grande compra á 1$600 e 2$000 a duzia.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 52.

Quem duvidar venha ver

Decididamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e cinjoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modelos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosnell, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toilette, só na Madresilva

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para presentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras, sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, véos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com cruz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, e especialidade da Madresilva.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou passapatos para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para notas, carteiras para bonds, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

Fora os Callos

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano, que até hoje tem dado os melhores resultados; alem de alleviar as dores, cura-os radicalmente.

Unico deposito é na pharmacia Americana n. 57 á rua Duque de Caxias.

— Vende-se uma meia agua de tijolo e cal, sita no becco dos Coqueiros n. 4: a tratar na rua das Cruzes n. 20, armazem de merolo.

MACHINAS

DE

COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeiro andar,

---

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000. peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fôcos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs, agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

FESTA DUPLA

Um dia de rega-bofe

Da festa o prazer consiste
Em ter a barriga cheia,
A cabeça um *pouco* meia,
Do *cherry*, *champagne* e *Porto*:
Sem o que tudo registre
Da vida a insipidéz,
Quer o Campos desta vez,
Dando prazer e conforto,
Lembra o *meio* a dissipar
Vindo db tudo comprar.

RUA DO IMPERADOR N. 28

O CAMPOS,

incansavel e desvellado proporcionador de *passatempos* aos seus amigos e freguezes, e a todos que vierem ao seu estabelecimento, acaba *caprichosamente* de reunir em seu armazem o que ha de mais appetecivel e deleitoso na esphera das *victualhas*, a par de raros e saborosos acipipes, (iguarias delicadas e gratas ao paladar) que sem exageração alguma se pode preparar um lauto, sumptuoso e sorprendente *banquete*.

Definitivamente:

quem não vier sortir a sua despensa ao armazem do Campos, não poderá apreciar com certo *que* o suave e embriagador prazer das festas.

E' necessario, que os amantes da gastronomia venham ao armazem do Campos, (alerta trazendo por via das *duvidas*, a adoravel e seductora *chelpa*) afim de *examinarem*, *comprarem*, *saborearem* e *certificarem* o que apregôa a —"trombeta da fama— em todos os fogos da cidade e seus adjacentes

Prestai attenção e ouvi o que ella diz:

Tanto mais e mais e mais
Ao Campos vou comprando,
Tanto mais e mais e mais
Satisfeito lou ficando!
Tanto em comidas
Como em bebidas,
Só o Campos tem
Como ninguem.

O Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto, tendo de retirar-se da provincia, afim de tratar de sua saude, tem resolvido vender sua casa de sobrado sita á rua do Bomfim da cidade de Olinda, a qual tem os commodos seguintes: no pavimento terreo 3 salas, 3 quartos, cozinha e quarto para escravos, independentes; um sobradinho que faz parte da mesma casa, com uma sala no pavimento terreo, e outra no superior; no pavimento superior da casa, tem 7 quartos e 2 saletas; é nova e construida ha dous annos e moderna, tem gradeamento de ferro com portão, dous jardins, uma casa de banho e lavagem de roupa, muito boa agua, um parreiral que ja dá fructos, e um sitio com muitas arvores de fructos, como sejam, sapotis, laranjas, limas, fructa-pão, pinheiras, coqueiros e muitas outras novas, tendo tambem uma cocheira e estribaria: quem pretender dirija-se a mesma casa a entender-se com o respectivo proprietario, certo de que o negocio será de vantagem para o comprador.

Ultimo gosto

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

VENDE-SE

a galeria da casa de Metallia dias, antiga rua Direita n. 60: a tratar na mesma.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de forte cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansooks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs, até os cretones de 360 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, canotão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de côres, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

GRANDE

QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.

Baptistas com barras a 500 rs. o covado.

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 1$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T, largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Musselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de gança adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita transada a 2$ uma.

Cobertores de lã escuros a 2$ um.

Côrtes de calça de fustão a 1$.

Calçados baratos

8—Rua do Barão da Victoria —8

Lyra & Vianna

Focos para criança a	1$000
Ditos finos para ditos	2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a	3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a	4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a	6$000
Ditas ditas para meninas a	4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a	5$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a	2$500
Ditos ditos com salto para dito a	3$000
Ditos ditos bordados para senhora a	5$000
Ditos enfeitados para ditas a	4$000
Ditas chagrins para ditas a	4$000

E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

NOVIDADE

O Bouquet das damas, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 14. 1º andar, recebeu ricos chapéos de palha de Italia ricamente enfeitados para senhoras e meninas, e vende por barato preço.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Por 60$000

Vende-se um fardamento de official, com as seguintes peças: uma farda, uma blusa, um par de charlateira, um bonet de bom panno e um talim, tudo em muito bom estado e por 60$000, quem pretender dirija-se ao 1.º andar desta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

—J. O C. Doyle tem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 38:
Cognac Hennesay, verdadeiro.
Vinho Sherry, já bem conhecido.
Bitters o melhor que vem ao mercado.
Whiskey de superior qualidade.

Rapé, fumo inglez e francez.

Amaral Nabreo & C., vendem rapé francez, fumo inglez Best Berds Rye, chegado ultimamente da Europa: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BOA ACQUISIÇAO

PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

Mobilias

Na rua Duque de Caxias n. 25, tem para vender mobilias de gostos, chegadas ultimamente, de nogueira, carvalho, mogno, cipó e amarello, e obras avulsas, as quaes se vendem barato para apurar dinheiro.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

— Vende se muito bons terrenos em Belem, em Beberibe e na Torre, todos perto da estação do caminho de ferro e do banho: a tratar com o Sr. João Feitosa, na rua estreita do Rosario n. 23.

Lãzinhas para vestidos a 320 reis o covado

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

POUPELINA

A 1$000 o covado

Uma pechincha

Chegou a rua do Crespo n. 20, poupelinas de côres e com listras matisadas, proprias para vestidos a 1$000 o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C. Dão-se amostras.

PAPEL MAIS

Para cigarros.

O cartão de 10,000 mortalhas, por 2$000: na fabrica a vapor de cigarros, antiga rua do Quartel de Policia n. 21.

— Vende-se dous bois mansos, um carro e uma carroça de alfandega: à tratar na rua dos Pires n. 6.

— Vende se uma excellente e habilidosa escrava, em Olinda, á rua de S. Pedro Martyr: a tratar com o tenente Manoel Ignacio da Silva Braga.

Vinho do Porto finissimo

Vinho do Porto finissimo

Vinho do Porto finissimo

Em caixas

Em decimos encapados

Preços modicos

No escriptorio de Ramos Peixoto & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 46
1º andar.

Vende-se

Manteiga ingleza a 300 rs. a libra ou 1$100 o kilo.
Dita franceza a 640 rs. a libra ou 1$400 o kilo.
Gomma a 100 rs. a libra e 220 o kilo.
Rua de Pedro Affonso n. 1.

TERRENOS

Em Beberibe, a 3$, 6$, 8$ e 10$ o palmo, com fundos para o rio: a tratar nos domingos, com o Sr. Medeiros, no mesmo lugar.

Aproveitem para não entrar em balanço

Colchas brancas com pouco sujo, são grandes, a 4$000, um grande sortimento de lãzinhas miudas e alpacas lisas a 320 rs. o covado, ditas com bonitas listras a 400 rs. o covado, chitas finas a 240 e 280 rs. o covado, córtes de cambraia de salpicos de côr a 5$ a peça, é para acabar: na rua do Crespo n. 20.

E' no Bazar da rua Direita Marcilio Dias n. 51.

Onde se encontram as boas camisinhas para senhoras, gravatinhas de seda, bonitos chapéos de palhinha e velludo e mil outros artigos, tudo bom e barato, porque é systema da casa—VENDER BARATO PARA VENDER MUITO.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca banzira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

POTASSA

da Russia, nova e de boa qualidade, tem barris inteiro e meios: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

AGUA MINERAL DE VICHY

Marca Grande, Grille e outras
EM
Garrafas e meias ditas.
Vende se
NA
Pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario n. 34.

Pastilhas de angico chrystalisadas

Em frascos de libra
Vende se na
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

CONSTIPAÇÃO Enxaquecas Fleumas Azia Bilis — RHEUMATISMOS Nevralgias Impigens Asmas etc.
PILULES VEGETALES GOURMANDES PURGATIVES ET DEPURATIVES CAUVIN 55 Bd Sébastopol PARIS
COMO DOSE PURGATIVA TOMAL-AS AO DEITAR-SE
COMO DOSE REFRESCANTE DEPURATIVA COMENDO
SEUS BONS EFFEITOS PODEM RESUMIR-SE NESTAS PALAVRAS
Restabelecer e conservar A SAUDE

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C.

A AGUIA BRANCA

Rua Duque de Caxias n. 50,

A Aguia Branca sempre affeita a vender o bom, e nunca esquecida de bem servir a sua constante freguezia, tem continuado a mandar vir objectos de sua encommenda, e agora mesmo acaba de receber um bello sortimento de especiaes perfumarias de Lubin, cuja superioridade está ao conhecimento dos amadores do bom.

Ella recebeu mais:

Frascos grandes e menores com superior agua de Colonia.

Idem idem com agua de Lubin para toilets, lenços, etc. etc.

Idem idem com superiores extractos, cujos finos e agradáveis odores são escolhidos a gosto.

Idem com leite virginal para sardas.

Idem com leite de rosas brancas tambem para sardas, pannos, marcas de espinhas, etc.

Idem com extracto de quinquina para conservação das gengivas.

Idem com pomada philocome.

Vasos de porcellana com extracto de pomada.

Outros com cold creme para amaciar e refrescar a pelle.

Cosmetique, pastilhas fumantes, etc. etc.

E bem assim muitas outras perfumarias dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Flores finas.

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias, recebeu mui finas flores em ramos e rosas para cabeça.

Meias brancas listradas para senhoras

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu por amostra uma pequena quantidade de meias brancas com listras tambem brancas, gosto inteiramente novo e boa fazenda.

Cutileria franceza.

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de finas tesouras de aço polido, sendo para unhas, e costura, e estas de diversos tamanhos até um palmo. A polidez de taes obras faz bem conhecer a sua superioridade.

Cartas finas para voltarete.

Na aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, encontrarão os pretendentes finas cartas francezas com beiras douradas, e outras a preços mais baratos.

Brinquedos

de borracha para crianças

A Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de brinquedos de borracha para crianças.

Bonitas

golinhas e punhos bordados

A Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas golinhas e punhos bordados para senhoras.

Novos coques com tecidos de seda

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de coques de tecido de seda, os quaes pela novidade e bonitos moldes, provavelmente se acabarão logo, por isso, a ellas Exmas. apreciadoras do bom.

ATTENÇÃO

Vende-se um excellente cofre com segredo, obra feita na terra com muita segurança: a tratar na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

Não ha mais cabellos brancos.

Tinturaria japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadêia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Bichas de Hamburgo

Vende se a 12$ o cento, é muito barato: na rua da Cruz n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Grande novidade

Lindos costumes de lã proprios para banhos do mar, chegados pelo ultimo vapor, receberam Monteiro & Silva, á rua do Barão da Victoria n. 38.

— Vende-se 4 bilhares de jacarandá com todos os seus pertences e alguns utencilios proprios para casa de jôgo, quem pretender dirija-se á rua do Amorim n. 26 que achará com quem tratar.

SORTIMENTOS NOVOS

CHEGADOS PARA A FESTA

PREÇOS MAIS BARATO POSSIVEL

PREÇOS MAIS BARATO POSSIVEL

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria outr'ora rua Nova—N. 7

Calçado francez, perfumarias, pianos, espelhos, quinquilharias de phantazia, mobilias de vime e brinquedos.

Este estabelecimento está recebendo não só por todos os vapores como pelos navios de vela que estão chegando da Europa todas as suas encommendas para o grande e explendido sortimento da festa, e offerece ao publico em geral, por preços mais barato possivel os artigos seguintes:

Calçado francez

Botinas de luxo e phantazia, brancas, pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Melés, de Suser e de Polk, para homens.
Sapatos de cordavão Miller para homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Botas e meias botas de montaria o melhor possivel para homens.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser, para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de pão proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrificie, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua decologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Pianos

Muito bons pianos fortes de elegantes modelos dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes Alphonse Blondel, Henry Hers, Pleyel Wolff & C. e Erard.

Mobilias de vimes

Chegou uma grande fatura com amostras de cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para salêtas e gabinetes de recreios.

Quinquilharias

artigos de differentes gostos e phantazia.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.

Bengallas de luxo, cana, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarraxa para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil as crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de côres em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de côres para illuminações da festa.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mesas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantasia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantasias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de velos com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.

Para lapinhas

Caixinhas com presepios completos com todas as peças, e para augmentar as lapinhas ha um sem numero de figurinhas, casinhas, jardins e animaes sortidos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças.

Ainda um pouco de attenção

O dono deste estabelecimento vende sempre mais barato, não só porque recebe em direitura seus artigos, como pelos abatimentos e concessões que obtem dos fabricantes e commissionarios, em attenção as grandes e repetidas encommendas, assim pois an mado pede a seus freguezes, amigos, conhecidos e ao publico em geral, coadjuvação, vindo comprar escolhendo a vontade o que precisar.

NO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7—Rua do Barão da Vitoria outr'ora rua Nova—N. 7

POÇOS TUBULARES APERFEIÇOADOS

LEONARDO KUHN continúa de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultado satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.

Esses poços a erfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.

O pagamento se recebe sómente depois do assentamento prompto á contento do comprador. Para encommendas e mais esclarecimentos tratra-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7, ou com o annunciante na pharmacia franceza do Sr. P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 25.

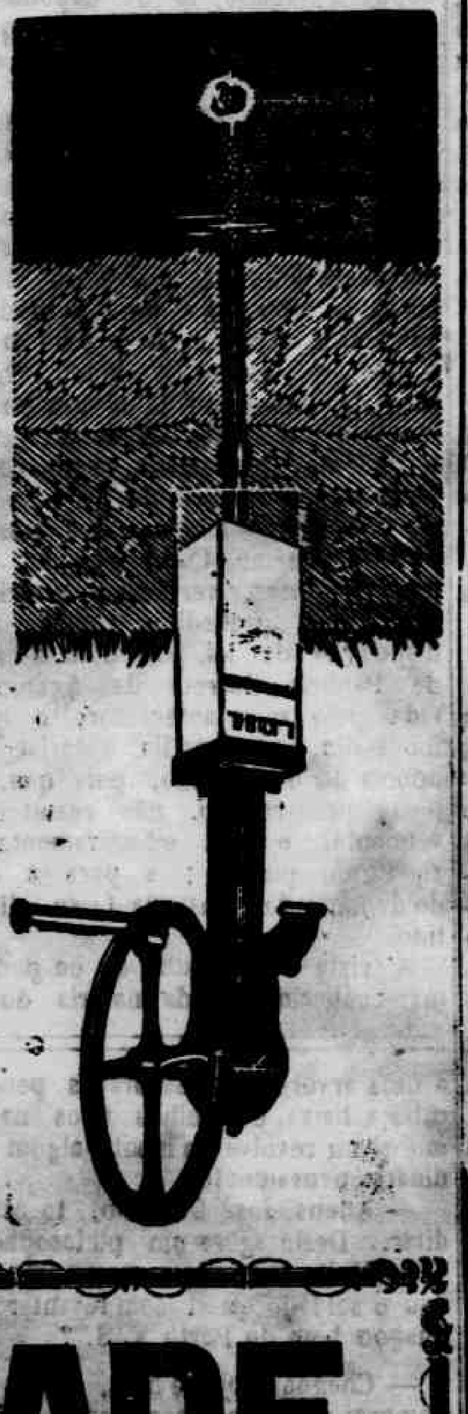

NOVIDADE

Aos senhores fumantes.

Completo sortemento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado como sejam:

Ponteiras de espuma verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas formas e diversos preços.

Ponteiras com ambar, cereja e espuma, para charutos e cigarros.

Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.

Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes formas e diversos preços.

Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.

Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se pode desejar neste genero.

Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.

Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:

Novo caporal (imitação do fumo francez).

Best Bird Serge (Olho de Passaro), imitação do fumo inglez.

Flor do Brasil e outras qualidades.

Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.

Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 por cento, conforme a quantidade que se comprar.

Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de Policia.

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em caso, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arroellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.

teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14

O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.
Dito Bordeaux de differentes qualidades.
Dito velho da madeira.
Dito velho do Xerez superior.
Dito velho do Borgonha.
Champagne de superior qualidade.
Papel para forro por preço muito diminutto.
Dito para cigarros de todas as qualidades.

BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proproprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber:

LÃASINHAS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 160, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.

Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.

Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.

Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240. 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000

Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.

Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.

Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000,

Vende-se peças de algodão americano, 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.

Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende se camisas brancas a 2$500 e 2$.
Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$600.

Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$. Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.

Vende se chales de lãa com quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

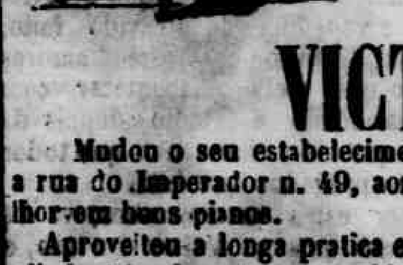

PIANOS

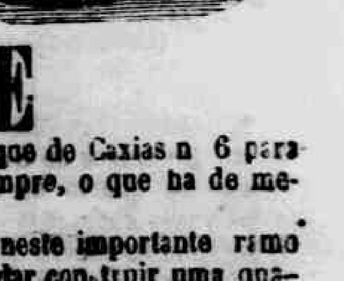

49 RUA DO IMPERADOR 49

VICTOR PRÈALLE

Mudou o seu estabelecimento de pianos etc., da rua do Duque de Caxias n 6 para a rua do Imperador n. 49, aonde o illustrado publico achará sempre, o que ha de melhor em bons pianos.

Aproveitou a longa pratica e experiencia, que teve neste paiz, neste importante ramo d'industria, durante sua residencia de quasi 30 annos, para mandar construir uma qualidade de pianos, proprios para este clima, os quaes se distinguem na sua construcção solida, sua voz forte e agradavel, e na sua elegancia interior e exterior.

Offerece tambem pianos de diversos outros, dos melhores autores como: Hers' Pleyel, etc., e garante a boa qualidade de todos os pianos, que se vende nesta casa.

45-A RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45-A

Nova loja de joias

DE

José Joaquim Dias do Rego.

Neste novo estabelecimento encontrarão os amadores do bom e barato, um variado sortimento de joias novissimas neste mercado.

No referido estabelecimento, tambem se compram obras velhas de prata, ouro e pedras preciosas; e recebem-se por troca de obras novas.

LITTERATURA.

Instrucção publica.

RELATORIO DO MINISTRO BRASILEIRO NA SUISSA, ACERCA DA MATERIA

(Conclusão)

Comquanto seja gratuita (ou quasi) a frequentação das escolas primarias, exige-se todavia uma modica retribuição para a das escolas secundarias. A instrucção primaria é obrigatoria, a secundaria é accessivel a todos.

As escolas cantonaes e as universidades estão a cargo do cantão (Estado). Emfim, a escola polytechnica é assumpto federal. Entretanto a cidade de Zurich teve que facilitar os locaes, os apparelhos, collecções e pôr as suas bibliothecas á disposição dos estudantes.

No movimento de reorganisação operado, e que ainda continúa, presta-se especial attenção aos locaes das escolas e ás suas accommodações. Em primeiro lugar quer-se um local espaçoso, bastante claro, onde o ar possa ser renovado facilmente. Autoridades, medicos, architectos, cada qual esforça-se zelosamente. De ordinario, quando uma localidade quer edificar uma casa para escola, as plantas são postas em concurso, e premiadas as duas melhores. Concorrem não só os architectos dos varios pontos da Suissa, como tambem algumas vezes os de França e Allemanha. E' para as localidades questão de honra possuirem bellos edificios de escola: algumas dellas fazem sacrificios consideraveis para tal fim. Cada localidade de certa importancia deseja ter tambem um estabelecimento de gymnastica. Desde alguns annos, os exercicios physicos dirigidos com methodo e discernimento, tendem cada vez mais a collocar-se a par dos outros ramos de ensino; em muitos cantões é ella obrigatorio, mesmo nas escolas primarias. Trata-se tambem de fazer comprehender aos meninos, que para ter o corpo sadio e vigoroso não basta dedicar-se a exercicios corporaes e occupar-se do seu asseio, porém, que é tambem mister combater seus máos instinctos. A par dos exercicios gymnasticos ha passeios, festas de escola, grandes excursões nas montanhas, etc., etc. Os passeios e as excursões são ao mesmo tempo excellentes meios de emulação: póde ser excluido delles todo o menino que não cumpre com os seus deveres. Desde os primeiros dias do mez de maio até principiar o outomno, vêm-se esses jovens viajantes nas estações das estradas de ferro, nos museus, em frente dos monumentos publicos, a bordo dos vapores, nas montanhas, por toda a parte alegres e satisfeitos.

As grandes reducções nos preços dos transportes, consentidas pelas companhias das estradas de ferro, dos barcos de vapor, e mesmo pelas hospedarias, facilitam essas pequenas viagens e provam a solicitude de todos pela obra tão util da instrucção publica.

Como a disciplina cede então alguns dos seus direitos, entre mestres e discipulos travam se relações amigaveis, que o educador intelligente sabe aproveitar, mais tarde, em prol da disciplina e da educação geral.

Não quero deixar a questão da educação popular sem dizer alguma cousa sobre as conferencias. E' assumpto de que já fallei de passagem.

Houve tempo em que cada escola vivia de sua vida propria; formava um pequeno mundo á parte, salvo algumas poucas relações com os seus vizinhos. Com o andar do tempo, porém, chegou-se a conhecer que este isolamento não offerecia vantagens á causa da educação, os mestres de uma mesma localidade reuniam-se então de tempos a tempos para fallarem de suas escolas; estas reuniões chegaram a estender-se ao circulo, depois ao districto: dado o impulso, o movimento propagou-se tanto mais rapidamente que bem depressa reconheceu-se quanto lucraria a escola se todos os mestres unissem os seus esforços e não continuassem a proceder isoladamente.

Existem na Suissa duas associações de professores, ou antes duas secções: a secção allemã e a secção franceza; a sua organisação é pouco mais ou menos a mesma. Cada uma dellas se reune de dous em dous annos, ora n'um cantão, ora n'outro. A reunião da secção allemã teve lugar este anno em Aarau.

Debateu-se alli a questão das escolas normaes para os professores primarios. Decidio se, em principio, entre outros melhoramentos, a abolição dos internatos nestes estabelecimentos; quer-se tambem que o terreno dos estudos seja mais vasto, e que só se principie o estudo do magisterio depois da idade de 18 annos, visto reclamar este estudo certo desenvolvimento intellectual e madureza no espirito.

Tratou-se tambem da questão de creação de um estabelecimento especial, onde possam os professores das escolas secundarias estudar solidamente; mas não se tomou resolução alguma a tal respeito, por serem ainda mui divergentes as opiniões.

Além destas reuniões geraes, ha tambem conferencias de districto que se reunem mais a miudo, e as conferencias de circulo que têm logar uma vez cada mez.

De muita utilidade têm sido estas conferencias; todas as questões escolares de certa importancia são ahi discutidas: os principaes orgãos da imprensa publicam o resumo e de particulares que eram tornam se publicas essas questões.

As reuniões geraes são publicas; varios paizes mandam delegados que são sempre muito bem recebidos. A troca de idéas que tem logar nas reuniões geraes e nas conferencias, chegará a dar ás instituições escolasticas da Suissa certa homogeneidade e esta assimilação, por lenta que seja, será muito mais duradoura, e muito mais perfeita que a que se teria obtido impondo ao paiz um systema já conhecido.

Não passarei em silencio uma outra associação, embora não seja essencialmente pedagogica. E' a *Sociedade Suissa de utilidade publica*. De 50 annos a esta parte esta sociedade faz sempre figurar, no numero das questões que devem ser tratadas na sua reunião geral, uma questão relativa á escola.

Accrescentarei, para concluir, que, em geral, o publico se mostra benevolo para com a escola: trata a com o maior desvelo.

Depois que o partido radical subio ao poder, o nivel dos estudos tem baixado, o que os seus proprios partidarios reconhecem; mas tambem, em abono da verdade, cumpre me dizer que o ensino se tem desenvolvido, e foi penetrando mais profundamente pelo povo.

Eis quanto julguei util dizer sobre este assumpto, e espero que o meu trabalho, embora resumido, dará uma idéa sufficiente do estado actual da instrucção publica na Suissa.—*Julio Constancio de Villeneuve.*

JURISPRUDENCIA.

Julzado de direito da comarca do Crato.

(Continuação.)

E accresce que haviam decorrido as vinte e quatro horas, porque Alexandre fôra preso em Missão Velha a 21, auto de perguntas a fl. 11 e, no dia seguinte, a 22 teve lugar a sua entrada na cadeia desta cidade. E' lançar a outros a culpa d'aquillo que se não fez, correndo-lhe a obrigação de fazê-lo, o que não é bonito.

A falta do delegado de Missão Velha (se houve essa falta, embora se verifique que não) não póde servir para que seja innocentado, por essa sua falta criminosa, o recorrente que, pelo mesmo modo, descarrega uma outra falta sua sobre o carcereiro que, não podendo receber preso, a não ser por ordem da autoridade competente e guardadas as solemnidades externas necessarias, recolhêra Alexandre á cadeia. O carcereiro que recolhe a qualquer individuo á prisão sem ordem escripta, commette o crime previsto no art. 161 do Cod. Cr., e a autoridade que expede ordem illegal (dando-a por palavra) para ser qualquer individuo recolhido á cadeia, commette uma infracção da lei, pois a ordem verbal, de prisão, só é permittida para o caso de flagrante delicto; e isto para que o réo fique sob a acção da lei ou seja apresentado á respectiva autoridade.

Se a autoridade mandasse recolher qualquer individuo á prisão, a não ser por ordem escripta, guardadas as solemnidades externas necessarias, não fosse por isso responsavel, seria uma iniquidade a responsabilidade do carcereiro, que é criminoso e fica sujeito ás penas do art. 181 do Cod. Cr., isto quando dá entrada na prisão, a quem quer que seja, sem a competente ordem escripta—e guardadas as solemnidades externas necessarias. O carcereiro que assim procede commette o crime previsto no art. 181 e a autoridade que ordena tal commette o crime do art. 160 do mesmo Cod., porque assim procedendo, pratica contra lei expressa. O recorrente o mais que podia pedir para si era que a sentença de pronuncia, contra si decretada e da qual recorre seja reformada para considera lo incurso nas penas do art. 181 do Cod. Cr., pois são criminosos como autores aquelles que mandam commetter crimes, o que succedeu effectivamente, mandando o recorrente ao carcereiro da cadeia desta cidade, commetter o crime—de receber um preso e recolhe-lo á prisão sem ordem escripta e para a punição desse crime além da pena de suspensão, embora menor, do que a do art 160, acompanha a pena de prisão. A ordem pela qual fôra relaxado da prisão em que se achava Alexandre Franco da Rocha, documento a fl., que está por mim rubricado, foi illegal, em face do disposto em o art. 143 do Cod. Cr., porquanto faltam á mesma as solemnidades externas necessarias, para a sua validade, solemnidades que estão precisadas no art. 176 do Cod. Proc. Cr. e art. 114 do Reg. n. 120. De tudo quanto acabo de expor deduz-se que são subsistentes os motivos, que autorisaram a pronuncia do recorrente, cuja confirmação é uma necessidade, para a moralidade do fôro desta cidade, onde a vontade da autoridade supria as disposições de direito. Não exigindo maior desenvolvimento o presente recurso, limito-me ás considerações feitas e terminaria aqui, se por ventura me não considerasse na rigorosa obrigação de destruir a calumnia que assacou o recorrente de uma serie de perseguições e injustiças exercidas contra si—pelo juiz que se dirige ao venerando tribunal, ante o qual só deve ser trazida a verdade. O recorrente ou antes quem minutou o seu arrasoado; ou ambos tem consciencia da calumnia que me assacaram, pois nem se quer ao menos indicou uma perseguição, uma injustiça, quando uma serie ha sido praticada por mim! E porque não menciona um facto? Di-lo o recorrente—por ser occasião impropria—e por temer *massar* a attenção desse egregio tribunal.

Não; não é por isso, é porque esse denunciado é parte da calumnia—de que se servio o arrazoador na falta de motivos, que bastassem para tirar ao recorrente a responsabilidade criminal, em que incorreu elle.

O egregio tribunal, cuja illustração e actos de justiça, servem para abroquelar ao juiz, que é obrigado a fazer cumprir a lei, em localidades centraes, onde a prepotencia de mandões quer assoberbar-se e esmagar a lei, e é um constante embaraço á distribuição da justiça; o egregio tribunal dará, como confiamos, no presente caso, uma decisão que servirá por certo para animar-me no proposito de cumprir os deveres do cargo, cuja importancia confesso, é muito superior ao fraquissimo merito, que me possa ser dispensado. Entretanto, porém, sou forçado declarar que, se nesta comarca a justiça não é distribuida como o exigem as necessidades do meio social, é isso devido ás proprias autoridades que são mais ou unicamente agentes *politicos*, não no sentido genuino da palavra) do que encarregados da garantia dos direitos dos cidadãos. Deixei propositalmente sem resposta, quasi tudo quanto assignou o recorrente e tem referencia aos motivos que me levaram a responsabilisa-lo; pois que, é habito meu e constante, não dar importancia á apreciações apaixonadas, quaesquer que sejam ellas e quem quer que seja o autor dessas apreciações.

Ao egregio tribunal, cabe decidir se o meu acto é ou não a applicação desapaixonada da lei, cumprindo actuar a sua illustrada decisão, qualquer que ella seja ao juiz de direito, em recurso, etc.

Crato, 8 de março de 1872.

Processo de responsabilidade: Cr. art. 139 e 142 do Cod. Cr.; denunciante o promotor publico, denunciado Raymundo José Camello, supplente do juiz municipal do termo de Missão Velha. Vistos estes autos, etc. Da petição de denuncia a fl. consta que, o denunciado expedira mandado para ser posto em liberdade Paulino Correira de Araujo, que havia sido absolvido, isto no mesmo dia em que fôra publicada a respectiva sentença do juizo superior, pelo que em dita denuncia, pedio o promotor a pronuncia do denunciado, como incurso nas penas dos arts. 139 e 142 do Cod. Cr. Inquiridas as testemunhas, somente a primeira depõe de modo, conforme ao expendido na petição de denuncia, sendo seu depoimento enfraquecido de modo bem sensivel, pelo que depoz a terceira, e os depoimentos das demais, não contém materia, que sirva, para dar força probatoria ao expendido na petição de fl.

Ainda quando não succedesse encontrar-se nestes autos, a ausencia de criminalidade, por parte do denunciado, ainda quando o promotor publico, tivesse dado prova cumprida e sufficiente, para autorisar a pronuncia do denunciado, o crime era uma verdadeira prevaricação, visto como o odio havia sido o movel que levara o denunciado á praticar os factos que lh'os attribue o promotor denunciante. E deveria, por isso, o mesmo denunciado, ser considerado incurso nas penas do § 1.°, art. 129 do Cod. Cr., e não nas dos arts. 139 e 142 do mesmo Cod., porque, verificado que isto fosse, verificado estaria que o réo havia procedido contra a litteral disposição da lei, por odio á absolvição de Paulino Correia de Araujo, decretada pelo meu antecessor, o que mesmo assim, não podia autorisar a pronuncia do denunciado, pois que, da supposta prevaricação, não resultou provavelmente, e sim effectivamente prejuizo algum publico; e para a correcção do denunciado, bastaria fosse elle advertido.

A' vista do exposto, se eu podesse tomar conhecimento da materia do presente processo, deveria o denunciado Raymundo José Camello, ser declarado sem culpa e improcedente o presente processo, que annullo; por quanto sendo regra de direito, que o réo responda no lugar do delicto, e não podendo considerar-se no caso em questão fôro do delicto, se não o termo de Missão Velha, onde o denunciado exercia jurisdicção, é claro que alli é que o denunciado, deveria ser processado, uma vez que não havendo queixoso, não póde ter lugar a escolha de que trata o art. 160 do Cod. Proc. Cr., devendo portanto, ter officiado no presente processo o escrivão do termo de Missão Velha, pagas as custas pela municipalidade de dita villa, em que a condemno. Em obediencia ao disposto no 2.° item, art. 439 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, recorro deste meu despacho para o superior tribunal da relação, e para conhecimento do presente recurso, sejam remettidos estes autos, em original, ao mesmo tribunal, ficando traslado no cartorio.

E' para estranhar, que este processo estivesse em poder do escrivão, que no mesmo funccionou desde o dia 10 de dezembro de 1867, e que o termo de conclusão existente a fl., tenha a data de 3 de setembro do mesmo anno, sem que conste o motivo porque fôra aberta, sendo este mesmo processo, entregue ao actual escrivão nesta data, tendo decorrido o longo espaço de cinco annos, quatro mezes e dez dias, desde o autoamento e despacho da petição de denuncia, até hoje.

Crato, 13 de março de 1872.

Inventario. Julgo por sentença a partilha procedida em bens do casal do inventariante Francisco José de Brito, entre si e seus filhos menores, havidos da sua mulher, a fallecida Raymunda Candida de Brito, pagas as custas pelos interessados, pro rato.

Crato, 15 de março de 1872.

Inventario. Visto estar conforme a partilha dos bens deixados pelos inventariados João Pereira da Silva e sua mulher, em segundas nupcias, Maria Joaquina da Conceição, e procedido entre os herdeiros filhos do primeiro e segundo leito, do mesmo inventariado, julgo dita partilha por sentença, para os fins de direito, pagas as custas pelos interessados, pro rato.

Crato, 15 de março de 1872.

Contas da capella do Joazeiro Julgo por sentença a tomada das contas, correspondente aos annos de 1868, 1869 e 1870, e ordeno que d'ora em diante, se observe o seguinte:

1.° O administrador terá um livro para no mesmo serem lançados o acto da installação da capella, os titulos do patrimonio da mesma, devendo constar do mesmo livro, quaes os objectos imperecíveis, pertencentes ao dito patrimonio, com menção especial das condições desses objectos.

2.° O administrador terá uma relação nominal dos foreiros, da qual conste a data dos aforamentos, porque ordem feitos, qual a extensão do terreno aforado, quer em relação á largura e quer aos fundos e quanto paga cada foreiro de pensão annual.

3.° No livro da receita mencionará o mesmo administrador os nomes dos devedores, a origem das dividas, qual a época em que foram ditas dividas contrahidas.

4.° Qual o numero de animaes com toda a precisa individuação e menção da fórma do respectivo ferro.

5.° Fará menção especial das quantias que arrecadar de laudemio, quando fôr caso disso e de outra qualquer procedencia.

6.° Não fará despeza alguma sem licença deste juizo, excepto as que forem indispensaveis á manutenção do culto, como cêra, vinho, etc., e das que excederem a dois mil réis, apresentará recibo.

7.° As contas serão tomadas em auto apartado, para o que, no tempo opportuno, o administrador apresentará uma conta corrente, acompanhada de uma exposição demonstrativa do estado da capella, das necessidades desta, mencionando o augmento ou diminuição do respectivo patrimonio.

8.° Os lançamentos de que trata o primeiro item, serão feitos pelo respectivo escrivão, e para que isso tenha lugar, o administrador me apresentará um livro com vinte folhas, ou pouco mais, encadernado, afim de ser aberto, rubricado e encerrado, depois de competentemente sellado, se não existir livro em taes condições.

9.° O administrador fará cobrar as quantias a que se refere em sua conta, isto o mais breve que fôr possivel.

10.° O administrador não venderá animal algum pertencente ao patrimonio, e quando houver necessidade d'isso requererá a este juizo a respectiva licença, bem como não fará pagamento de dividas sem igual.

11.° O administrador apresentará dentro de trinta dias, neste juizo, uma relação declarativa dos terrenos que estejam por aforar, afim de ser providenciado, como melhor convier aos interesses do patrimonio.

12.° Fica marcado ao administrador o prazo de trinta dias, á contar desta data, para apresentar n'este juizo o livro de que trata o primeiro item, e nas condições mencionadas no oitavo.

13.° A prestação de contas será annual: o que tudo será cumprido e observado na fórma ordenada. Crato, 15 de março de 1872.

21.° *Recurso de habeas-corpus*: impetrante o paciente Mariano José Ferreira. Vistos estes autos etc. Não tendo sido despresadas as formalidades estabelecidas para a verificação da prisão em flagrante, não soffre o impetrante violencia alguma; pois está preso legalmente. Se porém, como consta do documento a fl. não estivesse o impetrante á disposição da autoridade competente, para instaurar-lhe culpa por crime de tentativa de homicidio, como se evidencia de dito documento e mais do officio a fl. com o conteúdo do qual, é conforme a resposta do mesmo impetrante, poderia caber no caso o disposto no art. 352 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842: nego provimento ao recurso, pagas as custas pelo impetrante. Crato, 16 de março de 1872.

Recurso crime: recorrente, o juiz municipal supplente do termo do Crato, recorridos José Ignacio de Oliveira e outros; crimes ferimentos e offensas physicas leves Vistos estes autos etc. Tomo conhecimento do presente recurso, para o fim de considerar procedente a queixa a fl., contra os réos José Ignacio de Oliveira, Pedro Antonio da Silva, Gonçalo Favella Lima e Vicente Bibiano Gaspar, aos quaes pronuncio incursos nas penas do art. 201 do Cod. Cr. como autores dos ferimentos e offensas physicas, constantes do auto de corpo de delicto a fl. e os sujeito á prisão e livramento; por quanto deve-se entender que pelo offendido, dará queixa o promotor, quando a autoridade reconhece que o offendido não póde promover o punição de seus offensores, como succede no presente caso, não obstante as declarações das testemunhas, que ignoram quaes as despezas á fazer-se com um processo crime, dispezas que não pódem comportar os recursos pecuniarios de um artista, cujos lucros, nesta terra, são muito diminutos, ainda que elle possua effectivamente um ou dois quartãos. A sociedade não lucra com a impunidade de crimes, principalmente quando os autores são individuos aos quaes foi confiada a conservação da ordem publica; julgo, porém, improcedente a mesma queixa contra os demais, confirmando nesta parte o despacho recorrido. O escrivão expeça mandados, em duplicata, para a prisão dos réos, aos quaes condemno ao pagamento das custas, e declaro nas condições de prestarem fiança, pela quantia de duzentos mil réis, além do sello minimo da tabella mandada observar pelo § 2° art. 33 do Reg. n. 4821 de 22 de novembro do anno passado, sendo esta quantia incluida nos mandados, cuja expedição ordeno. E bem assim sejam os nomes dos reos lançados no respectivo rol dos culpados. Crato, 19 de março de 1872.

Recurso crime: recorrente, o supplente do juiz municipal do termo do Crato, recorrido Pedro Alexandrino, crime art. 205 do Cod Cr. Vistos estes autos etc. Julgo improcedente o recurso interposto pelo supplente do juiz municipal em exercicio no termo desta cidade, afim de confirmar a pronuncia do réo Pedro Alexandrino, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Cr. pelas offensas physicas e graves, constantes do corpo de delicto a fl.

O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados, pagas as custas pelo mesmo réo, em que o condemno e expeça-se mandado ou carta precatoria requisitoria para a sua prisão, logo que conste o lugar da morada do já dito réo. Crato, 19 de março de 1872.

Recurso crime: recorrente, o supplente do juiz municipal do Crato, recorridos Raymundo Nonato de Oliveira e sua mulher, crime art. 269 do Cod. Cr. Vistos estes autos etc. Na petição de denuncia a fl. lê-se que o réo Raymundo Nonato de Oliveira tirára quantidade de fazendas e outros objectos do estabelecimento do capitão Antonio Gomes de Campos Petisco, sito nesta cidade, contra a vontade do mesmo, fazendo violencia para isso, documento a fl, e que depois da tirada de taes objectos os entregára á sua mulher a ré Anna Francisca da Conceição, pelo que deveriam ser considerados o referido réo autor, e a ré cumplice no mesmo facto delictuoso, sendo requerido fossem ambos considerados incursos nas penas do art. 269 do Cod. Cr., attendido quanto á ré, o disposto no art. 35 do mesmo Cod.

Ordenadas as diligencias legaes para a formação da culpa, por despacho de 26 do mez passado, já estando a ré presa desde o dia 21 do mesmo mez, seguiram-se os termos do respectivo processo que, só no dia 18 do corrente terminou com o despacho de pronuncia a fl., sem que do mesmo conste os motivos que deram lugar ao excesso do preso fixado no art. 148 do Cod. Proc. Cr. ultima parte, visto como a denuncia fôra dada dentro dos cincos dias marcados no § 2° art. 15 da lei n. 2033 de 20 de setembro do anno passado, e 1° item art. 22 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno.

O juiz processante dando apreço á materia da petição de denuncia, depoimentos das testemunhas, e a promoção a fl. considerou aos réos incursos nas penas do art. 269 do Cod Cr. e os pronunciou á prisão e livramento, sendo a ré considerada complice. pelo que applicou a disposição do art. 35 do mesmo Cod.; recorrendo, entretanto, de seu despacho como está determinado na pt. un. § un. art. 9 e 1° item art. 17 da lei cit. e 2° item art. 17 e § 2° art. 55 do Reg. mencionado.

Continuar-se-ha.

VARIEDADE

CENTENARIO DE UM PERIODICO.—Segundo se lê nas folhas estrangeiras, no dia 2 o *Morning Post*, folha ingleza, celebrou o anniversario *centenario* da sua creação, pois que effectivamente o referido periodico data de 2 de novembro de 1772. O primeiro numero do *Morning Post* consistia em uma folha do formato de *folio*, de quatro paginas, do tamanho pouco mais ou menos do actual *Pall Mall Gazzette*. Continha uma série de pequenos paragraphos onde se relatavam as materias principaes que interessavam o publico, isto é, as noticias do dia, annuncios, noticias estrangeiras que hoje se julgariam muito atrazadas, os artigos de critica theatral, a cotação dos fundos e outras noticias de interesse. O *Morning Post* tinha, quando appareceu, cinco concurrentes: o *Morning Chronicle*, o *Public Advertiser*, o *Public Leger*, o *London Packet* e o *Gazetteer*. O *Morning Chronicle* com quanto bem dirigido, não pôde attingir os cem annos. O *Morning Herald* creado onze annos depois do *Morning Post*, deixou de publicar-se ha muito tempo. O *Times* publicado em seguida com o titulo de *Daily Universal Register*, foi fundado quando o *Morning Post* tinha já treze annos de existencia.

CATHECISMO REPUBLICANO.—O *Nain jaune*, folha satyrica parisiense, publicou em um dos seus ultimos numeros um cathecismo republicano, no qual entre outras cousas se lê o seguinte:

O que é a republica?—Uma divisa composta de tres palavras sonoras: Liberdade, igualdade e fraternidade.

O que é a liberdade? — O direito que tem um republicano de fazer tudo o que lhe aprouver e mesmo de prender um seu vizinho que não pensar como elle.

O que é um mysterio?—Uma cousa que não se comprehende e de que não devemos pedir explicação.

Ha mysterios na republica? — Sim. Ha tres principaes, sem contar centenas de outros não menos estranhos: 1°. Como se tornou rico Steenackers? 2.° Como conseguio evadir-se Felix Pyat? 3.° Como se tornaram generaes Comment Perrin e Lissagaray?

CA E LA.— No banco da policia correccional de um tribunal estrangeiro, comparecia a semana passada um gamenho de marca maior. O juiz apenas lhe poz a vista em cima, logo o conheceu como freguez da casa.

— Outra vez por aqui? Diz o juiz.

— Ah! senhor juiz, redarguio o preso, foi uma palavrinha mal dita (*maldito*).

— Quantas vezes tens tu sido já condemnado?

— Meu senhor juiz, com aquella que V. Exc. me vai applicar, serão vinte e sete condemnações.

Nos cadastros, com cujas copias a policia por vezes faz acompanhar os presos, que são remettidos aos senhores juizes criminaes, se lê frequentemente cousa muito parecida.

MATERIAS CORANTES.—O Sr. Schoulberger, de Molenbeck St. Jean, offerecem agora, e já expedio, por Anvers, para o instituto industrial e commercial de Lisboa por intervenção da associação promotora da industria fabril, *vinte cinco* productos, os diversos de anilina, e amostras de fios e d cidos nos quaes se demonstra a pratica applicação d'estas materias, cujos preços constam de uma tarifa annexa.

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 293.)

LXII

Dous ou tres dias depois chegou do Porto Domingos de Sampaio, e porque foi direito ao quarto da mulher, sem passar pelas casas chamadas dos hospedes, onde D. Josepha escolhera os trastes que mandara para Beire, não deu pela falta da mobilia transportada para a nova morada de D. Francisca.

O alferes depois de breve conversação, disse que tinha de ir a casa do abbade porque trazia do Porto ao reverendo parocho varias encommendas, e certo recado urgente que lhe mandava a familia d'elle. As visitas ao abbade eram, havia muitos annos, pretexto dos passeios mais profanos do marido de D. Josepha, mas ella tivera sempre a prudencia de não manifestar a minima desconfiança a tal respeito. N'esta occasião era facil adivinhar que Domingos de Sampaio estava impaciente por ir ver D. Francisca.

A prudente senhora approvou que o marido usasse com o abbade todas as attenções e delicadezas, e encerrou-se no quarto cercada dos filhos a considerar no resultado da resolução que tomara, a qual podia exercer acção mui salutar no animo de Domingos de Sampaio ou mortifica-lo em demasia, obrigando-o a romper com a familia, e talvez a unir mais estreitamente o seu futuro ao d'aquella persistente aventureira.

Pela primeira vez praticara acção tão decisiva, e ora lhe parecia natural disputar o coração do marido ás paixões que o agitavam, ora se arrependia do atrevido feito, porque no fim de tudo com estes amores succederia o que viera a acontecer com outros. A saciedade e o tedio depois da posse não disputada fariam mais que todos os esforços empregados por ella.

Agitada por estes receios abraçava os filhos, pranteava a sorte d'elles e a sua, e a cada ruido que ouvia, imaginava serem os passos de Domingos de Sampaio, regressando irado e offendido da insolita audacia com que pretendera intervir nos negocios intimos d'elle. Então apertava as crianças nos seus braços como se quizesse defender-se com ellas, e os pequenos observando no rosto da mãi signaes evidentes de pesar, pagavam-lhe em caricias a ternura com que os affagava, e perguntavam onde estava o pai que viera do Porto.

Entretanto o alferes da Silva corria a casa do abbade para quem effectivamente trouxera algumas encommendas, e depois de breve demora, seguia apressadamente para a quinta de Manoel Pamplona, indo direito á modesta casa habitada por D. Francisca. No jardim estava o José Custodio encostado a uma arvore, com os braços pendidos, a cabeça baixa, e os olhos fixos na terra como quem revolve na mente algum extraordinario pensamento.

— Adeus, José Custodio, tu estás a meditar. Deste agora em philosopho?

— Muito bons dias, meu amo, respondeu o soldado quasi sem levantar os olhos. Chegou bem do Porto V. S.?

— Cheguei hoje, e bem, graças a Deus. Comprei quanto era necessario, e justei em Rio Tinto os carros para transportarem até aqui todos os caixões. E como está a senhora D. Francisca?

— Está lá dentro, coitada! Olhe, senhor Domingos de Sampaio, eu afinal tenho pena d'ella, e sinto que não posso continuar aqui.

— Bem. Ahi principias tu com tolices. Aposto que tens saudades de Lisboa?

— Não tenho, não senhor. Eu quero empregar-me na lavoura. A vida de criado é muito ociosa para mim.

— E estavas a considerar n'isso?! Pois deixa estar. Nós fallaremos a esse respeito.

E subindo os degráos da porta entrou rapidamente na sala, chegando ao meio d'ella sem advertir na mobilia de sua propria casa, transportada para alli. Sahio-lhe ao encontro D. Francisca, pallida, chorosa, e inteiramente outra do que a deixara.

— Que é isto? perguntou o alferes encolerisado. Que se passou aqui durante a minha ausencia? Como estão n'esta casa semelhantes moveis?

— A senhora D. Josepha veio cá, respondeu a aventureira...

— Veio insultar-te e a mim, interrompeu em grande exaltação Domingos de Sampaio. Eu a obrigarei a arrepender-se.

— Não insultou ninguem. Examinou esta casa e achando a pobremente posta para receber o senhor Domingos de Sampaio, quiz reparar essa falta. Tratou-me com grande bondade, e quando deu ordem ao criado e ao José Custodio para irem buscar á Silva os objectos destinados para aqui, explicou tudo de modo que parecia obsequio de pessoa da minha amizade, desejosa de me tornar mais commoda a residencia n'esta aldeia. A senhora D. Josepha é senhora de grande bondade e muita virtude! Quando estava aqui de pé diante de mim, fallando-me com tamanha benevolencia, parecia-me a estatua da resignação animada pela caridade christã! Nunca tive maior vergonha, e tambem nunca recebi maior consolação nos desastres da minha triste vida.

— Mas não a accusou, nem a mim? inquirio o alferes espantado da decisão da mulher.

— Nem uma palavra de accusação. E até quando eu ia a balbuciar desculpas, e a pedir-lhe perdão, tão suave e delicadamente me impedio de fallar que o meu desejo era beijar-lhe as mãos e chorar com ella todas as minhas desgraças! Prefiro morrer de fome a ser causa de desgostos para tão nobre coração. E' uma santa!

— E', respondeu machinalmente Domingos de Sampaio, deixando-se cahir em uma cadeira, e ficando silencioso e vencido pelo generoso proceder de D. Josepha.

— Meu amigo. E' necessario ter animo, disse D. Francisca, e separarmo-nos para sempre.

O alferes levantou-se, e andou por largo espaço de um para outro lado da sala sem descobrir modo de sahir da difficil posição em que se via collocado, e conhecendo bem agora as razões que levavam José Custodio a despedir-se do serviço de D. Francisca. Por fim cada vez mais desorientado sahio, disse ao soldado que fosse ter com elle á Silva, e desappareceu.

Chegou a casa já de animo sereno, e subjugado pela generosa lição que recebera de D. Josepha. Foi encontra-la no quarto com os pequenos, formando gracioso grupo, digno dos melhores pinceis flamengos. Abraçou-a, sentou-se perto d'ella, tomou sobre os joelhos dous dos filhos, e perguntou alegremente á mulher o que succedera durante a ausencia d'elle no Porto.

— Quasi nada respondeu ella. Estiveram cá os primos de Crestuma e de Paços de Ferreira de volta da caçada onde se divertiram muito e foi sentida por todos a tua falta. Luiz de Mattos vinha desconsolado por tu não teres ido a Ordins. Ahi te proclamou mestre dos rapazes, dos homens e dos velhos.

— Mestre! Mestre! exclamou pensativo Domingos de Sampaio. Os mestres recebem ás vezes lições que valem por quantas hajam dado durante a sua vida inteira! Está a gente a cuidar que dá lições, continuou elle sorrindo, e anda a *ensinar Padre Nosso ao vigario*, como diz o proverbio.

N'essa mesma tarde recebeu José Custodio das sobras do dinheiro do deposito um conto de réis para entregar a D. Francisca, e ordem de acompanhar ao Porto ou onde ella quizesse ir.

— E os moveis que foram lá para a casa? perguntou o soldado.

— São para ti, que t'os dá a senhora D. Josepha.

Domingos de Sampaio foi d'ahi por diante marido irreprehensivel, pai extremoso, e o homem de maior seriedade em todo o conselho. Foi dura a lição mas aproveitou-lhe. Tanto póde a generosa inspiração de D. Josepha de Barboza! O azedume e a aspereza transtornam muitas vezes para sempre a ventura e a harmonia conjugal. A generosidade é que ninguem sabe resistir.

Nunca mais se fallou de D. Francisca. Annos depois quando Jeronymo de Lemos voltou da India com o posto de coronel, disse que ella se casara por fim com Gaspar Coelho, já despachado desembargador da supplicação, e que em 1808 quando os francezes sahiram de Portugal, fugira com um tenente coronel, de vida mui devassa, que fôra seu aboletado.

— *Quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita!* murmurou Domingos de Sampaio ao ouvir a novidade. E zombem lá dos proverbios!

FIM.

TYP DO DIARIO - RUA DO DUQUE DE CAXIAS